



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Diário da Sessão

VIII Legislatura
I Sessão Legislativa

Número: 20
Horta, Quarta-Feira, 15 de Junho de 2005

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*

Secretários: *Deputados António Loura e Luís Henrique (substituído no decorrer da sessão pelo Secretário da Mesa, Deputado Cláudio Lopes)*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 25 minutos.

Período de Informação Parlamentar:

Após a leitura da correspondência, passou-se ao período destinado à emissão de votos, tendo sido apresentado dois **votos de saudação ao Candelária Sport Clube pelo êxito desportivo alcançado ao sagrar-se Campeão Nacional da II Divisão em Hóquei em Patins**, sendo um do PSD e outro do PS.

Os votos foram apresentados pelos Srs. Deputados Jaime Jorge (*PSD*) e Lizuarte Machado (*PS*), tendo sido aprovados por unanimidade.

No período destinado a intervenções de interesse político para a Região deu-se continuidade ao debate do dia anterior sobre a intervenção proferida pelo Sr. Deputado António Marinho (*PSD*), tendo intervindo o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*) e os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*) e António Marinho (*PSD*).

Encerrado o debate do dia anterior, proferiram intervenções de interesse político os Srs. Deputados Manuel Avelar (*PS*), Sérgio Ferreira (*PSD*), Lubélia Chaves (*PS*), Pedro Gomes (*PSD*), Hernâni Jorge (*PS*), Manuel Silveira (*PS*), Mark Marques (*PSD*), António Ventura (*PSD*), Rogério Veiros (*PS*), Henrique Ventura (*PS*) e o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*).

Período da Agenda da Reunião:

1º - Proposta de Resolução - “Que recomenda ao Governo Regional a indemnização às pessoas singulares e colectivas da Vila das Lajes e da Zona Oeste da Ilha do Pico, vítimas das intempéries que originaram galgamentos do mar”, apresentada pelo PSD.

No debate desta Proposta de Resolução usaram da palavra os Srs. Deputados Cláudio Lopes (*PSD*), que fez a apresentação, Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Lizuarte Machado (*PS*), Jaime Jorge (*PSD*) e José Manuel Bolieiro (*PSD*).

Relativamente a este assunto foi rejeitado um requerimento de baixa à Comissão, apresentado pelo CDS/PP.

Submetida à votação, a Proposta de Resolução foi rejeitada por maioria.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Cláudio Lopes (*PSD*), Lizuarte Machado (*PS*) e Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*).

2º - Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico”.

Após a apresentação do diploma por parte do Sr. Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*), intervieram no debate os Srs. Deputados José Rego (*PS*), Clélio Meneses (*PSD*), António Marinho (*PSD*) e Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), tendo prestado esclarecimentos o Sr. Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*).

Submetido à votação, o diploma foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, por maioria.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Clélio Meneses (*PSD*) e José Rego (*PS*).

3º - Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Regime de financiamento público de iniciativas com interesse para a promoção do destino turístico Açores”.

Depois da apresentação do diploma feita pelo Sr. Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*), iniciou-se o debate tendo usado da palavra os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Ana Isabel Moniz (*PS*), Alberto Pereira (*PSD*), Jaime Jorge (*PSD*), Pedro Gomes (*PSD*), Francisco Coelho (*PS*), tendo prestado esclarecimentos o Sr. Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*).

Sobre este diploma foi rejeitado um requerimento de baixa à Comissão, apresentado pelo CDS/PP.

Submetida à votação, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por maioria, na generalidade, especialidade e em votação final global.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Alberto Pereira (*PSD*) e Francisco Coelho (*PS*).

4º - Petição - “Ligações aéreas Açores/Porto, apresentada pela Sra. Maria Manuela Sousa Rego.

Na discussão da Petição usaram da palavra os Srs. Deputados Henrique Ventura (*PS*), que fez a leitura do relatório, Lizuarte Machado (*PS*), Carla Bretão (*PSD*) e Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*).

(Os trabalhos terminaram às 20,00 horas)

Presidente: Muito bom dia Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo.

Vamos dar início aos nossos trabalhos com a chamada dos Srs. Deputados.

(Eram 10 horas e 25 minutos)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

António Gonçalves Toste Parreira

António José Tavares de Loura

Catarina Paula Moniz Furtado

Fernanda Correia Garcia **Trindade**
Fernando Manuel Machado **Menezes**
Francisco Manuel **Coelho** Lopes Cabral
Henrique Correia **Ventura**
Hernâni Hélio **Jorge**
João Carlos Correia Lemos **Bettencourt**
José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa
José de Sousa **Rego**
José Gabriel Freitas **Eduardo**
José Gaspar Rosa de **Lima**
José Manuel Gregório de **Ávila**
Lizuarte Manuel **Machado**
Lubélia Maria de Melo Figueiredo **Chaves**
Luís Paulo de Serpa **Alves**
Manuel Avelar Cunha Santos
Manuel Soares da **Silveira**
Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**
Maria **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano
Mariana Rego Costa de **Matos**
Nélia Maria Pacheco **Amaral**
Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**
Paulo Manuel **Ávila** **Messias**
Rogério Paulo Lopes Soares **Veios**

Partido Social Democrata (PSD)

Alberto Abílio Lopes **Pereira**
António Augusto Batista Soares **Marinho**
António Lima Cardoso **Ventura**
António Maria da Silva **Gonçalves**
Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins
Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Jaime António da Silveira **Jorge**

Jorge Manuel de Almada **Macedo**

José Manuel Avelar **Nunes**

José Manuel Cabral Dias **Bolieiro**

Luís Henrique da **Silva**

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos **Duarte**

Mark Silveira **Marques**

Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Sérgio Emanuel Bettencourt **Ferreira**

Victor **do Couto** Cruz

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel de Meneses **Pinheiro**

Deputado Independente (Indep.)

Paulo Domingos Alves de **Gusmão**

Presidente: Estão presentes 45 Srs. Deputados.

Pode entrar o público.

Vamos passar à leitura da correspondência entrada na mesa.

Secretário (*António Loura*): Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ofício comunicando que assume as propostas de alteração constantes do Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 10/2005 - “Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário”.

Secretário (*Luís Henrique*): Da Presidência do Conselho de Ministros, pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que procede à 3ª alteração do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Srs. Deputados, lida a correspondência, passamos ao período destinado à emissão de votos.

Deram entrada na mesa dois votos de congratulação ao Candelária Sport Clube, um apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD e o outro pelo Grupo Parlamentar do PS.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Jaime Jorge para fazer a apresentação do voto.

Deputado Jaime Jorge (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

“Voto de Congratulação

O desenvolvimento, o progresso e os sucessos desportivos das colectividades e associações estão associados ao desenvolvimento socio-económico onde estas se integram, e constituem uma forte expressão desse mesmo desenvolvimento.

A diversidade das modalidades desportivas que actualmente se praticam nos Açores, a dimensão do envolvimento e participação comunitária que isso acarreta e os sucessos competitivos que se tem alcançado, são fortes avaliadores e espelham de forma credível o nível de desenvolvimento desportivo e social actual das nossas localidades.

Por tudo isto, e ainda pelo nível competitivo que alcançaram, estas colectividades são também excelentes veículos de promoção e divulgação dos Açores fora de portas, contribuindo decisivamente para que esta realidade seja cada vez mais bem conhecida e compreendida.

O Candelária Sport Clube, da ilha do Pico, é disto um bom exemplo.

Depois de alcançar títulos de âmbito local e regional em vários escalões, enquanto cedia vários atletas oriundos das suas escolas de formação, para os melhores clubes da região, o Candelária Sport Clube, fundado em 1990 numa freguesia sem grande tradição no hóquei patinado, ascende aos escalões nacionais do hóquei português,

quando na época desportiva 2001/2002 venceu o campeonato regional de hóquei em patins, ascendendo assim à 3ª divisão nacional aqui permanecendo apenas uma temporada, visto que na época desportiva 2002/2003 ascende à 2ª divisão nacional.

Na época que ainda decorre, o Candelária Sport Clube ascende à 1ª divisão nacional, depois de ter permanecido apenas duas épocas na divisão inferior, alcançando o feito histórico de, pela primeira vez no hóquei açoriano, um clube alcançar tal nível de competição, num dos campeonatos mais competitivos e exigentes do mundo, visto Portugal ser uma das maiores potências da modalidade.

Concretizando assim uma expectativa dos seus adeptos e da sua massa associativa, correspondendo plenamente ao investimento realizado pelo Município da Madalena, os atletas, técnicos e dirigentes deste clube alcançaram um êxito desportivo que orgulha e engrandece os picoenses e merece o respeito e o registo de todos os açorianos.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores propõe a esta, a aprovação de um Voto de Congratulação pelo êxito desportivo do Candelária Sport Clube, ao sagra-se vencedor da II Divisão Nacional de Hóquei em Patins, ascendendo à I Divisão desta modalidade, devendo o mesmo, uma vez aprovado, ser enviado para conhecimento à direcção do clube e ao Município da Madalena.

Horta, Sala das Sessões, 15 de Junho de 2005

O Grupo Parlamentar do PSD, Clélio Meneses e Jaime Jorge”.

Presidente: Como o tema é o mesmo, eu propunha que se fizesse a leitura do voto apresentado pelo Partido Socialista e depois o respectivo debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado para apresentar o voto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“Voto de Congratulação

O surgimento da patinagem e do hóquei em patins na freguesia da Candelária está ligado ao aparecimento, no início dos anos oitenta do século XX, de alguns pares de patins de origem norte americana e não se pode dissociar do enorme sucesso internacional então alcançado pelo hóquei em patins português e que teve o seu ponto alto com a conquista do Campeonato do Mundo de 1982.

Com o tempo, os patins existentes e o número daqueles que – com maior ou menor esforço – se conseguiam equilibrar sobre as oito rodas aumentou consideravelmente.

Em 1984, fruto dessa evolução e do entusiasmo e empenho do Sr. Amílcar Quaresma, o Pico levou a Santa Maria a sua primeira selecção de hóquei em patins, no escalão de iniciados, para participar no Campeonato Açoriano, tendo sido chamados a integrar essa selecção quatro patinadores da Candelária.

Em 1986 foi fundada a Associação de Patinagem do Pico, implementando-se, a partir da época desportiva de 1987/1988, a patinagem federada na ilha do Pico.

Em 24 de Janeiro de 1990 nasceu o Candelária Sport Clube e, de então para cá, têm-se sucedido os êxitos desportivos, com a conquista de vários títulos regionais nos diversos escalões etários.

Depois de dois títulos regionais em seniores e de outras tantas liguilhas de apuramento para os campeonatos nacionais perdidas, o Candelária Sport Clube conseguiu na época desportiva de 2001/2002 reconquistar o Campeonato Açoriano e ingressar no Campeonato Nacional da III Divisão na época desportiva de 2002/2003. Logo na primeira época nas competições nacionais assegurou a subida à II Divisão e, depois de apenas dois anos na II Divisão, conquistou recentemente o direito de ingresso no nível superior da modalidade na próxima época desportiva, ocupando um lugar entre a elite nacional e mundial.

Trata-se de um feito único para o hóquei em patins açoriano, sendo mesmo a segunda equipa insular a conquistar tal proeza, depois do Clube Desportivo Portosantense.

Além de garantir a subida de escalão, o Candelária Sport Clube venceu a Zona Sul do Campeonato Nacional da II Divisão e pode, ainda, vir a sagrar-se Campeão Nacional, caso vença, no respectivo apuramento, o vencedor da Zona Norte.

Foram inúmeras as pessoas que, ao longo dos tempos, contribuíram para este percurso de êxitos, mas uma se destaca desde a primeira hora – desde o momento da fundação, passando por todos os momentos de glória do Clube –, referimo-nos à figura incontornável do Sr. Laurindo Cardoso, treinador com mais de vinte anos dedicados ao hóquei em patins e que, muito justamente, viu esse empenho reconhecido na Gala do Desporto Açoriano.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 71.º e 73.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que esta, reunida em Plenário no dia 15 de Junho de 2005, emita o seguinte voto de congratulação:

“A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores congratula-se pelo facto da equipa principal de hóquei em patins do Candelária Sport Clube ter alcançado o direito de participação no Campeonato Nacional da I Divisão na próxima época desportiva, na sequência da conquista do título de Campeão da Zona Sul da II Divisão, o que lhe permitirá ainda discutir, como o vencedor da Zona Norte, o título de Campeão Nacional II Divisão na época desportiva de 2004/2005.

Estas importantes conquistas – inéditas no panorama desportivo regional – merecem os mais arreigados encómios, particularmente endossados aos que encarnaram o desejo, sublimaram a mística e carregaram com o projecto, designadamente dirigentes, atletas e técnicos.”

Do presente voto deverá ser dado conhecimento ao referido Clube e à Associação de Patinagem do Pico.

Horta, 15 de Junho de 2005

Os Deputados Regionais, *Francisco Coelho, Hernâni Jorge e Lizuarte Machado*”.

Presidente: Está aberto o debate sobre estes votos.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Em primeiro lugar votaremos o voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.
Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.
Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar agora ao período destinado às intervenções de interesse político.

Na sequência da intervenção proferida ontem pelo Sr. Deputado António Marinho tinham ficado ainda inscritos para esclarecimentos o Sr. Vice-Presidente do Governo, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, continuando também inscrito o Sr. Deputado António Marinho para as respostas.

Posto isto dou a palavra ao Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Obrigado, Sr. Presidente.
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uso da palavra, na sequência do debate de ontem, só para repor a verdade sobre duas matérias.

Não é verdade que alguma vez me tenha vanglorizado como foi referido, ou congratulado pelo aumento da receita do IVA, derivado do aumento dessa taxa.

O que eu disse apenas, perante a pergunta do jornalista, foi que era um dado objectivo e que deriva da lei, porque se houver um aumento de receita do IVA, a Região, por via da capitação, tem direito exactamente a 2,334% do montante arrecadado e em relação ao montante ele irá derivar daquilo que estiver inscrito no Orçamento de Estado. Foi apenas isso e nunca mostrei qualquer congratulação com o aumento da receita por via do IVA. Apenas a pedido de uma informação, esclareci e procurei quantificar quanto seria o impacto orçamental dessa realidade.

Segundo aspecto que tem também que ser necessariamente esclarecido aqui é que os Açores têm o direito, e exerceram-no, de reduzir a taxa do IVA em 30% em relação ao valor nacional e nesse contexto foi o que fizemos, porque se passa de 13 para 15 e se o aumento é percentualmente maior, deriva apenas de simples regras de matemática e quando estava em 19%, 0,7 era 13,3 o que implica um arredondamento

para 13%. Passando para 21 e aplicando o mesmo quociente de 0,7 passa para 14,7 o que implica, pelas leis da matemática, um arredondamento para 15%.

Portanto, isso é uma questão que deriva, única e exclusivamente, da aplicação da forma e da redução máxima do valor do imposto nos Açores.

Em relação à questão do estilo, o Sr. Deputado António Marinho acha que as finanças públicas não devem estar na comunicação social. Eu penso exactamente o contrário.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Já percebemos isso!

O Orador: As finanças públicas devem estar na comunicação social, por três factores fundamentais.

A situação de equilíbrio e de estabilidade das contas públicas regionais são factor de confiança para os investidores privados, são factor de segurança para as instituições financeiras e são factor de motivação para os agentes económicos regionais. É esta a realidade que os senhores não querem que esteja na comunicação social, mas é esta realidade que está e que tem levado à confiança e ao investimento do sector privado nos Açores, como todos os dados estatísticos o demonstram.

Nesse contexto não sou só eu que o digo e o coloco na comunicação social. As agências de *ranking* internacional também referem essa realidade.

A mim pode chamar-me o que quiser, mas não diga que as agências de *ranking* internacional também têm vontade de aparecer na comunicação social, porque não é verdade.

Portanto, Srs. Deputados, a verdade é esta. A verdade é que as finanças públicas regionais, com o equilíbrio e a estabilidade que têm, são factor de orgulho para os açorianos, são factor de confiança para os investidores e são factor de motivação para os agentes económicos. São estas boas notícias que devem ser devidamente noticiadas.

Relativamente ao equilíbrio das finanças públicas regionais e à sua boa situação em termos de negociações, os senhores dizem que é mau, também está errado.

Os Srs. Deputados ainda vivem no tempo da mão estendida perante Lisboa; os senhores ainda vivem no tempo do pedir por favor para que haja transferências.

Presidente: Sr. Vice-Presidente, agradecia que concluísse.

O Orador: Termino rapidamente.

A nossa relação financeira com o Estado e com a União Europeia está devidamente regulada e enquadrada e, conseqüentemente, o equilíbrio das contas públicas e o aumento da produtividade são factores motivadores para reforçar o poder negocial da Região, como se tem provado ao longo dos últimos cinco meses, quer em sede de acertos fiscais, quer em sede do cumprimento da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, que no passado não existia, quer em pagamento de dívidas como o crédito bonificado. A realidade vivida nos últimos cinco meses veio demonstrar o equilíbrio das contas públicas.

O nosso rigor tem sido factor negocial positivo para termos conseguido obter aquilo que no passado tinha sido esquecido e no seu devido tempo irão também ter boas notícias sobre esta matéria.

Para terminar com boas notícias em termos de finanças públicas, que todos os açorianos devem saber, posso dizer-lhe que, enquanto no Continente se discute a necessidade de redução da despesa de funcionamento da Administração Central como factor do défice, a taxa de execução das despesa corrente da Administração Regional, ou seja, as suas despesas de funcionamento, nos primeiros cinco meses de 2005 decresceu 0,93% em relação ao ano anterior. É mais um exemplo e uma prova do nosso rigor; é mais um dado e uma prova da nossa contenção.

Quando o senhor referia, com ar de preocupado, na discussão do Orçamento Regional, que as aquisições de bens e serviços iam aumentar, pois digo-lhe que nos primeiros cinco meses deste ano as aquisições de bens e serviços de funcionamento da Administração Regional reduziram em relação ao ano anterior 5,85%.

É este o nosso rigor; é esta a nossa contenção.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro** (*CDS/PP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É óbvio que o que se possa dizer hoje, na continuidade do que se passou ontem, está relativamente prejudicado. Aliás, viu-se que o Sr. Vice-Presidente agora já derivou

para taxas de execução regionais, quando o que estava aqui em apreciação ontem era de outra natureza.

Seja como for, a nossa preocupação, e queríamos deixá-la aqui muito clara, é de que a situação económica e financeira e, sobretudo, a situação orçamental a nível nacional é, como sabemos, gravíssima e não nos parece prudente, e o futuro o dirá, a forma mais ou menos indiferente como neste debate o Partido Socialista reagiu a essa situação e a forma injustificadamente segura como o Partido Socialista aqui afirmou de que não haveria impactos negativos ao nível da própria estabilidade das finanças regionais. Srs. Deputados, manda a prudência dizer que a “procissão ainda vai no adro” ou, talvez, nem sequer ainda saiu da Igreja. Ainda estão a distribuir as “opas”.

Como todos nós sabemos, o próprio défice previsto para este ano é já um défice excessivo, mesmo com as medidas que foram possíveis introduzir pelo actual Governo da República.

Do conjunto das medidas apresentadas publicamente o impacto no défice de 2005 é mínimo e, por conseguinte, para além das consequências que já são previsíveis ao nível de importantes sectores da sociedade portuguesa e açoriana, nomeadamente os próprios funcionários públicos que foram os primeiros alvos, o que não é suficiente para atingir as metas que os responsáveis das finanças públicas nacionais se propuseram, aguardando-se muitas e mais graves medidas ao longo das próximas semanas, meses e nos próximos anos.

Portanto, Srs. Presidente e Srs. Deputados, parece-nos de bom senso estarmos, a nível regional, alerta e expectantes.

Acredito que o Governo possa ter a legítima expectativa de que, por exemplo, a Lei das Finanças Regionais possa ser salvaguardada, bem como a Lei de Finanças Locais, nesse conjunto de medidas de austeridade de âmbito nacional, mas, repito, a prudência aconselha que não se assumam excessivos compromissos políticos nessa matéria, porque o futuro vai ditar situações que vão surpreender tudo e todos.

Era um pouco com este tom que gostaria de deixar aqui, em nome do CDS/PP, este alerta e penso que ganharíamos todos se fossemos o mais rigorosos e sensatos

possíveis nessa matéria, porque o clima que se vive por toda a Região é de preocupação.

Eu queria finalizar com esta ideia: eu não sei com quem é que o Partido Socialista fala e não duvido que as afirmações aqui feitas correspondam a uma real sensação por parte dos Srs. Deputados, mas as pessoas com quem falo, os agentes que ouço e que, no fundo, acabamos todos por ouvir através da comunicação social, dão conta de que efectivamente há enormes preocupações sobre a situação económica e financeira das famílias e das empresas açorianas.

Relativamente ao optimismo, ao meu ver irrealista, que alguns Srs. Deputados do PS ontem aqui deixaram, eu queria contrapor com a preocupação e, diria mesmo, quase o pânico que neste momento percorre muitas e muitas famílias açorianas, nomeadamente aquelas cujos rendimentos estão a ser fortemente afectados negativamente pelas medidas de austeridade do Governo da República.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

Deputado António Marinho (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu já não estava a contar vir para aqui hoje falar destas questões. Aliás, nem sequer trouxe a gravata adequada para isso, que foi aquela que trouxe ontem.

Presidente: O Sr. Deputado pode prescindir da palavra.

O Orador: Não quero prescindir.

Para além de corroborar com tudo aquilo que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro acabou de dizer e com as preocupações que manifestou, penso que essas preocupações são também de todos nós, dos 19 deputados que aqui temos, mas mais problemático do que isso são de muito milhares de açorianos.

O cenário das nuvens negras que normalmente o Sr. Deputado José do Rego nos atribui, não são nuvens negras, é a mera constatação de realidades.

Relativamente às primeiras palavras do Sr. Vice-Presidente no sentido de explicar a componente da Lei de Finanças das Regiões Autónomas e o diploma que é dado para o sistema fiscal nacional às Região Autónomas, muito obrigado, Sr. Vice-Presidente, mas creio que esses diplomas são do conhecimento de todos nós e dispensamos, obviamente, as suas explicações.

Quanto à reafirmação que o senhor faz do estilo que normalmente tem vindo a utilizar na condução das finanças regionais, o senhor tem todo o direito de ter o seu estilo, como nós temos todo o direito de o criticar.

Mas digo-lhe mais:

Sobre esse estilo de transmitir para toda a população açoriana os êxitos da boa governação do Partido Socialista no domínio das finanças regionais, que o senhor entende que existe, digo-lhe que tem feito louros não à custa dos seis meses que tem de cargo, porque isso não seria possível, mas à custa do seu antecessor e há uma verdade, disso não tenha dúvidas, é que o seu estilo é completamente diferente do estilo do anterior titular do cargo de Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Portanto, há uma mudança de estilo que penso que a vai admitir e se perguntar a todos, todos vão dizer que efectivamente há uma mudança de estilo em que uns gostam mais do seu estilo e outros, como eu, gostam menos, mas não é uma questão de gostar ou não gostar, acho que é um estilo que penaliza as finanças regionais e penaliza os Açores.

Quanto ao facto do senhor ter dito que não valorizou o maior número de receitas que decorreria do aumento do IVA em 2 pontos percentuais, eu não disse que o senhor valorizou e volto a ler-lhe pausadamente para ver se o senhor ouve e depois tira as suas conclusões.

Perante tudo isto o que disse o responsável pelas finanças regionais?

Disse que: “tendo em conta a aplicação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, a Região poderia obter 10,5 milhões de euros de receitas adicionais com IVA”.

Disse ou não disse? Disse e ficou praticamente por aí,...

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Então é de satisfação!

O Orador: ... apenas com uma levíssima referência aos efeitos do aumento desse imposto sobre o consumo, sem mais delongas em relação às consequências, seguramente nefastas, que a panóplia de medidas tomadas pelo Governo da República gerará para os agentes económicos regionais. Esta é a verdade das suas declarações. Foi isto que eu li na comunicação social. Se disse mais alguma coisa para além disto, eu desconheço.

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que concluisse.

O Orador: Concluo já, Sr. Presidente.

Já não vou falar sobre a nova ameaça que, pelas notícias, nos esperam dentro de pouco tempo. Estamos a continuar com o mesmo estilo e sobre isso já não vou falar mais.

Só mais uma questão muito rápida, Sr. Presidente, que decorreu ontem da diferença entre a actuação do Governo anterior e do Governo actual.

Tal como disse o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, ainda estamos a vestir a “opas”, não estamos sequer na procissão e eu diria só para a tal diferença, e é bom lembrar o que ontem também disse aqui, é bom reler aquilo que vem no Plano de Estabilidade e Crescimento, que vai ser apresentado a Bruxelas e que foi a semana passada à Assembleia da República e os senhores e todos nós tiramos as conclusões, *ipsis verbis*: “Para além das medidas a adoptar em sede do Orçamento de Estado preparará propostas de reforma do financiamento das regiões autónomas e autarquias locais.

Conforme enunciado no Programa do Governo, as revisões da Lei das Finanças Regionais e da Lei de Finanças Locais são essenciais para melhorar a solidariedade financeira entre as Administrações Central, Regionais e Locais, devendo assegurar também que os esforços de consolidação orçamental sejam partilhados pelos diferentes níveis da Administração Pública”.

Isto dá a segurança de que não vai haver nenhuma alteração no relacionamento financeiro entre o Estado e as Regiões Autónomas? Obviamente que não dá.

É com esta questão que pretendo concluir.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais esclarecimentos, dou por encerrada esta matéria.

Dou agora a palavra, para uma intervenção ao Sr. Deputado Manuel Avelar.

Deputado Manuel Avelar (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os Açores foram, são e continuarão a ser uma região particularmente rica culturalmente e isso, em nosso entender, deve-o à sua diversidade populacional e

geográfica, ao seu antigo isolamento e ao sonho inconformado que sempre inundou e mobilizou a alma dos açorianos.

As nossas ilhas são muito ricas em manifestações culturais de cariz popular. Cada uma delas à sua maneira, basta que olhemos o dia-a-dia das nossas gentes na forma de viver, de falar, nas festas tradicionais.

Também no caminho do desenvolvimento, embora deva ser globalmente harmonioso, cada uma das ilhas segue um determinado percurso, que se pretende seja o melhor e mais adequado para as suas gentes.

Falando agora do Plano e Orçamento para 2005 e no que se refere à ilha Graciosa, entendemos ser um bom Plano, embora saibamos que nem tudo está lá contemplado, mas nas Orientações de Médio Prazo 2005-2008 podemos ver espelhadas as principais preocupações dos Graciosenses.

No que respeita ao sector da saúde, referimos que já tiveram início as obras de requalificação do Centro de Saúde, que muito necessárias são, e não podemos deixar de lembrar o muito dinheiro gasto nas obras realizadas nos inícios da década de 90, talvez se tivessem sido devidamente fiscalizadas, não chegassem tão cedo ao ponto de degradação em que se encontram.

Um moderno aparelho de RX será colocado o que muito irá beneficiar os utentes e os técnicos desta área, só agora instalado devido às obras de adaptação do espaço para a sua instalação.

A construção de um novo Centro de Saúde na Ilha Graciosa será uma realidade nesta legislatura, mas não é para cumprir uma promessa do PSD, porque tal como disse o seu cabeça de lista, havia sido uma proposta em 1995, mas o Governo de então entendeu não ser oportuna a sua construção. Esta é uma medida proposta pelo Governo do Partido Socialista que em muito irá beneficiar a prestação de cuidados de saúde aos Graciosenses.

No âmbito da Solidariedade Social está a proceder-se a algumas obras de adaptação num novo espaço para os alunos com necessidades educativas especiais, devido às péssimas condições do espaço actual e também porque ficam mais próximo do edifício da Santa Casa da Misericórdia. Caberá também a esta entidade escolher a

melhor forma de dar utilidade no futuro ao actual edifício do Centro de Saúde, como sua entidade proprietária.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No campo da educação a nossa ilha ficará com um moderno edifício, com laboratórios devidamente equipados, um auditório para conferências, novas salas para educação física e um Pavilhão Gimnodesportivo, praticamente novo. Para além da substituição da rede de águas nos Pavilhões já existentes, as obras de requalificação continuarão nos próximos tempos.

É uma obra de grande dimensão, pedida pelas entidades ligadas à educação desde 1989, mas como a esperança é a última coisa a desaparecer, ela está quase pronta e esperamos que os nossos alunos beneficiem com todo este investimento, apesar de alguns inconvenientes por as obras decorrerem em simultâneo com as aulas, mas todos compreendemos que para executar obras de tão grande vulto era impossível não ser deste modo.

Na área das pescas devemos referir que decorrem a bom ritmo as obras do porto, esperamos que no primeiro semestre do próximo ano esteja totalmente operacional, o que será um contributo muito valioso para os que se dedicam à dura faina da pesca, sendo de destacar que a seguir à agro-pecuária, as pescas são um valioso contributo para a economia local.

Após a conclusão das obras no porto, passar-se-á a uma outra fase, na qual será construído um edifício para a lota e as casas de aprestos, tudo no sentido de criar condições de trabalho para os pescadores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Decorrem a bom ritmo as obras de requalificação das estradas na freguesia de São Mateus, as quais se encontravam bastante estragadas, com o aumento do movimento de viaturas e a abertura de valas para a remodelação da rede de águas. É uma área em que se pretende continuar a investir no sentido de melhorar a rede viária da nossa Ilha.

Também no que se refere aos caminhos agrícolas e florestais continuar-se-á a investir, tal como nos anos anteriores, no sentido de criar melhores condições de acesso às explorações agrícolas, facilitando a vida diária dos nossos agricultores.

Com a aprovação em breve, do Fundo de Coesão, os apoios ao investimento tornam-se muito mais apetecíveis, esperando que os nossos empresários saibam aproveitar. Neste âmbito pretende-se a construção duma unidade hoteleira de média dimensão, que vindo juntar-se às já existentes transformem a Graciosa num espaço apetecível para os pequenos grupos de turistas – porque entendemos que o turismo é um dos pilares do desenvolvimento das nossas ilhas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A protecção da orla marítima dos Fenais decorre a bom ritmo, obra que vem proteger a estrada regional, habitações e outros bens, mas acima de tudo pessoas.

A obra de recuperação da muralha da Praia, obra iniciada hoje, será executada muito brevemente, esperando-se que interfira o menos possível com a época balnear. Será esta muralha reconstruída com projecto feito por técnico especializado, porque pretende-se fazer um trabalho exemplar e não leviano, leviandade talvez foi quando alguns se tentavam aproveitar politicamente de um acontecimento de que ninguém era responsável.

O desenvolvimento sustentado da nossa ilha e a luta contínua pelo bem-estar da sua população são objectivos essenciais na acção deste governo. Muito se tem feito e muito há ainda a fazer.

Aspirações e anseios por melhores condições de vida, todos nós temos. Todos merecem o melhor e é na procura desse objectivo que convictamente nos debatemos.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições para possíveis esclarecimentos.

(Pausa)

Não havendo inscrições para esclarecimentos, dou a palavra ao Sr. Deputado Sérgio Ferreira para uma intervenção.

Deputado Sérgio Ferreira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Se quiséssemos escolher uma equipa nos Açores que cumprisse os objectivos do recente Decreto Legislativo Regional, sobre o Regime Jurídico de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, o “Clube Desportivo os Marienses” certamente seria um dos mais fortes candidatos.

A sua equipa de andebol sénior é constituída na quase totalidade por jogadores marienses, jogadores esses, que se habituaram desde as camadas jovens, a ganhar tudo o que havia para ganhar.

Este espírito vencedor aliado à boa organização que esta modalidade tem na ilha de Santa Maria permitiu que esta época os “Marienses” já tenham garantido a subida à primeira divisão nacional de andebol.

Os seus dirigentes e técnicos, ao contrário do que muitas vezes se assiste nos Açores, tiveram a inteligência de quando subiram aos escalões nacionais, continuarem a apostar na “prata da casa”.

Ao terem apostado nesta metodologia atingiram desde logo dois objectivos:

- Ao nível financeiro esta opção permite uma gestão muito mais equilibrada e isenta de riscos;
- Ao nível desportivo a aposta em jogadores locais traz indubitáveis mais valias, primeiro pelo “amor” que estes têm ao Clube e depois pelo facto de assim não se defraudarem as legítimas expectativas dos atletas.

Tudo isto os “Marienses” conseguiram e por tudo isto certamente merecem o nosso aplauso e o nosso incondicional apoio.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Um dos objectivos do Programa do Governo no que concerne ao desporto é, e passo a citar: “Consolidar e reforçar o papel do desporto açoriano no contexto nacional e internacional”.

Obviamente, e como não poderia deixar de ser, todos estamos de acordo com este objectivo e todos tentaremos, cada um assumindo as suas responsabilidades, que ele se concretize.

Ora, o que se tem passado ao nível das competições nacionais na modalidade de andebol, em nada contribui para a concretização deste desiderato.

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Desde a época 2002/2003 que a Federação de Andebol de Portugal vem criando sucessivos problemas à participação das equipas regionais nas competições nacionais.

Nessa época foram os entraves postos à participação dos “Marienses” no Campeonato Nacional da 2.º divisão, na época seguinte a FAP voltou a criar entraves, só que desta vez à equipa da Escola Preparatória dos Arrifes e para não variar, este ano, ultrapassando tudo aquilo que seria razoável prepara-se para cometer uma injustiça ainda maior.

Começou por impedir a “Escola dos Arrifes” de participar na fase final da 3.º Divisão, não dando hipótese a esta equipa de disputar o título de campeão desta divisão, a seguir e quando os “Arrifes”, muito justamente, reclamavam a passagem à segunda divisão, vem a FAP dizer que esta equipa, para tal, terá que disputar uma liguilha com os “Marienses”.

Como os “Marienses” já garantiram a passagem à 1.ª divisão, várias perguntas se colocam:

Como é que uma equipa que sobe de divisão tem que disputar uma liguilha com outra de uma divisão inferior?

No pressuposto de os “Arrifes” ganharem a liguilha passariam estes directamente para a 1ª divisão e os “Marienses” seriam despromovidos desta para os Regionais?

Ou os Açores deixam de ter uma equipa na primeira divisão para passarem a ter uma na segunda?

Nada disto faz sentido, e tudo isto é prejudicial ao desenvolvimento do desporto regional, além de que defrauda as legítimas expectativas dos Clubes açorianos.

O que seria razoável é que pelo menos os Açores tivessem direito a ter uma equipa em cada uma das divisões nacionais.

A ideia preconizada pela Federação de Andebol de Portugal, de que os Açores só têm direito a uma equipa, independentemente do escalão, é discriminatória e impeditiva do normal progresso da modalidade na região.

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

O Orador: A União das Associações de Andebol dos Açores já manifestou o seu mais profundo repúdio por esta medida, os “Marienses” estão preparados para se recusarem a disputar a liguilha e fazerem valer os seus direitos de toda a forma que a lei lhes permitir, falta agora o poder político despoletar as acções tendentes à resolução desta situação, de forma a que a verdade desportiva seja respeitada e que as legítimas aspirações das equipas açorianas não sejam cerceadas.

Diz a Lei de Bases do Desporto no seu artigo 13.º “O princípio da continuidade territorial assenta na necessidade de corrigir as desigualdades estruturais originadas pelo afastamento e pela insularidade, e visa garantir a plena participação desportiva das populações das Regiões Autónomas, vinculando, designadamente, o Estado ao cumprimento das respectivas obrigações constitucionais.”.

Apesar desta lei ainda não estar regulamentada, pensamos que é óbvio o espírito do legislador e que é claro que o que a Federação de Andebol de Portugal quer fazer é uma violação grosseira desse espírito.

Considerando a intransigência e falta de razoabilidade da Federação, só resta uma forma de resolver toda esta situação:

A intervenção do Governo Regional, junto da Secretaria de Estado do Desporto e do Instituto de Desporto de Portugal, no sentido de estas entidades usarem da sua influência e obrigarem a Federação a repor a verdade desportiva e a deixar de uma vez por todas de discriminar as equipas açorianas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo

O que até aqui disse era a realidade até ontem.

Infelizmente num ofício datado de 14 de Junho a Federação de Andebol de Portugal informou os Clubes açorianos que na próxima Assembleia Geral esta instituição iria fazer uma proposta para alterar os quadros competitivos nacionais, proposta esta, que pura e simplesmente decreta o fim da participação do andebol regional nas competições nacionais.

A Federação pretende propor que os representantes das Regiões Autónomas, com direito desportivo, apenas participem nas fases finais das competições nacionais.

Como estas competições estão organizadas em três fases, isto significaria que os representantes açorianos só começariam a competir em Maio e ainda por cima com equipas que, obviamente, tinham um ritmo competitivo muito mais elevado.

Além disso e considerando o actual quadro, em que os Açores têm uma equipa na divisão de elite, uma na 1ª divisão e uma na segunda, resultaria desta proposta que estas equipas iriam ter que manter toda a sua estrutura, com os encargos daí resultantes, para competirem cerca de dois meses por ano.

Como se pode verificar nada disto é exequível e conseqüentemente o único caminho a tomar é fazer com que o Governo da Republica obrigue a Federação de Andebol de Portugal a admitir as equipas insulares nos campeonatos a que estas têm direito de disputar, sem qualquer tipo de condicionalismo ou reserva.

Reitero por tudo isso ao Governo Regional o apelo para que rapidamente concerte posições com a Secretaria de Estado do Desporto, no sentido de se evitar que seja cometido um tão grave atropelo ao desporto regional e principalmente ao nosso direito, constitucionalmente consagrado, de igualdade de tratamento enquanto cidadãos portugueses.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD, alguns deputados da bancada do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros do Governo: Eu gostaria de, antes de mais, prestar o meu apoio às palavras, e que aplaudo, que foram aqui ditas pelo Sr. Deputado Sérgio Ferreira e dizer que o Governo Regional tem estado atento a esta matéria.

Há cerca de três semanas atrás o Director Regional dos Desportos e eu próprio deslocámo-nos a Lisboa exactamente com o objectivo de tentar resolver esta situação. Reunimos nessa altura com o Sr. Secretário de Estado dos Desportos, que

também manifestou o seu interesse em resolver este problema e julgávamos nós que estaríamos a caminho de uma solução.

Eu tenho comigo o officio que foi mencionado pelo Sr. Deputado e, de facto, aquilo que é proposto é absolutamente inaceitável e é algo que eu qualificaria de insultuoso para o desporto açoriano e madeirense, porque aquilo que é proposto afecta ambas as regiões.

Eu também sei que o Sr. Secretário Regional da Madeira, responsável pelos desportos, reuniu na semana passado com o Sr. Secretário de Estado, exactamente com o mesmo objectivo, e há neste momento entre as duas Regiões Autónomas e a Secretaria de Estado um entendimento de que esta é uma matéria que não pode ser tratada assim.

Agora, a Federação de Andebol de Portugal é um organismo independente, embora um organismo de utilidade pública, que tem alguma dependência em relação ao Estado, mas não é uma dependência directa e não é possível nem à Secretaria de Estado, nem a nenhuma das Regiões Autónomas, ordenar o que quer que seja à Federação.

Contudo, aquilo que é importante aqui dizer-se é que nós não podemos admitir de forma alguma que aquelas propostas tenham vencimento.

Numa reunião que vai ser realizada, se não me engano, no próximo dia 26, em que esta matéria vai ser discutida, é preciso que fique bem claro, e tenho a certeza que isso acontecerá por parte quer da representação açoriana, quer da representação madeirense, que estas posições não são aceites.

Depois, em resultado dessa reunião, e espero que seja a não aprovação dessas propostas, há que tomar medidas, mais que não sejam de natureza legal, inclusivamente recorrendo, se for caso disso, aos tribunais, porque há aqui claramente violação de várias normas e é preciso que todos nós, e foi por isso que aplaudi a intervenção do Sr. Deputado, unidos em torno desta matéria, digamos muito claramente que não é possível aceitar isto.

Da parte do Governo Regional apenas quero comunicar a esta câmara que estamos atentos, que estamos a acompanhar e que já iniciámos há algum tempo atrás, um

conjunto de contactos e que manteremos toda a pressão que nos for possível sobre a Federação para que não aconteça aquilo que é proposto.

Muito obrigado.

Presidente: Eu não abri o período para inscrições, mas já tenho inscritos a Sra. Deputada Lubélia Chaves e os Srs. Deputados Pedro Gomes e Hernâni Jorge. Pergunto se mais alguém se quer inscrever?

(Pausa)

Não havendo mais inscrições, dou a palavra à Sra. Deputada Lubélia Chaves.

(*) Deputada Lubélia Chaves (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não haverá muito mais a acrescentar às palavras do Sr. Deputado Sérgio Ferreira e ao que foi complementado pelo Sr. Secretário, mas apenas para me associar e reforçar tudo o que aqui tem sido dito relativamente a essa situação do andebol, em especial ao Clube Desportivo “Os Marienses”, de Santa Maria, porque é de todo o mérito e justo a elevação de toda a história do Clube e de todo o desempenho, nomeadamente na modalidade andebol e chegámos a uma situação em que todo este desempenho poderá ser posto em causa.

É certo que o clube garantiu pelo seu mérito desportivo o acesso à primeira divisão nacional, mas neste momento estamos a viver um problema relativamente à sua possibilidade de participação ou não.

Temos estado a acompanhar esta situação junto do Clube, junto da Direcção Regional e do Sr. Secretário e sei que têm sido feitos todos os esforços para que esta situação seja evitada, nomeadamente nas reuniões que o Sr. Director Regional e o Sr. Secretário já tiveram com a Secretaria de Estado, uma vez que entendemos que, se calhar, ao nível da Direcção Regional e da Federação de Andebol não tem merecido uma solução definitiva.

Esperamos que estas últimas propostas de Federação de Andebol não venham a ser aceites e seja respeitado os direitos que a nossa Região Autónoma também tem na área do desporto, uma vez que por parte do Governo Regional estão garantidos os

apoios a qualquer uma das equipas que, por direito próprio, tenha que participar nos campeonatos nacionais. Era bom que também a nível nacional fosse cumprido.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(* **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As razões constitucionais que fundaram a autonomia são razões históricas, geográficas e culturais e têm por base a seguinte circunstância: a autonomia político-administrativa da Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira tem que significar também discriminação positiva dos povos insulares.

O caso que o Sr. Deputado Sérgio Ferreira trouxe aqui a esta câmara, relativo ao Clube Desportivo “Os Marienses” da ilha de Santa Maria, é claramente uma situação de discriminação negativa do Estado em relação às autonomias e é um caso em que a verdade desportiva, que todos prezamos e que queremos que seja acautelada, está a ser alterada na secretaria por razões exclusivamente de natureza financeira e isso nenhum cidadão, nenhum amante do desporto, nenhum desportista e ninguém em geral pode aceitar, pode admitir ou pode tolerar, sobretudo quando essa alteração da verdade desportiva decorre de um acto de Estado.

É verdade que estas regras restritivas que violam o princípio da igualdade, são impostas pela Federação Portuguesa de Andebol, mas também não é menos verdade que a Federação Portuguesa de Andebol é uma entidade que prossegue fins públicos, que recebe apoios do Estado, que se organiza, regulamenta e funciona ao abrigo das regras desportivas em vigor e nomeadamente da Lei de Bases do Desporto e é bom não esquecermos que o seu artigo 10º impõe um princípio da continuidade territorial na prática desportiva, princípio esse que não está regulamentado.

Aderindo àquilo que disse o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência, não posso deixar de marcar aqui uma diferença, é que a bancada do PSD não fica satisfeita quando o Governo Regional dos Açores diz nesta câmara que está “simplesmente atento”. Foi a expressão que usou. Nós queremos mais. Os Açores e o desporto açoriano exigem mais do Governo Regional e da relação do Governo Regional com o Governo da República que, por acaso, é do mesmo partido.

É no âmbito da regulamentação da Lei de Bases do Desporto que tem que se resolver, e com urgência, este problema, garantindo que as equipas açorianas, em qualquer modalidade desportiva e no caso concreto do andebol, possam, em nome da verdade desportiva e em condições de absoluta igualdade, participar nos campeonatos e nas ligas nacionais, porque no desporto, como noutras matérias, os açorianos são tão portugueses como quaisquer outros portugueses.

O que se exige do Governo Regional é que não fique atento e que se compraza a fazer algumas reuniões com o Secretário de Estado do Desporto.

Presidente: Peço ao Sr. Deputado que conclua.

O Orador: Concluo já, Sr. Presidente.

Pede-se ao Governo Regional que, havendo sintonia política com Lisboa, que é tão gabada e tão usada para muitas coisas, use essa sintonia política para resolver de uma vez por todas uma situação que é atentatória dos mais elementares direitos dos desportistas açorianos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos convictos que os clubes dos Açores, tal como as Associações de Andebol e a Associação de Andebol dos Açores, não deixarão, na próxima Assembleia Geral da Associação de Andebol de Portugal, de tomar uma posição clara e de oposição inequívoca quanto à proposta de alteração dos quadros competitivos que a Direcção da Federação já propôs, à imagem daquilo que já sucedeu com os clubes e com as associações da Região Autónoma da Madeira.

Esta é uma questão não só de política desportiva, é uma questão de atentado quanto aos mais elementares direitos das Regiões Autónomas e dos seus clubes desportivos. No dia em que vinguem pretensões deste tipo numa determinada modalidade, alastrar-se-ão certamente a outras, porque todos nós conhecemos o apetite que alguns clubes e algumas associações do território Continental têm demonstrado relativamente a este tipo de postura.

As garantias dadas aqui pelo Governo Regional, pela voz do Sr. Secretário, deixam-nos, para já, satisfeitos e descansados, mas não temos dúvidas que o Sr. Luís Santos,

Presidente da Federação de Andebol de Portugal, é um inimigo do desporto das Regiões Autónomas e não é por razões de ordem financeira, são por razões de concepção da sociedade, são por razões de concepção política.

Este senhor é um inimigo do desporto, é um inimigo do andebol deste País e particularmente do andebol das regiões insulares.

Se eventualmente essas propostas de alteração dos quadros competitivos avançarem, em prejuízo daquilo que são os direitos das regiões autónomas, não hesitaremos em propormos, lutarmos e fazermos tudo para que o estatuto de utilidade pública da Federação de Andebol de Portugal seja retirado e perdido.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para dizer ao Sr. Deputado Pedro Gomes que o Governo Regional e eu próprio estamos atentos e volto a repetir: estamos muito atentos e vigilantes nesta matéria e não deixaremos de fazer aquilo que é a nossa obrigação fazer.

Só é pena que numa discussão, que seguia um determinado rumo, o Sr. Deputado tenha introduzido aqui alguns elementos que eram claramente desnecessários neste momento.

Quero também lembrar-lhe, na sequência da sua intervenção e em relação àquilo que disse sobre o artigo 13º da Lei de Bases, que houve, nos tempos em que o partido que o senhor aqui representa tinha maioria na Assembleia da República, ampla oportunidade de o regulamentar e houve um debate sobre essa matéria, iniciado por uma proposta oriunda da Região Autónoma da Madeira, que os membros do vosso partido na Assembleia da República derrotaram.

Portanto, é preciso não esquecer estas coisas e é preciso não se ter um tipo de discurso quando se está no poder, outro quando se está na oposição.

Acho que esta é uma matéria muito séria e num contexto muito sério, porque está em causa o esforço de muita gente, está em causa a nossa presença a nível nacional nesta modalidade e, conforme muito bem acabou de dizer o Sr. Deputado Hernâni Jorge, esta é uma questão que se tiver vencimento nesta modalidade, temo

seriamente que se possa expandir a outras e está em causa algo muito sério, está em causa a participação das regiões autónomas no desporto nacional e isso exige um tipo de discurso que não é esse que o Sr. Deputado aqui trouxe.

Muito obrigado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): *Muito bem!*

Presidente: Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo de 15 minutos.

(Eram 11 horas e 25 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, vamos prosseguir com os nossos trabalhos.

(Eram 12 horas e 20 minutos)

(Neste momento o Sr. Secretário, Deputado Cláudio Lopes ocupou o seu lugar na Mesa)

Dou a palavra ao Sr. Deputado Manuel Silveira para uma intervenção.

Deputado Manuel Silveira (PS): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: É com muita alegria e alguma emoção que me encontro pela primeira vez, nesta legislatura, na tribuna do órgão máximo da autonomia. Quero saudar Vossa Exa., Sr. Presidente, desejando-lhe as maiores felicidades para o nobre cargo que continua a desempenhar.

Às senhoras e senhores deputados, desejo que todo o trabalho aqui produzido, seja em prol do desenvolvimento económico e da paz social da nossa região.

Pretendo ainda saudar todo o Governo Regional, desejando as maiores felicidades e êxito no desempenho das suas funções. Gostaria também de cumprimentar todas as senhoras e senhores jornalistas aqui presentes, desejando que o vosso trabalho seja isento e esclarecedor para o bem de todos os que aqui dão o seu melhor, em prol da jovem democracia parlamentar açoriana.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como já é do conhecimento da maioria dos Senhores Deputados, às vezes falo de outros assuntos, embora aquilo em que me sinto mais à vontade é a falar de Agricultura, sobretudo Agro-pecuária.

Foi num passado não muito longínquo que, em algumas ilhas, só se pagava o leite ao agricultor passados quase dois anos, após a entrega na fábrica. Foi criada a certificação do Queijo nomeadamente em S. Jorge sem se criar a classificação do leite, ou seja, pôs-se, como se diz na gíria, “o Carro a Frente dos Bois”.

Também se falava, entre os agricultores que lá no continente, havia um instrumento de apoio chamado Gasóleo Verde, só que os nossos governantes de então, entendiam que os agricultores açorianos eram mais ricos que os colegas do continente, e portanto, não valia a pena aplicar tal medida.

Os nossos governantes entendiam que as Associações da classe, tinham de ter rédea curta, por isso, convinha asfixiá-las financeiramente, e então decidiram que a forma mais fácil de governar era: dividir para Reinar!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta minha intervenção não é só para lembrar os de memória mais curta, mas também, para informar a todos, que no tempo em que fui membro dos corpos dirigentes das Associações Agrícolas, da minha ilha, em conjunto com os outros colegas, propusemos negociar as casas do ex-IACAPS, para termos instalações próprias.

Mas, como sempre acontecia, nessa altura, foi-nos cortada essa possibilidade. Porque alguém pensou que nós poderíamos, como já o tínhamos feito, ajudar a controlar os preços dos factores de produção, introduzindo no mercado local adubos, rações e sementes, a preços mais baixos, pensaram então, os governantes desse tempo, que isso não seria bom para alguns interesses instalados.

Só que:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Entretanto, houve eleições regionais, ganhou outro partido, com outras ideias e ainda bem que assim foi, pois passados apenas seis meses, as instalações do ex-IACAPS foram negociados e entregues a várias instituições, mais precisamente cinco.

Fez-se o aproveitamento das instalações, que nos foram entregues para armazenar e comercializar produtos dos agricultores, baixaram com isso o preço dos adubos, rações e sementes, melhorando as condições do mercado. Esta medida foi positiva para a melhoria da rentabilidade das explorações agrícolas.

Esta intervenção serve também para lembrar, algumas pessoas menos atentas, que no abastecimento de água à lavoura só existia em São Jorge:

- Um furo de abastecimento nas Velas,
- Uma fonte no Norte Grande,
- Uma barragem em Santo Antão,
- Um pequeno tanque na Ribeira Seca,

Para além, de dois tanques na transversal da Urzelina, que nunca viram água e fartos de tanta secura, rebentaram com o peso do ar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Falar do passado, embora muita gente não goste, é bom, para não esquecer, que nesse tempo, o governo de então, atribuiu uma ajuda de 1\$00 por litro de leite. Nessa altura e só para esse governo, os Açores eram duas ilhas, esquecendo-se que o resto dos açorianos, também pagavam impostos, e não escolheram o lugar onde nasceram e só por isso, eram considerados “açorianos de segunda”.

Felizmente houve eleições, vencendo outro Partido e assim houve novo Governo, o Governo da Nova Autonomia, com outras ideias que resolveu tratar todos os açorianos por igual, descobrindo a agricultura também nas outras ilhas.

Falar de agricultura, em São Jorge, sem falar de Agro-Pecuária neste momento não é possível!

Ao falar de São Jorge, é inevitável falar do seu extraordinário queijo, que é sem sombra de dúvida, um dos melhores do mundo.

Em São Jorge estamos a proceder a uma grande reestruturação do sector da transformação do leite, uma transformação que está a ser executada por todos, com a ajuda do Governo Regional, e apoiada pelos que têm coragem e determinação no futuro do Sector Cooperativo.

Na comercialização do Queijo de São Jorge, está a implementar-se um novo modelo de distribuição, para que em breve a nossa produção de excelência seja valorizada,

ao contrário daquilo que infelizmente temos assistido, e assim a economia de São Jorge está preparada para os novos desafios do alargamento da União Europeia. Também falamos do presente a pensar no futuro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Existem grandes pomares de citrinos na Ilha de São Jorge, principalmente na zona sul junto ao mar. Estes já são menos do que há alguns anos atrás; talvez por falta de iniciativa ou de condições de comercialização; em minha opinião é necessário dinamizar melhor este sector!

A cultura da vinha, do café e de toda a espécie de árvores de fruto, ainda nos dias de hoje existe, continuando a produzir abundantes e suculentos frutos.

As fajãs continuam, com as suas amêijoas e peixe, a ser uma das imagens de marca desta lindíssima ilha, e não têm sido esquecidas, atente-se no caso da recuperação da lagoa da Caldeira do Santo Cristo e na protecção da orla costeira.

As paisagens podem ser melhor apreciadas, passando pelos maravilhosos trilhos pedestres, muito procurados pelos turistas, ou por qualquer amante de passeios na natureza.

Não podemos esquecer também o artesanato, a doçaria e a gastronomia tradicional!!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A orografia da ilha é cheia de montes e vales e de uma bela vegetação que a circunda. Na cordilheira da ilha, vêm-se dezenas de lindíssimas lagoas. São Jorge é sem dúvida uma ilha com muito futuro para o turismo. Contudo, para que estes equilíbrios se mantenham é necessário colocar em prática políticas de coragem, pelo que considero que foi muito importante a discussão e a aprovação do POOC da Ilha de São Jorge.

Disse.

Muito obrigado.

Deputado Francisco Coelho (PS): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos sobre esta intervenção.

(Pausa)

Estão inscritos os Srs. Deputados Mark Marques, António Ventura, Rogério Veiros, Henrique Ventura e Aires Reis. Cada um dispõe de três minutos.

Faço lembrar que faltam 25 minutos para as 13,00 horas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

Deputado Mark Marques (PSD): Obrigado Sr. Presidente e obrigado também pela informação do tempo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção é breve e é apenas para salientar que acabámos de assistir a uma intervenção que podemos intitular de “micro-ondas”, requentada, com alguns assuntos que são verdade, nomeadamente a entrega do edifício do IACAPS, era então o Deputado Manuel Silveira, Presidente da Associação Agrícola e a classificação do leite também é verdade. Não contesto isso.

O que nós esperávamos era que, passado todo este tempo - e penso que o Sr. Deputado Manuel Silveira se referia a 96 e já estamos em 2005 - o Sr. Deputado nos viesse trazer aqui algumas novidades ou, sobretudo, reivindicar as coisas que são necessárias no presente e para o futuro, tais como o Porto de Recreio das Velas, o bendito Parque de Contentores que os senhores tanto anunciaram durante vários anos e que constou de vários comunicados do Conselho do Governo.

Portanto, eu não quero fazer aqui uma crítica, mas uma apreciação e não vou dizer que mentiu, porque disse a verdade, mas, de facto, esperávamos mais, esperávamos que o Sr. Deputado nos trouxesse novidades sobre aquilo que de momento preocupa os jorgenses.

Poderá dizer-me que foi votado um Plano para 2005 e que está lá plasmado aquilo que é para S. Jorge, mas nós estamos sempre à espera de novidades.

O Sr. Vice-Presidente gosta muito de, quando em vez, anunciar que há umas novidades e eu sempre pensei que o Sr. Deputado Manuel Silveira trouxesse aqui algumas novidades, mas não trouxe. “É a vida”, como dizia o Engenheiro António Guterres.

Como o Sr. Presidente disse que tínhamos pouco tempo, era isto apenas que eu queria realçar.

Muito obrigado.

Presidente: Esqueci-me de mencionar também a inscrição do Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(* **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando se fala de agricultura não resisto a falar e quando muito se fala de agricultura com alguns conteúdos de imprecisão sobre aquilo que aconteceu e o que acontece.

Genericamente fez um panorama da agricultura em S. Jorge, mas de tudo aquilo que falou há algo que me chamou a atenção, e que não corresponde de maneira nenhuma à verdade, quando afirma que o associativismo que então existia era fortalecido pelo Governo e que era, numa frase, dividir para reinar.

De facto, isto não é assim e deixe que lhe lembre que as associações agrícolas várias vezes levaram ao Governo Regional um plano de reestruturação do associativismo que passava por defender a origem da produção e não a classe etária e os Governos do PS várias vezes rejeitaram e remeteram este assunto para a gaveta. Portanto, se alguém aqui governa para reinar e que pretende que exista esta multiplicidade de associações que não conseguem viver diariamente, de facto, são os Governos do PS.

Isto não significa que no passado isso acontecia, mas fomos nós que propusemos essa reestruturação e quisemos que tivéssemos um associativismo forte em que não houvesse duplicação de actividades, em que houvesse uma concentração de cinergias e um aproveitamento daquilo que cada associação podia contribuir para o desenvolvimento.

Há ilhas em que existem duas associações agrícolas, quando isso não é necessário. Já o disse claramente, já o dissemos no passado, como dirigente associativo também já o disse, agora haja é vontade do Governo em participar neste plano de reestruturação para que tenhamos um associativismo reivindicativo forte, activo,

vigilante e defensor daquilo que são os direitos dos agricultores e defensor daquilo que é a actividade desses mesmos agricultores.

Por outro lado, falou no IACAPS e que o Governo atribuiu essas instalações às associações, mas isso não foi feito a título definitivo. Atribuiu enquanto houvesse associações, enquanto houvesse essa estrutura para utilização desse espaço. Foi o que aconteceu na Terceira, que nós nos deparámos com problemas, porque queríamos utilizar a Associação Agrícola da Ilha Terceira para a construção de uma nova sede e o espaço não era nosso. O espaço era cedido.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Isso é ignorância.

O Orador: Portanto, quem tem que vender o espaço não é a associação, mas o Governo Regional.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Ignorância, Sr. Deputado. Desconhece os diplomas, o que é grave.

O Orador: Na Terceira é assim e assim aconteceu em todas as ilhas.

O Sr. Deputado inscreva-se para falar e depois eu volto a debater.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Eu não me posso inscrever, mas tenho todo o gosto em lhe mostrar.

O Orador: Em relação ao saneamento financeiro das cooperativas de S. Jorge, é evidente que o senhor, como dirigente associativo da altura, devia também saber que isto era tudo um programa de saneamento que abrangia a Região Autónoma dos Açores.

Presidente. Sr. Deputado, agradeça que concluisse.

O Orador: Concluo já, Sr. Presidente.

Portanto, isto começou pela Terceira e iria a seguir para S. Jorge e, pelo menos, mantenha a dúvida da actuação do governo de então sobre o saneamento financeiro das cooperativas.

É errado dizer que o novo governo resolve tudo e que o antigo não resolvia nada. É impreciso e não é correcto. Acho que temos que manter aqui alguma coerência e algum equilíbrio.

De facto, a agricultura está em evolução e esta evolução apresenta-nos novas circunstâncias em que é preciso actuar sobre novos métodos, em que tudo não é feito

ao mesmo tempo, duma mesma maneira e existem ideias que têm de ser aproveitadas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Veiros.

(*) **Deputado Rogério Veiros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já é habitual, às intervenções feitas pelos Deputados do Partido Socialista, as respostas dos nossos colegas do PSD que, não tendo forma de criticar, a única coisa que têm para dizer é que esperavam mais. Pois, todos nós esperamos mais, mas o mundo é aquilo que é e nós damos o máximo que podemos dar.

Queria dizer ao Sr. Deputado Mark Marques que a intervenção do Deputado Manuel Silveira foi uma intervenção coerente, responsável e séria sobre quem sabe do associativismo e cooperativismo de S. Jorge, sobre a produção leiteira de S. Jorge e em relação a esta matéria ele abordou os assuntos de uma forma construtiva não fazendo o discurso das promessas em excesso que muitos políticos fazem e por vezes depois não conseguem cumprir, ...

Deputado Mark Marques (PSD): No caso do Eng^o Sócrates não é?!

O Orador: ...mas também não fazendo aquilo que parece que o PSD quer que o PS regional faça, que é o discurso da tanga. Nós não fazemos nem um nem outro, queremos ficar no meio, no limiar, no equilíbrio.

Quanto ao Sr. Deputado António Ventura, quero-lhe dizer que sobre agricultura, produção de queijo e associativismo em S. Jorge, relativamente ao Sr. Manuel Silveira, não lhe dê lições, porque o senhor não conhece a realidade, não sabe a realidade de S. Jorge tal qual sabe e soube o Sr. Deputado Manuel Silveira e por isso não lhe reconheço capacidade para lhe dar lições nessa matéria.

Ainda lhe digo mais:

O que é verdade é que quando o PS chegou ao Governo, S. Jorge...

Deputado António Ventura (PSD): Não existia!

O Orador: ... estava esquecido no escudo por litro de leite e esquecido noutras matérias e o senhor agora quer que se dê o benefício da dúvida, porque o mandato do governo de então foi interrompido.

A realidade dos factos eram esses, o que aconteceu foi isso e agora mudou e cabe-nos a nós os louros de ter mudado.

O senhor não fique chateado...

Deputado António Ventura (PSD): Não é uma questão de ficar chateado, é a verdade!

O Orador: ... por nós fazermos agora o relato daquilo que mudamos. É normal que tenha mudado. Mudámos para melhor e vamos continuar a mudar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Ventura.

(*) **Deputado Henrique Ventura (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se o Sr. Deputado António Ventura fica nervoso quando se fala de agricultura, eu também fico.

Deputado António Ventura (PSD): Não fico nervoso. Eu gosto que se fale de agricultura nesta casa.

O Orador: A minha intervenção não vai ser para discutir aquilo que o camarada e Deputado Manuel Silveira trouxe a esta câmara, porque ele sabe disso melhor do que nós em relação a S. Jorge.

Eu gostaria de fazer uma precisão sobre aquilo que disse o Deputado António Ventura e começava por lhe fazer uma pergunta: O senhor, como antigo dirigente, aceitava que o Governo, fosse ele de que cor fosse, pudesse ter intervenção na constituição das associações?

O que o senhor trouxe aqui foi dizer que não concorda que existam duas associações. Naturalmente está a referir-se às associações dos adultos e às dos jovens agricultores. Aí estamos plenamente de acordo, agora o que não estamos de acordo é que o senhor atribua ao Governo a responsabilidade da constituição dessas associações.

Se o senhor apresentou um plano de reestruturação das associações, não sei por que é que apresentou ao Governo,...

Deputado António Ventura (PSD): O senhor sabe.

O Orador: ... porque isso depende da classe, depende dos lavradores.

Era só esta precisão, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

Deputado Aires Reis (PSD): Prescindindo!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

(*) **Deputado Luís Paulo Alves (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pedi a palavra para dizer apenas que, do ponto de vista do associativismo agrícola e das organizações de produtores, o que é marcante neste debate é a situação diversa e a presença de dois modelos em confronto: um primeiro modelo que subsistia com organizações falidas e pouco participativas e um segundo modelo, que começa em 1996, em que apela às forças sociais para a construção do futuro dos Açores, nomeadamente na parte agrícola, nas cooperativas e nas associações agrícolas.

Um modelo de contratualização que é estabelecido em associações por essas ilhas abaixo que faz com que os serviços sejam prestados pelas associações, que faz com que elas se dinamizem, estejam mais junto dos agricultores, que retomem a sua viabilização e, em certo modo, um modelo que teve sucesso não só na agricultura como noutras áreas da política da sociedade açoriana, mas que na agricultura, em particular, permitiu registar o forte avanço que se tem verificado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Do que eu mais gosto que se fale nesta casa é de agricultura. Não fico nervoso e fico muito contente. Aliás, estou preocupado é porque não tenho tempo para intervir agora. Paciência. Hei-de intervir amanhã.

Respondendo objectivamente à sua questão, é evidente que sabe que as dificuldades financeiras das associações neste arquipélago são imensas. Houve duplicação de associações e por essa via houve duplicação de serviços, duplicação de corpos sociais, duplicação de intenções de trabalho e elas próprias não conseguiram auto suster-se perante as dificuldades que se foram apresentando.

Ora bem, para haver um plano de reestruturação, para haver uma união entre associações nessas ilhas é preciso que também haja o apoio do Governo Regional no saneamento financeiro de algumas associações. Isto tem de ser assim, porque não há nenhuma associação que aceite que outra se junte tendo ela uma dívida imensa, dívidas que até não se compreende como é que elas existem, mas isto é a realidade e, portanto, só é possível se o Governo Regional quiser participar nesta união, porque quem fica a ganhar nesta matéria é também o Governo Regional, porque não tem que estar anualmente a dar dinheiro às associações só para pagar dívidas.

A função das verbas que são atribuídas às associações não é para pagar dívidas, mas para ajudar no serviço que essas associações prestam aos seus associados. Este é que tem que ser o objectivo da ajuda e não é o que, em grande parte, acontece.

Em relação aos serviços prestados e aos serviços que as associações prestam, deixe-me dizer que as associações beneficiaram dum programa comunitário chamado PROAGRI, programa que levantou fortes expectativas e levantou um quadro de técnicos administrativos nessas mesmas associações.

Ora, o que aconteceu foi que quando esse programa comunitário acabou a maior parte dos técnicos foram despedidos, porque não havia viabilidade económica para continuar com essas estruturas.

Durante algum tempo nós reivindicamos que houvesse aqui uma forma de equidade no sentido de manter essas estruturas técnicas nas associações e que passava pela junção das associações, passando os serviços oficiais para as associações, porque são essas que estão mais próximas dos agricultores, são essas que têm um serviço público diferente do serviço público actual que existe nos actuais Serviços de Desenvolvimento Agrário que existem neste arquipélago.

Esta reestruturação não aconteceu, porque não houve também uma aderência a este plano por parte dos governos do PS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Silveira.

(*) **Deputado Manuel Silveira (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado António Ventura, eu vou falar-lhe do associativismo do meu tempo em que nunca vi a sua cara por lá.

Deputado António Ventura (PSD): Era novo de mais!

O Orador: O senhor quando se iniciou na agricultura eu já estava careca de andar por ali.

A duplicação das associações em S. Jorge não criou nenhum problema.

Nós temos em S. Jorge, ao contrário de algumas ilhas, - e digo isto não para atacar ninguém, mas é a realidade - duas associações que estão a funcionar no mesmo sítio, com as mesmas funcionárias administrativas, com os mesmo inseminadores a prestar os mesmos serviços. A única diferença que existe é que os jovens são da Associação de Jovens e os agricultores são da Associação de Agricultores e, portanto, esse não é um problema de S. Jorge.

Ao nível do PROAGRI, que o meu amigo falou aqui, se calhar este programa foi um problema para as associações que aderiram a ele, porque contrataram técnicos em excesso...

Deputado António Ventura (PSD): Os projectos foram aprovados.

O Orador: ... e acabaram por ter que despedir a maioria deles e criaram expectativas aos agricultores que não puderam ter continuidade, porque sem aquele dinheirinho comunitário não era possível.

Os PROAGRIs foram aprovados no tempo dos governos do PSD, como o meu amigo sabe.

De qualquer forma o senhor cometeu mais algumas imprecisões que me escuso aqui a falar delas por uma razão muito simples: porque o senhor, como disse, era muito novo na altura e não me admira que não saiba que elas aconteceram naquele tempo.

A primeira vez que as Associações Agrícolas dos Açores, e só vou falar desta a título de exemplo, tentaram formar a Federação Agrícola, houve uma reunião em Santa Maria que foi boicotada pelo Sr. Secretário Regional de então e algumas associações, aquelas mais afectas à Secretaria, acabaram por não ir lá. Ele não queria a Federação, porque poderia criar-lhe alguns problemas.

O senhor, naturalmente, não sabe disso, mas estou a dizer-lhe para que fique a saber como as coisas se passaram.

Fico-me por aqui e se for necessário voltarei ao debate.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Ventura.

Deputado Henrique Ventura (PS): Prescindo!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(* **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Deixe-me dizer que o PROAGRI acabou no tempo do vosso governo.

Deputado Manuel Silveira (PS): Mas os projectos foram aprovados no vosso tempo.

O Orador: Foram, mas houve várias alterações ao projecto que continuaram a ser aprovadas pela Secretaria da Agricultura. Por que é que aprovaram essas alterações?

Deputado Manuel Silveira (PS): Não brinque comigo!

O Orador: Não estou a brincar consigo, estou a mencionar os factos de então. Se não está recordado, eu recordo-lhe.

Por outro lado, deixe-me dizer que o PROAGRI acabou e estava previsto começar, desde 2002, os Serviços Agro-Rurais e ainda nenhuma associação está a funcionar com esses serviços. Há aqui um atraso imenso que não é admissível.

Deputado Manuel Silveira (PS): O problema é das Associações.

O Orador: Não senhor, o problema é da Secretaria, porque as Associações entregaram atempadamente os seus projectos e estão em condições de serem aprovados.

Portanto, relativamente a esta questão a Secretaria é que se demorou a legislar e a aprovar. Na realidade é isto que acontece.

Muito obrigado.

Presidente: Eu tenho inscrito para uma intervenção o Sr. Deputado António Ventura, mas como faltam apenas 5 minutos para as 13,00, terá de ficar para amanhã.

Vamos interromper os nossos trabalhos e recomeçaremos às 15,00 horas com a Agenda da Reunião.

Bom almoço.

(Eram 12 horas e 55 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, peço que ocupem os vossos lugares para recomeçarmos os nossos trabalhos.

(Eram 15 horas e 30 minutos)

Vamos entrar no Período da Agenda da Reunião que tem como 1º ponto uma **Proposta de Resolução - “Que recomenda ao Governo Regional a indemnização às pessoas singulares e colectivas da Vila das Lajes, da zona Oeste da Ilha do Pico, vítimas das intempéries que originaram galgamentos do mar”**, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

Eu pedia ao Grupo Parlamentar do PSD que o fizesse substituir na Mesa.

(O Sr. Deputado Cláudio Lopes é substituído na Mesa pelo Sr. Deputado Luís Henrique)

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Viver nas Ilhas é também viver com a consciência das vicissitudes próprias da realidade insular e habituar-se a conviver de forma particularmente íntima com calamidades naturais, que em ilhas Atlânticas como as nossas, se revestem por vezes de especiais contornos e particulares consequências.

Desde os primórdios do povoamento, Homens e Mulheres que se foram fixando nas nossas ilhas açorianas têm enfrentado a força das leis da Natureza. E se, desde sempre, fenómenos naturais como vulcões, terramotos ou o ímpeto da fúria do mar, têm moldado a geografia e a orografia das nossas Ilhas, marcaram também, de forma indelével, a maneira de ser e de estar das nossas gentes, formando assim a nossa idiossincrasia.

As grandes dificuldades encontradas pelos povoadores na ocupação das Ilhas, expostas a tantas calamidades e intempéries, moldou-lhes também a devoção e embalou-os em promessas.

E se é verdade que o Homem não pode contrariar as leis da Natureza, pode e deve fazer tudo para que fenómenos de certo modo previsíveis, provoquem o mínimo de sobressaltos e até de prejuízos a quem vive em determinadas localidades das nossas Ilhas. Entre alguns desses fenómenos estão, por exemplo, os galgamentos do mar que acontecem de forma recorrente em determinados locais das nossas ilhas, ameaçando a segurança das populações e provocando estragos no património móvel e imóvel, privado e público, construído com muito sacrifício.

Mas enquanto a mão do Homem não chega para evitar tais prejuízos e sobressaltos, há uma obrigação que deve assistir ao Governo Regional, a de encontrar mecanismos de compensação material e/ou financeira para apoio às vítimas desses infortúnios.

Considerando os avultados prejuízos que ocorreram no final do mês de Março, na Vila das Lajes e na zona oeste da ilha do Pico, em consequência dos galgamentos do mar;

Considerando tratar-se de uma situação relacionada com uma intempérie natural, e atenta a impossibilidade de controle humano da mesma, devem as consequências que dela decorreram ser encaradas como uma situação de excepção, justificando assim uma intervenção também excepcional do Poder Público, a título de indemnização, às pessoas singulares ou colectivas atingidas pela tragédia.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regulamentares aplicáveis apresentam a seguinte proposta de resolução:

Que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores a adopção duma iniciativa legislativa que contemple os meios e instrumentos financeiros necessários a uma justa indemnização às pessoas singulares e colectivas da Vila das Lajes e da zona oeste da ilha do Pico, vítimas das intempéries que originaram galgamentos do mar, ocorridos no mês de Março do corrente ano.

Presidente: Apresentada a Proposta de Resolução, vamos passar ao debate da mesma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(* **Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Resolução, agora apresentada pelo Partido Social Democrata e cujos objectivos foram aqui claramente enunciados, na perspectiva do CDS/PP tem cabimento e pertinência na medida em que possam efectivamente existir prejuízos resultantes da calamidade aqui mencionada, daí que aguardássemos que, no âmbito da própria Comissão, houvesse abertura por parte do Partido Socialista para dar resposta à questão de fundo que aqui é colocada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Para nós a questão é simples: se há prejuízos importa saber se o Governo Regional está ou não politicamente aberto a compensar os sinistrados ou, efectivamente, não há prejuízos e aqui teríamos que admitir que a proposta poderia não ter a pertinência que os seus autores aqui referem.

Não deixa de nos causar imensa estranheza que os deputados do Partido Socialista tenham inviabilizado que a própria Comissão constataste *in loco* a real situação decorrente da referida calamidade, porque, conforme consta do relato da Comissão, enquanto o proponente refere que os prejuízos são avultados, da parte do Partido Socialista houve uma posição contrária, porque os prejuízos não tinham relevância, se bem entendi, nomeadamente no que aos particulares diz respeito, já que os prejuízos em património públicos seriam cobertos pela própria administração e os prejuízos em sede comercial estariam cobertos pelos seguros.

Aqui, repito, vai a nossa incompreensão para o facto do Partido Socialista ter inviabilizado que a Comissão dirimisse essa divergência de diagnóstico e julgo que, sob o ponto de vista desta Assembleia, é muito desagradável ficarmos aqui com uma situação em que, por um lado, quem propõe diz que há prejuízos e, por outro, a maioria, através dos seus representantes, diz que não há.

O Presidente da Comissão e a própria Comissão tiveram a possibilidade de constatarem se havia ou não prejuízos e o PS viabiliza que se constate a situação real.

É, na nossa perspectiva, um caso caricato, um caso anómalo que não dignifica esta Assembleia no seu trabalho. Aliás, é norma e a razão de ser das iniciativas baixarem a uma comissão parlamentar, é exactamente para resolver em sede de Comissão um conjunto de questões, nomeadamente a questão de fundo.

Ora bem, no caso em apreço, o que nós constatamos aqui é que a questão de fundo não foi sequer resolvida e corremos hoje aqui o risco e o risco certo do proponente manter a sua posição de que há efectivamente prejuízos e o Partido Socialista dizer que não há, sem entretanto ter possibilitado à Comissão, no seu conjunto, como órgão deste Parlamento, que fizesse uma averiguação e avaliação.

Eu bem sei que mesmo em sede de Comissão a divergência podia continuar, mas julgo que se fossem lá, falassem com as pessoas, talvez fosse mais fácil o Parlamento ficar com uma ideia mais objectiva do que efectivamente aconteceu.

Portanto, sob este ponto de vista, que me desculpem os colegas deputados, não me parece que seja muito dignificante trazermos este impasse para esta casa, a não ser que o Governo Regional tivesse relatórios sobre esta matéria. Admito que os tenha e se não os tem, deveria ter e já deviam ser do nosso conhecimento e já deveriam estar na nossa posse.

Pela nossa parte, CDS/PP, também achamos que seria tecnicamente aceitável que o Governo nos desse conta, até porque é uma obrigação da Administração, perante uma situação que teve a justificada divulgação pública do que aconteceu na Vila das Lajes do Pico, dos relatórios que deve certamente ter dos seus serviços sobre o que se passou e que nos possam ajudar a perceber a dimensão dos prejuízos.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Na óptica do CDS/PP importa saber, havendo prejuízos, se politicamente a Região Autónoma dos Açores deve ou não compensar os sinistrados e a resposta aí é simples. Se não há prejuízos, então o CDS/PP também votará contra esta iniciativa, porque efectivamente o seu conteúdo está prejudicado e não corresponde à verdade.

É nesta perspectiva que lamentamos essas anomalias que decorreram ao longo deste processo e também o facto de chegarmos a plenário e o Parlamento não estar na posse dos elementos técnicos mínimos indispensáveis para uma avaliação rigorosa e séria por parte deste Parlamento.

Aguardamos que, quer o Governo, quer o Grupo Parlamentar do PS, possam suprir em plenário essa lacuna, que nos parece grave, do processo que nos chega às mãos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começando pela parte final, já que a Proposta de Resolução já foi debatida em Comissão e é perfeitamente conhecida, da intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, quero dizer que o que os Deputados do Partido Socialista defenderam em Comissão foi que para esta Proposta de Resolução em concreto e para a sua subida a plenário, não havia necessidade duma visita da Comissão ao Pico, mas isso não foi inviabilizado, antes, pelo contrário, foi dito que os Deputados do Partido Socialista estariam abertos a essa visita e estariam disponíveis para acompanhar a Comissão em tudo o que fosse necessário.

Relativamente a se há ou não prejuízos, há prejuízos sim senhor, mas o que acontece é que esses prejuízos são, basicamente e quase na generalidade, bens do domínio público, ou seja, tutelados pelo Governo Regional ou, neste caso em concreto, pela Câmara Municipal das Lajes do Pico e, portanto, estas entidades são responsáveis pelos seus espaços, fazem a gestão dos mesmos e os prejuízos que aconteceram têm de ser o mais rapidamente possível corrigidos por essas mesmas entidades.

Por isso mesmo e porque havia prejuízos em bens do domínio público, o Governo Regional, na posse dos elementos que possui, avançou imediatamente para a reparação e recuperação de alguns bens e deu resposta a isso, dando logo instruções no sentido de que fossem reparados os estragos provocados pelas intempéries na Prainha, na Barca, no Porto do Pocinho, no Calhau, no Lajido, na Criação Velha, etc.

Nas Lajes do Pico estão a decorrer as obras de protecção da orla marítima e, portanto, essa questão está sendo tratada e tem uma outra envolvência e outra dimensão.

Portanto, há prejuízos em bens do domínio público e, naquilo que respeita às entidades que os tutelam, esses domínios estão a ser corrigidos.

Obviamente que também estivemos no terreno e eu próprio tive desde o primeiro dia e desde a primeira hora em que começaram os galgamentos. Os prejuízos do domínio privado são efectivamente muito pouco significativos e são essencialmente em espaços comerciais que têm as suas próprias formas de serem ressarcidos de alguns desses prejuízos, nomeadamente através dos seguros.

Fora do âmbito destes dois tipos de entidades, há, de facto, o Clube Náutico que, embora sendo uma entidade de direito privado, é uma entidade sem fins lucrativos, e que tem prestado relevantes serviços à comunidade, esse, sim, tem prejuízos muito avultados e muito significativos e atendendo à sua natureza fez seguir um pedido de apoio, com documentos comprovativos desses prejuízos, para os departamentos do Governo com competência nesta área. Isso está a ser analisado e há-de ter o devido enquadramento e o devido apoio.

Nós consideramos que, aliás ficou expresso em Comissão, esta Proposta de Resolução não tem cabimento, dado que o domínio de bens atingidos não é muito significativo, porque são praticamente bens do domínio público e, portanto, o Governo está atento naquilo que lhe diz respeito e que é da sua responsabilidade começou de imediato a resolver.

Portanto, tal como entendemos em Comissão, mantemos a posição de que esta Proposta de Resolução, nestes termos, não se justifica.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Deputado Jaime Jorge (PSD): Srs. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós não concordamos de forma alguma que os prejuízos causados pela última intempérie tenham sido de pouca monta. Provavelmente existirão poucas entidades individuais e colectivas que tenham sido prejudicadas nos seus bens e nos seus imóveis com estas intempéries, mas o montante dos prejuízos ainda é elevado e, na

dúvida, - e eu concordo com o Deputado Alvarino Pinheiro - a Comissão deveria deslocar-se ao Pico no sentido de, com mais pormenor, averiguar o montante final destes prejuízos e se haverá ou não necessidade de se enquadrar o regime de ajudas para beneficiar estes indivíduos e estas entidades colectivas.

De qualquer forma eu gostaria de relevar aqui este aspecto que é o facto do primeiro levantamento destes estragos, quer sejam em domínio público, quer sejam em domínio privado, ter sido feito pelas Câmaras Municipais, designadamente da Madalena e das Lajes, entidades credíveis que provavelmente não iriam inventar acerca dos estragos que estão apontados naquele relatório.

Relativamente a este relatório eu queria juntar um segundo exemplo ao que o Deputado Lizuarte Machado deixou aqui do Clube Naval das Lajes, que é o exemplo dum privado na zona do Pocinho, zona em que o governo fez intervenções de protecção da orla marítima com a construção do cais, que tem uma unidade de turismo rural e que viu o mar invadir a sua propriedade, derrubando muros e a parede de uma casa, num prejuízo que se estima na ordem dos 6 mil contos.

Digam-me lá se isto não é um prejuízo considerável e se não merece um olhar mais atento, pelo menos, da Comissão?

Uma nota final para deixar aqui bem vincada a nossa preocupação e a nossa discordância, neste aspecto, com aquilo que deixou aqui o Deputado Lizuarte Machado.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(*) **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Agradeço as intervenções que foram feitas depois da minha primeira intervenção, sobretudo a do Deputado Alvarino Pinheiro e sublinhado agora pelo Deputado Jaime Jorge, realçando a prontidão com que os deputados da maioria, na Comissão Permanente de Política Geral, quiserem resolver este assunto remetendo logo esta proposta para plenário sem atender ao apelo, ao convite ou à sugestão deixada pelo próprio Presidente da Comissão, no sentido desta se deslocar ao Pico para *in loco* averiguar melhor da validade e da sustentabilidade desta Proposta de Resolução.

Teria sido um bom exercício, seria mais esclarecedor e deixávamos de ter hoje aqui este confronto dualista de uns que dizem uma coisa, outros dizem outra, ficando a maior parte do plenário confuso sem saber quem é que afinal tem razão.

A razão vai acabar por ser dada a quem tem a força da maioria dos votos nesta Assembleia que já determinou o seu voto na Comissão e sabemos bem qual vai ser o desfecho desta iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, mas é lamentável que não tenha havido outro *fair play*, passe o termo, para que se aprofundasse melhor uma questão que é séria e politicamente importante.

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Como dizia o Deputado Jaime Jorge, esta não é uma questão que tenha atingido um universo muito grande em termos de entidades públicas ou privadas, mas a dimensão individual de cada um e o somatório dessas situações individuais causa preocupação que é, de algum modo, preocupante, isto se atendermos a que em situações semelhantes noutros tempos e até num passado recente, esta mesma casa aprovou iniciativas desta natureza, com os mesmo critérios, usando por base o mesmo espírito político e social na defesa dos interesses dos cidadãos de qualquer parcela destes Açores.

Eu lembro só o que aconteceu em Abril de 2003 quando os ventos fortes assolaram também uma zona específica da ilha do Pico em que o Governo e muito bem, já este governo socialista, com esta maioria parlamentar, não tão expressiva como tem agora, aprovaram uma iniciativa no sentido de indemnizar os proprietários de vinhas e doutras culturas agrícolas, com o mesmo espírito com que esta proposta hoje aqui surge.

Nesta matéria não há qualquer novidade, nem em termos parlamentares, nem em termos políticos, com esta Proposta de Resolução. É uma proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, que recomenda ao Governo um tratamento excepcional para uma situação também excepcional, como são os fenómenos naturais.

O Governo, as autarquias e os privados não têm culpa dos fenómenos naturais, mas o que é certo, como disse há pouco na tribuna, é que quem vive nestas ilhas está mais do que sujeito a conviver com estes fenómenos com alguma periodicidade e, portanto, há que assumir algumas responsabilidades, sobretudo quem tutela

determinadas áreas e haver um espírito de solidariedade daqueles que mais podem para com aqueles que menos podem e o Governo Regional que, nesta matéria, no passado teve o espírito e a abertura de solidariedade para com os sinistrados de intempéries naturais, não abriria agora qualquer precedente com esta Proposta de Resolução.

De qualquer forma já sabemos bem qual é o tom do desfecho desta iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD.

Retomando um pouco as palavras do Sr. Deputado Lizuarte Machado, gostaria de dizer que se o Governo, na sequência disto, diligencia fazer uma série de intervenções na orla costeira, que é da sua tutela, acautelando preventivamente e para o futuro situações que possam acontecer desta natureza, isto só significa e comprova que o Governo tem responsabilidades directas e objectivas naquilo que aconteceu no dia 24 de Março na Vila das Lajes e na zona Oeste da Ilha do Pico.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Portanto, o Governo não se pode retirar, afastar ou gorar do que aconteceu, nem demitir-se das suas responsabilidades políticas e objectivas no âmbito das suas funções.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Portanto, este assunto, como também já foi aqui dito, foi discutido na Comissão Permanente de Política Geral e foi pena que tivesse tido um percurso tão curto, como já aqui também foi sublinhado.

O que serviu como elementos de defesa da parte da maioria dos deputados na Comissão, que também estão em maioria neste Parlamento, foram sobretudo dois argumentos: o primeiro é de que não fazia sentido esta iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, porque os estragos tinham sido de pouca monta. Eu trago aqui uma série de elementos que provam exactamente o contrário e faz parte de um trabalho de casa que eu fiz junto das entidades privadas e públicas, ouvindo-os e colhendo elementos necessários e objectivos para que hoje os pudesse aqui trazer.

Lamento que algumas pessoas que se pronunciaram de forma tão tranquila e tão a vontade sobre esta matéria não tenham feito esse exercício, como eu fiz, junto das pessoas, para melhor avaliarem a situação.

Tenho aqui muitos elementos, desde as Câmaras Municipais, das Juntas de Freguesia, de privados, de empresas e, como referiu e bem o Deputado Jaime Jorge, há uma unidade turística que foi seriamente atingida e é uma unidade que tem um belo empreendimento turístico no âmbito do turismo rural na Ilha do Pico, que nem sequer mereceu qualquer apoio ou incentivo público deste Governo Regional, sendo todo aquele investimento da sua própria bolsa e agora ter que assumir financeiramente mais esta contrariedade, é penalizante para a unidade turística e para os próprios empresários.

Contrariamente ao que os senhores dizem, eu trago aqui uma lista de quase duas dezenas de entidades que foram sinistradas por estes galgamentos e uma estimativa orçamental feita por eles, não por mim, que ultrapassa largamente os 500 mil euros, mais de 100 mil contos na moeda antiga, e eu pergunto se isto é assim tão pouco significativo.

Além disso a situação revelou-se tão grave, não no âmbito regional, mas localmente, que a própria Câmara Municipal das Lajes do Pico tomou uma deliberação camarária, por unanimidade, em 4 de Abril de 2005 e que pedia ao Governo Regional o estatuto de calamidade pública. Isto denota que o assunto não é tão pouco grave assim, nem de tão insignificância.

O segundo argumento utilizado pelos deputados da maioria na Comissão foi de que o Governo está agora a tomar medidas. Pois essas medidas são bem-vindas, recebem o meu aplauso e naturalmente da bancada do PSD, mas essas medidas vão servir para prevenir o futuro, não vão remediar em nada aquilo que aconteceu no dia 24 de Março na Vila das Lajes e na zona Oeste da ilha do Pico.

Por tudo isto, estes dois argumentos não têm qualquer validade e sustentabilidade e só nos resta concluir que haverá ou terá havido um terceiro argumento bem mais determinante que tenha levado os deputados na Comissão e que conduzirá, quando ocorrer a votação, a que chumbem esta iniciativa parlamentar do PSD, que é o facto desta proposta ter sido apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD. Este é que me parece ser o vosso principal problema e o mais determinante critério na avaliação da votação que vão fazer agora.

Portanto, quando aqui se prova uma vez mais, e esta é uma situação recorrente nesta Assembleia e nesta Legislatura, que quando o PSD não toma qualquer iniciativa é criticado por isso, quando apresenta qualquer proposta o chumbo da parte da maioria parece quase como que uma situação inevitável e de princípio.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Os argumentos utilizados são tão frágeis que muitas vezes mais valia serem um pouco mais sinceros.

Chumbam, porque têm uma maioria absoluta, é que mandam e ponto final.

Temos a convicção que é exactamente isto que alguns dos senhores deputados da maioria pensam.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Cláudio Lopes continuou no exercício de demagogia que o PSD vem fazendo com esta Proposta de Resolução.

Uma pergunta muito directa e simples ao proponente, para que todos nós e também o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro fiquemos esclarecidos quanto ao seguinte:

Qual a dimensão e o montante dos prejuízos que se situam fora daquele âmbito enunciado pelo Deputado Lizuarte Machado, ou seja, fora do âmbito de propriedade pública e fora do âmbito de propriedade atribuída a entidades comerciais? Agradeço que nos diga qual a dimensão desses prejuízos para que percebamos do que é que estamos efectivamente a falar. Talvez fiquemos todos esclarecidos com isso.

Até mesmo os exemplos dados numa unidade turística, logo um estabelecimento comercial, não caem fora daquele âmbito.

O outro exemplo ou a tentativa de comparar isto com iniciativas passadas, designadamente de acautelar alguns prejuízos dos agricultores, é importante referenciar e sublinhar que na Região não existe um sistema de apoio e de protecção

contra as arbitrariedades climáticas, designadamente seguros de colheitas ou seguros agrícolas e não existindo esse tipo de seguros, essas situações têm e não podem deixar de ser acauteladas. São estas situações que são completamente distintas.

Os comerciantes têm os seus seguros.

Deputado Paulo Messias (PS): *Muito bem!*

O Orador: As entidades públicas podem e devem intervir e têm-no feito no que diz respeito ao Governo Regional. Por exemplo falou no caso da zona balnear do porto do Pocinho e ela já foi intervencionada pela Junta de Freguesia, com o apoio do Governo Regional, intervenção essa que já está concluída e outras estão em curso.

O Governo Regional fez e está a fazer o que lhe competia. Compete ao proponente demonstrar, fora do âmbito daquilo que são os prejuízos na área comercial e daquilo que são prejuízos no sector público, qual é a dimensão desses prejuízos, para que se conclua se isso é matéria que deva merecer a relevância que o Grupo Parlamentar do PSD tem procurado dar no exercício de pura e absoluta demagogia.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na nossa perspectiva este debate poderá caminhar exactamente para o tom e resvalar para o estilo que, na nossa modesta opinião, não deve ocorrer, nomeadamente e sobretudo quando se está a tratar de matérias que têm a sensibilidade e que estão relacionadas com situações como estas, provocada por esta intempérie.

Tendo já presente o conjunto das intervenções aqui efectuadas, nomeadamente a última do companheiro Deputado Hernâni, que eu compreendo e, aliás, julgo que todas as intervenções aqui feitas confirmam isso, o que nos falta é a verdade no sentido da busca do que efectivamente aconteceu.

Nessa perspectiva, e pegando nalgumas das palavras agora ditas, de que caberia ao proponente demonstrar, caberia à Assembleia averiguar, porque também está no

âmbito das nossas competências e dos trabalhos próprios da Comissão, o que efectivamente se passou.

O que me choca particularmente é, entre as intervenções que estavam a ser feitas, ouvir apartes que dizem: “isso não foi nada”, “os prejuízos foram zero”, etc. Eu não sei quem disse, mas também não interessa.

Porque o assunto merece, a nosso ver, um tratamento com todo o rigor e seriedade e esta matéria não deve ser objectivo de qualquer espécie de arremesso político e muito menos político-partidário, o CDS/PP vai entregar na Mesa um requerimento no sentido de que esta Proposta de Resolução baixe à Comissão. Espero que isto não seja motivo de riso, como já aconteceu aqui, de algum Sr. Deputado. Eu acho que o que pode ser motivo de riso é esta Assembleia deliberar, tomar decisões em relação a matérias sobre as quais são suscitadas e levantadas dúvidas como as que aqui ocorreram neste plenário. Isso é que seria motivo de riso e de chacota de todos aqueles que nós representamos.

Acredito, sinceramente, no bom senso, que é apanágio da maioria dos deputados desta Casa, de que ninguém terá medo e verá inconveniente em que esta matéria volte à Comissão e seja definitivamente resolvida em sede Comissão.

Se há prejuízos por parte de quem não tenha condições de cobertura, nomeadamente de seguros, tendo em conta o que já foi dito pelo Grupo Parlamentar do PS, eles devem ser politicamente avaliados e se devem ou não ser compensados.

Se nesta casa ficar claro, através do trabalho da Comissão competente, de que não há prejuízos ou que são de um montante tão insignificante, tanto melhor, e o CDS/PP desde já garante que votará contra a Proposta de Resolução que aqui foi apresentada pelo Partido Social Democrata.

Se assim for, acho que ficamos todos satisfeitos e por maioria de razão o Governo e o Secretário Regional que tutela estas matérias.

Inviabilizar uma Proposta de Resolução, havendo dúvidas, parece-me que não é esse o nosso papel.

Pela nossa parte temos dúvidas e porque as temos apresentamos à Mesa um requerimento de baixa à Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, o CDS/PP acabou de entregar um requerimento de baixa à Comissão, nos termos do artigo 134º do Regimento. O documento está conforme os artigos 22º e 87º também do nosso Regimento e só me resta pôr à votação este requerimento e que diz o seguinte:

“Nos termos regimentais aplicáveis requeiro a baixa à Comissão da Proposta de Resolução que recomenda ao Governo Regional a indemnização às pessoas singulares e colectivas da Vila das Lajes e da zona Oeste da Ilha do Pico, vítimas das intempéries que originaram o galgamento do mar”.

Vamos votar, de imediato, este requerimento.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento foi rejeitado com 26 votos contra do PS, 18 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do CDS/PP.

Presidente: Uma vez rejeitado o requerimento de baixa à Comissão, vamos prosseguir com o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(*) **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. Membros do Governo:

Eu volto a insistir na mesma questão que aqui tem sido sublinhada repetidamente e é de lamentar que a Comissão, condicionada pelo voto da maioria dos deputados do Partido Socialista, não tenha tido a oportunidade de, *in loco*, averiguar melhor esta situação para clarificar e para ver quem é que, na verdade, tem mais razão.

Obviamente que os argumentos aqui esgrimidos, de parte a parte, estão altamente condicionados também pela força da maioria parlamentar que se assiste e se vive nesta Casa.

De qualquer forma, eu gostava de lembrar ao Sr. Deputado Hernâni Jorge que, em vez de se preocupar tanto em abrir o seu dicionário de adjectivos para qualificar, de forma tão fácil, os outros, fizesse mais algum trabalho de casa e visitasse essa unidade turística que fica na sua freguesia, que se calhar o senhor nunca visitou e por isso não avalia bem o esforço daqueles empresários e as dificuldades que eles enfrentaram naquele dia 24 de Março e os prejuízos que efectivamente tiveram.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não fale do que não sabe!

O Orador: Se calhar ficava-lhe melhor fazer mais algum trabalho de casa e não ter essa tentação de qualificar os outros de forma tão fácil.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Eu tenho acompanhado as obras na orla costeira e nunca o vi por lá.

O Orador: Relativamente também àquilo que disse em termos dos seguros, obviamente que o senhor sabe tão bem como eu que as seguradoras têm uma resistência muito grande a fazer determinados tipos de seguros, nomeadamente aqueles relacionados com os fenómenos naturais, como são galgamentos do mar, sismos, ventos fortes, etc. e há uma dificuldade muito grande em negociar seguros desta natureza com as seguradoras. Eu não estou a dizer nenhuma novidade e o senhor sabe disso tão bem ou melhor do que eu.

Agora, se os senhores tinham assim tanta certeza quanto à sua decisão, por que é que não estão à vontade nisto e por que é que não deixaram que a Comissão fosse ao Pico? Não me digam que foi por razões orçamentais, de poupança da própria Assembleia, porque uma deslocação ao Pico também não é assim uma questão tão penalizante em termos orçamentais para esta Assembleia, até porque era um bom exercício os deputados também visitaram o Pico para conhecerem melhor a realidade insular e teríamos muito gosto em receber os deputados da Comissão de Política Geral.

Mas, para não ficarmos aqui só por conversas vãs e vagas, eu vou só dar meia dúzia de exemplos daquilo que foram os elementos que eu colhi junto de algumas pessoas, em particular, e de algumas entidades.

Para além de uma perna partida de um cidadão das Lajes que a força do mar o empurrou contra a sua própria moradia quando a pretendia defender, que não é quantificável em termos financeiros, temos uma viatura completamente destruída, temos prejuízos do património da Câmara Municipal das Lajes do Pico, que foi um exercício feito pela própria Câmara, que aponta para cerca de 500 mil euros, ou seja, 100 mil contos e está aqui especificado, Sr. Deputado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Fale do que é público e comercial.

O Orador: Não estou a falar de conversa fácil e até tenho uma disquete que, se quiser, tenho muito gosto em lhe oferecer para consulta.

Temos o Clube Náutico das Lajes do Pico também com uma listagem...

Deputado Lizuarte Machado (PS): Só lamento, sendo vereador, não ter essa informação.

O Orador: O senhor falta às reuniões, com certeza, por outros compromissos que tem, mas é seu dever, quando assume a candidatura à Câmara, cumprir com a sua função de vereador e ir às reuniões de 15 em 15 dias, que são marcadas no início de cada ano e, portanto, o senhor tem essa agenda marcada logo no início do primeiro ano. Se não vai é porque outras razões superiores aqui impõem. Se calhar até não era conveniente para si ir a esta reunião, porque não se queria ver confrontado localmente com esta situação.

Ainda em relação ao Clube Náutico temos aqui um valor estimado em €16.954; da empresa NLA também prejuízos em electrodomésticos no valor de €16.169,49; o Espaço Talassa 2.500 €; a unidade turística do Pocinho €30.000.

Temos ainda da Câmara da Madalena 200 metros de conduta, reposição de muros, etc.

Eu não vou estar aqui a eternizar esta discussão, porque não é o momento nem é a situação mais oportuna para o fazer. Isso podia ter sido melhor avaliado localmente e os senhores rejeitaram essa sugestão, não quiseram, estão perfeitamente esclarecidos e têm a certeza do que é que estão a fazer.

O povo atingido por estas intempéries há-de avaliar também a vossa atitude e, como dizia há pouco, as atitudes ficam com quem as toma.

Muito obrigado.

Deputado Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Devo dizer-lhe, Sr. Deputado Cláudio Lopes, que não apreciei nada a insinuação que fez de que eu não teria, eventualmente, ido a esta reunião de Câmara onde foi aprovado o pedido de calamidade pública por não ser muito conveniente. Eu nem

sequer sabia que isso estava agendado e sabe que outros afazeres me impediram de lá estar.

Não apreciei nada essa sua observação, porque também não me passava pela cabeça dizer, quando diz que chumba, porque tem maioria absoluta e porque manda e não sei que mais, isso pode-me fazer lembrar os tempos em que um vereador tinha, como Presidente de Câmara, V. Exa. nas reuniões de Câmara.

Portanto, não era minha intenção referi-lo aqui, porque não é meu costume referir-me a essas coisas.

(Aplausos de alguns deputados da bancada do PS)

Deputado Pedro Gomes (PSD): Foi pouco aplaudido. A sua bancada não está solidária.

O Orador: Por outro lado, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, nós chumbamos o requerimento do CDS/PP, porque não inviabilizamos com dúvidas. Nós não temos nenhuma dúvida. Nós estamos a falar duma realidade muito pequena, que conhecemos muito bem, que também temos elementos, embora lamente, como vereador da Câmara, que a Câmara das Lajes tenha remetido aos deputados do PSD elementos que não me remeteu a mim como vereador e julgo que isso é lamentável.

Por outro lado, devo efectivamente dizer-lhe que isto não tem dimensão para ser considerada uma situação excepcional em termos de enquadramento num documento como o que aqui está em discussão e a verdade é que, para além daquilo que foi enquadrado por mim como prejuízos em espaços comerciais públicos, etc., etc., o Sr. Deputado Cláudio Lopes não deu aqui nenhum exemplo de nenhuma situação que não se enquadrasse nesta matéria e, por isso, a questão colocada nestes termos é, considero eu, pura demagogia.

Relativamente ao Governo Regional ter responsabilidades nos galgamentos na Vila das Lajes, nós estamos habituados, e habituamos as pessoas, a fazer aquilo que é possível e o que é impossível. Agora milagres, estamos fazendo um esforço, mas ainda não chegámos lá e, por enquanto, ainda não controlamos as intempéries.

Relativamente ao pedido de calamidade pública, de facto, é absolutamente ridículo. Isto não tem dimensão e, mais do que isso, o próprio Conselho de Ilha considerou que isto não fazia nenhum sentido e excluiu este ponto do manifesto a apresentar ao Governo, porque considerou que isto não tinha dimensão nem ponta por onde se lhe pegasse e que não havia nenhuma situação de calamidade pública.

Por tudo isto, nós não estamos a inviabilizar com dúvidas, nós estamos a inviabilizar conhecendo os pormenores, conhecendo a realidade, conhecendo caso a caso. Temos consciência do que estamos a fazer e é por isso que estamos a agir como sempre agimos, não por termos maioria, mas por sermos responsáveis, termos consciência e assumirmos a responsabilidade dos nossos actos.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Prevalendo-me da condição de Presidente da Comissão de Política Geral, queria esclarecer, a benefício da objectividade e da verdade, a discussão, motivadora da apresentação dum requerimento de baixa à Comissão por parte do CDS/PP, quanto à opção, ao momento e ao debate realizado na Comissão, sobre uma visita à ilha do Pico.

Eu próprio propus, com o assentimento do proponente e do Grupo Parlamentar do PSD, que não via urgência em relatar esta proposta já neste plenário.

Mais importante do que a urgência e o prazo de apreciação e votação desta proposta, teríamos a consolidação da informação à Comissão para relatar e dar parecer sobre a oportunidade, utilidade e adequabilidade da recomendação a fazer ao Governo Regional.

Ora, feita esta proposta por mim próprio, foi entendido pelo Partido Socialista que não fazia sentido fazer este adiamento, nem fazer a deslocação à ilha do Pico para

apreciar *in loco* a situação e com isso termos então fundamento para um parecer quanto à Proposta de Resolução.

O PS preferiu fazer a imediata apreciação e votação da Proposta de Resolução, porque entendeu que não era necessária a apreciação *in loco* da situação para formar a sua opinião quanto à utilidade desta Proposta, contrariando aquela que era objectivamente a posição do PSD e do CDS/PP.

Deputado Hernâni Jorge (PS): É um direito que nos assiste.

O Orador: Não é um bom argumento, Sr. Deputado, porque não havendo pelo próprio proponente a urgência desta proposta ser relatada para apreciação e votação neste plenário, o senhor poderia na mesma manter a sua posição, mas permitir a todos os outros e ao relator, com a apreciação *in loco*, dos acontecimentos, apreciar factualmente a motivação desta Proposta de Resolução.

Portanto, o Sr. Deputado Lizuarte Machado que participou na reunião desta Comissão, não pode refugiar-se dizendo que, para motivação e fundamentação do parecer, não era útil a ida ao local.

Na verdade seria sempre útil e poderia resultar, como dizia o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, numa apreciação, por parte dele, que podia evoluir no sentido de voto contrário à Proposta de Resolução, caso concluísse, com a avaliação *in loco*, que não era adequada a proposta de recomendação.

Portanto, aqui se manifesta claramente uma posição de prepotência por parte do Partido Socialista quanto ao momento em que quer chumbar esta proposta, admitindo depois que a Comissão poderia ir à Ilha do Pico numa outra reunião formal da Comissão e então apreciar a situação das Lajes do Pico e da parte Oeste da Ilha. São estes os factos.

Não é razoável que o Partido Socialista queira inviabilizar esta deslocação e o adiamento desta apreciação por causa dos seus próprios fundamentos e da sua própria apreciação.

A comissão não é composta só pelo Partido Socialista, é composta por um conjunto de deputados e se era entendimento dos outros deputados observarem *in loco* a situação, acho que o mais razoável, para quem está de boa fé, para fundamentar o seu parecer e o parecer da Comissão, seria ter aceite esta deslocação, visto que não

era um prejuízo para o plenário nem para o proponente o adiamento desta Comissão. Por tudo isto, cai por base o seu argumentário.

Há, de facto, uma manifesta vontade do Partido Socialista em não querer validar qualquer proposta que tenha origem na oposição, razão pela qual, prepotente e rapidamente, chumbou a proposta do PSD e não quis que a Comissão fosse apreciar a situação para melhor fundamentar o seu parecer quanto a esta Proposta de Resolução.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Registo o esforço do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro para desviar as atenções daquilo que é o essencial...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Essencial é o senhor, o resto é acessório!

O Orador: ... e o essencial foi a questão que eu coloquei na minha primeira intervenção e que continua sem resposta, porque na tentativa de resposta, o Sr. Deputado Cláudio Lopes - e repito para que todos ouçam, na tentativa de resposta - não enunciou uma única situação, e repito enunciando, não enunciou uma única situação fora do âmbito que o Deputado Lizuarte Machado teceu e sublinhou na sua primeira intervenção neste debate.

Volto a fazer a pergunta para que alguém, que não nós que conhecemos e estamos absolutamente esclarecidos, possa ficar cabalmente esclarecido.

Qual é a dimensão dos prejuízos além daqueles em estabelecimentos comerciais e em edifícios ou instalações públicas?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado. Dispõe de três minutos.

(* **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro foi fiel ao que se passou na reunião da Comissão. Obviamente que os comentários são da sua responsabilidade.

De facto, na reunião da Comissão nós entendemos que tínhamos a percepção do problema. Este é um problema político que tem a dimensão que tem, que nós conhecíamos e que estávamos aptos a avaliar a Proposta de Resolução e por isso consideramos que estamos prontos para irmos ao Pico com a Comissão para fazermos as visitas e verificarmos tudo o que a Comissão muito bem entender para esta situação em concreto. Este é um problema que tem uma dimensão específica, que é pequena e tem a dimensão que tem.

Nós temos a percepção clara do problema, conhecemos em pormenor e, portanto, não se justificava.

Agora, o que é facto, Sr. Deputado, é que o proponente propõe a ida da Comissão ao Pico para avaliar a situação, o que quer dizer que o proponente não tinha conhecimento da situação. Esta é que é a realidade, estes é que são os factos.

Portanto, nós avaliamos e estamos a avaliar com o conhecimento exacto e preciso da pequena dimensão que o problema tem e continuamos a aguardar alguns esclarecimentos que foram pedidos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para uma rectificação à última intervenção do Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Não é rigoroso o que o Sr. Deputado acabou de dizer.

Deputado Lizuarte Machado (PS): É a sua opinião!

O Orador: Não é uma opinião, é um facto.

Esclareci logo na minha intervenção que eu, na qualidade de Presidente da Comissão de Política Geral, é que propus que a Comissão pudesse adiar o relato e a emissão de parecer sobre esta Proposta de Resolução, uma vez que não era um problema de urgência para o proponente, e que os elementos da Comissão fossem apreciar, *in loco*, a situação, adiando para próximo plenário o relatório e a emissão de parecer. É óbvio que isso tem a ver com o bom fundamento da emissão do parecer da Comissão por todos.

Portanto, Sr. Deputado, não é verdade o que o senhor disse. Cai pela base o argumento que o senhor quis dar em defesa da posição do Partido Socialista, com o imediato chumbo da Proposta de Resolução do PSD, e fê-lo por duas vezes, repetidamente.

Em relação a mais uma oportunidade que era conferida com base no requerimento que o CDS/PP apresentou, o senhor voltou a chumbar a proposta que eu tinha feito, para a Comissão poder apreciar *in loco* esta situação, antes de emitir parecer sobre esta Proposta de Resolução e dela ser votada.

Como muito bem referiu o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, deputado tão legítimo nesta casa como o senhor, para poder emitir o seu sentido de voto com propriedade e conhecimento concreto do que se passou, gostaria de ter lá ido para se inteirar da situação real.

Portanto, foi esse impedimento que o Partido Socialista concretizou, que só tem um fundamento, como muito bem dizia o Deputado Cláudio Lopes, é que tudo o que vem da oposição é para chumbar, por mais razoável que sejam as propostas, porque, afinal de contas, os senhores parecem querer ser os donos da verdade. É tão simples como isso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para referir o seguinte:

Presumo que o Governo Regional é conhecedor da situação e das consequências das intempéries que estamos aqui a apreciar.

Houve certamente a intervenção do Serviços da Protecção Civil que estão sob a tutela do Governo Regional e queria pedir ao Sr. Secretário Regional da tutela para informar esta Assembleia se, em primeiro lugar, conhece o relatório da Protecção Civil relativamente ao caso em apreço e se o tem disponível para oportunamente fazer a entrega à Assembleia.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, como membro do Governo, vou dar as informações que disponho, independentemente de eu não ser o Secretário Regional “das calamidades”, porque, como sabe, há várias competências do Governo que estão distribuídas pelas várias Secretarias e neste caso concreto tratou-se duma intempérie que afectou sobretudo a orla costeira e as obras que estiveram associadas às sua reparação tiveram a tutela da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

De qualquer modo, como conheço alguma coisa do problema por via dos serviços, quer da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos do Pico, quer também por via da Protecção Civil, confirmo que aquilo que nós dispomos são estragos fundamentalmente no sector público ou no sector segurado em termos de comerciantes.

Na altura até houve uma informação que foi verbalizada pelo responsável no Pico que, em termos privados, teria havido estragos em três portas naquela rua que foi afectada pelo mar.

É isto que eu disponho neste momento para poder responder ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, ainda que o grosso da intervenção tenha sido na orla marítima, resultante também, em termos de responsabilidade de acompanhamento das reparações de estragos, da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(*) Deputado Cláudio Lopes (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Prometo que não me vou alongar muito mais neste assunto, até porque disponho agora só de três minutos, mas estou, no fundo, a fazer uma análise política do que se está a passar e do que se passou em relação a esta iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD e o tratamento que esta está a merecer da parte da maioria do PS nesta casa que é o seguinte:

Em relação a esta questão está subjacente uma estratégia política da parte da maioria do que propriamente encarar as coisas com realismo e com vontade de, pelo menos,

clarificar a situação como foram desafiados e convidados para o fazer, por parte do Sr. Presidente da Comissão de Política Geral.

Portanto, não o quiseram fazer e estão perfeitamente conscientes da sua decisão e serão responsáveis pela deliberação que aqui tomarem nesta casa relativamente a esta matéria.

Eu digo que se trata mais de uma estratégia política, porque, em situações análogas passadas há bem pouco tempo nesta casa, e refiro-me ao ano 2003, também numa situação na Ilha do Pico, muito circunscrita, nomeadamente nas freguesias de S. Caetano e de S. João em que os ventos fortes destruíram várias habitações e também uma parte das vinhas da Ilha do Pico, o Governo antes de fazer qualquer avaliação no terreno, em termos de estimativa orçamental ou financeira, diligenciou logo no sentido de criar mecanismos legislativos para apoiar esse universo de sinistrados, só que esse universo de sinistrados era muito grande comparativamente ao que aqui agora se está a passar, que é um universo pequeno, mas a dimensão do problema, financeiramente, é tão grave como foi em Abril de 2003 com os ventos fortes que assolaram a ilha do Pico.

O problema é de estratégia política, porque os senhores, perante números de cabeças, que são pessoas que representam naturalmente votos, têm uma atitude sem que ninguém lhes sugira qualquer iniciativa desta natureza e são os próprios a tomarem a iniciativa. Neste caso como são poucos, os senhores não estão politicamente muito interessados.

Para nós, PSD, devemos de atender com justiça e equidade os poucos como os muitos. A nossa postura é e será sempre esta.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu julguei que há pouco tinha esclarecido esta situação que o Sr. Deputado Cláudio Lopes retoma, certamente há falta de melhor argumento ou há falta de qualquer argumento.

A questão de 2003 não é minimamente comparável com a situação presente.

Como já disse as situações dos agricultores e esses prejuízos em privados não têm nada a ver com aquilo que nós estamos aqui a discutir.

Os agricultores não têm, já disse e repito, nenhum sistema de protecção contra as arbitrariedades climáticas, designadamente seguros agrícolas ou de colheitas e são situações que merecem e devem, enquanto não existir esse regime de seguros, continuar a merecer a tutela pública e toda a nossa intervenção para que sejam devidamente salvaguardadas e indemnizadas.

À pergunta que eu fiz, e que vamos todos daqui sem resposta, o Sr. Deputado Cláudio Lopes continua sem dar resposta, porque pura e simplesmente resposta não tem.

Presidente: Encerrado este debate, vamos votar a Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, apresentada pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 18 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do CDS/PP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(*) **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre este assunto, e para finalizar em nome do Grupo Parlamentar do PSD, gostaria de deixar aqui registado esta declaração final para memória futura.

No dia 15 de Junho de 2005, o Grupo Parlamentar do PSD viu rejeitada nesta casa, pela maioria parlamentar socialista, uma Proposta de Resolução que visava recomendar ao Governo Regional dos Açores que se fizesse justiça relativamente a duas dezenas de entidades colectivas e singulares da Ilha do Pico, compensando-as, na medida do possível, pelos prejuízos causados pelos galgamentos do mar e que ocorreram no passado dia 24 de Março naquela ilha.

Esta iniciativa teve um mau desfecho, convenhamos, pior ainda quando verificamos terem alinhado no mesmo sentido de voto, que rejeitou esta proposta, os dois

deputados socialistas eleitos pelo círculo eleitoral da Ilha do Pico. As atitudes ficam com quem as toma.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: O Grupo Parlamentar do PSD e, em particular, os dois deputados do PSD, eleitos pelo mesmo círculo eleitoral, reafirmamos aqui que não abdicamos, seja qual for o quadro político que se apresente, de zelar sempre pelos interesses e pelos anseios das populações da nossa ilha, pela qual fomos eleitos.

É isso que nos motiva e é isso que nos continuará a motivar na política e no desempenho das nossas actuais funções.

Vozes da bancada do PSD. *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado para uma declaração de voto.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialistas chumbou esta Proposta de Resolução porque ela era demagógica, não tinha enquadramento face ao que se passou no terreno e chumbou-a no pleno exercício democrático das suas responsabilidades e da responsabilidade que tem e que os dois deputados eleitos pelo círculo eleitoral do Pico também têm na defesa dos interesses da sua ilha, onde até já, por duas vezes consecutivas, ganharam as eleições.

Agimos com pleno conhecimento e absoluta responsabilidade e continuaremos, em situações futuras, desta ou de qualquer outra natureza, a agir sempre com absoluta e total responsabilidade na defesa dos interesses da nossa ilha, de quem nos elegeu, do progresso da nossa terra e do desenvolvimento que, no local, no terreno e na ilha, bem se vê.

Deputado Francisco Coelho (PS): *Muito bem!*

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sr. Presidentes, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na perspectiva do CDS/PP, que votou, naturalmente, a favor desta iniciativa, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista perdeu uma oportunidade de poder ser magnânimo nesta casa, o que fica sempre bem às maiorias que o merecem.

Porque, como foi dito pelo próprio proponente, não havia nenhuma urgência neste processo, a Assembleia perdeu a oportunidade de resolver, se calhar, de forma quase consensual, um assunto em que, como foi aqui referido, os nossos eleitores e neste caso os eventuais penalizados pela intempérie, deveriam esperar deste Parlamento.

Sempre que haja um açoriano que aguarde que a Assembleia possa agir em sua defesa, tem o direito de que esta casa corresponda às suas expectativas.

Infelizmente, no caso em apreço, na óptica do CDS/PP, o assunto não foi tratado com a abertura democrática, com a profundidade e o rigor que a matéria justificava.

Por tudo isto, tivemos que votar favoravelmente uma iniciativa que não teve viabilidade, mas que se fosse tratada doutra forma, talvez, em consciência, tivéssemos todos bem mais satisfeitos com o desfecho da iniciativa.

Presidente: Vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Decreto Legislativo - “Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico”**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(Neste momento o Sr. Deputado Cláudio Lopes ocupou o seu lugar de Secretário da Mesa)

(*) Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Existe um conjunto vasto de instrumentos de apoio à coesão económica que permite que bens e serviços essenciais tenham o mesmo preço em todas as ilhas dos Açores, nomeadamente a farinha, o cimento, o adubo, as rações, os mais variados combustíveis, desde a gasolina ao gasóleo, gás doméstico, o fuel e o pão que têm em todas as ilhas exactamente o mesmo preço.

É também assim com as tarifas aéreas e os fretes marítimos dos Açores para o Continente e que assumem em todas as ilhas o mesmo preço.

Trata-se dos princípios básicos do nosso regime autonómico que, a partir da nossa fundação, instituiu um regime de preços de bens e serviços essenciais iguais para todas as ilhas. Outros arquipélagos optaram doutra forma e com isso tiveram outro tipo de desenvolvimento.

Contudo, tal não é suficiente para que o desenvolvimento económico se processe de uma forma semelhante em todas as ilhas dos Açores.

Este desenvolvimento económico certamente passa pela intervenção do Governo no investimento público, mas também passa pelo investimento privado e, como se sabe, o investimento privado em ilhas mais pequenas, de menor dimensão, com menor mercado interno, é mais difícil de investir, porque há menos acumulação de capital, há menos recursos humanos e, por isso, o investimento é menor.

Se nós olharmos um pouco para a história dos Açores, em termos demográficos, verificamos, pelos censos que se fazem de 10 em 10 anos, que a população dos Açores atinge o seu máximo em 1960.

A partir de 1960 há uma queda brusca da nossa população e basta vermos que de 1964 a 1974 emigraram 100 mil açorianos e só em 1969 registaram-se cerca de 14 mil emigrantes, sendo um ano crítico para os Açores. A partir de 1991 processou-se uma pequena inversão, ainda muito ténue, da nossa população.

Pela primeira vez, passados 40 anos, os Açores inflectiram o seu movimento demográfico, passando dos cerca de 237 mil habitantes que tínhamos em 1991 para cerca de 241 mil em 2001.

A emigração dos Açores também baixou significativamente, passando dos tais 13 ou 14 mil emigrantes no final da década do 60 para 200, 300 ou 400 emigrantes por ano. Hoje são mais as pessoas que se fixam nos Açores do que aquelas que partem.

Contudo esse crescimento económico que se verificou nesta última década, de que temos conhecimento, não foi de forma igual em todas as ilhas. Há ilhas que cresceram em termos populacionais e há outras que diminuíram.

Este assunto não é fácil, não há certamente nenhuma varinha de condão que resolva o desenvolvimento económico de todas as ilhas dos Açores da forma como todos nós gostaríamos de o fazer.

O FRADE que agora propomos, e que vamos discutir na Assembleia Legislativa, é um projecto que foi previamente discutido na Concertação Social em Setembro passado. Houve um tempo para reflexão e o final de Dezembro do ano passado foi a data para entrega de propostas de correcção. Nós corrigimos a nossa proposta e aprovámo-la, também com rectificações, em Conselho do Governo.

Enviámo-la à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que também, através da sua Comissão de Economia, consultou os diversos parceiros sociais.

Ainda hoje vamos discutir um conjunto de atribuições, algumas já existentes em fundos que existiam anteriormente, como é o caso do Fundo Regional de Apoio à Actividade Económica e o Fundo Regional dos Transportes, e outras são atribuições novas.

Do conjunto de novas atribuições surgem certamente as parcerias público-privadas que também definimos no nosso Programa do Governo, que foi aprovado por esta Assembleia, que seriam regulamentadas mais tarde e já estamos a trabalhar neste sentido.

Aguardamos o resultado do que virá a ser o Estatuto da Região Autónoma dos Açores para, no caso da Região poder ter competências próprias nesta matéria, apresentar legislação totalmente nova nesta área, porque achamos que a Região Autónoma dos Açores tem especificidades próprias que não se confundem com regiões continentais, nem com o Continente Português, nem com as regiões dos países europeus. Em face disto, este assunto será regulamentado mais adiante.

Também no que diz respeito ao artigo 5º desta Proposta de Decreto Legislativo, não é uma atribuição nova, porque ela já existia no FRAE. Dado que eventualmente poderá ser e será certamente mais utilizada pelo FRADE, nós propomos juntamente com a apresentação duma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre as parcerias público-privadas, critérios que devem prosseguir para participação no capital social de empresas privadas, como consta do Programa do Governo, aprovado nesta Assembleia.

De resto, boa parte das atribuições do FRADE já existem ou no FRAE ou no Fundo Regional dos Transportes. É evidente que essas atribuições estão já a ter regulamentações diferentes, conforme está já a acontecer com os sistemas de

incentivos. O SIDET, o SIDEL e nomeadamente o SIDET já têm uma regulamentação própria que privilegia o investimento em determinadas ilhas e que potencia e estimula mais esse investimento privado nestas ilhas para que se possa criar mais emprego e mais riqueza.

O FRADE não é certamente uma panaceia para todos os males que existem da nossa escala de ilhas, mas é certamente um instrumento integrador que poderá potenciar um conjunto de políticas que venham contrariar o movimento que já vem de 1960, que é de forte diminuição da população de determinadas ilhas, enquanto que outras vão mostrando, mais recentemente, mais capacidade de crescer não só economicamente, mas também em termos populacionais.

Basicamente era isto que vos queria dizer como introdução a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional e estarei disponível para qualquer esclarecimento que pretendam.

Muito obrigado.

Presidente: Para intervir no debate deste diploma, tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(* **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A bancada do Partido Socialista votará favoravelmente a propostas apresentada hoje aqui nesta casa pelo Governo Regional.

O Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico assumirá as funções e as atribuições que estavam adstritas ao Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas, que será extinto por esta proposta de diploma, engloba algumas das atribuições que estão cometidas do Fundo Regional do Transporte, no que concerne a medidas relacionadas com o transporte aéreo e marítimo, integrando ainda um conjunto de atribuições e apoios financeiros a iniciativas locais, à cooperação com entidades nacionais e estrangeiras, à participação em sociedades, em institutos e associações, entre outras.

A nossa condição de região arquipelágica impõe que cada vez mais as políticas conducentes ao desenvolvimento sejam sempre orientadas no sentido de um crescimento equilibrado e harmónico da nossa Região, quer dos sectores de

actividade que sustenta a nossa base económica, quer ainda das parcelas que integram o nosso espaço territorial.

Este fundo integra um conjunto de instrumentos que, ao fim e ao cabo, estão vocacionados para a coesão territorial e é uma iniciativa que surge na sequência de outras iniciativas como a do Sistema de Incentivos que aprovámos no mês passado nesta Assembleia ou ainda alguns dos benefícios fiscais que apareceram no orçamento para este ano.

Assim, como disse no início, o Partido Socialista votará favoravelmente esta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa realidade arquipelágica, o nosso condicionalismo geográfico, sempre se assumiu como um constrangimento ao desenvolvimento dos Açores e, nesta medida, às suas parcelas, designadamente as mais pequenas.

É por isso uma obrigação das entidades públicas adoptar políticas que atenuem esses constrangimentos. Que se chamem desenvolvimento harmónico, desenvolvimento integrado, equilíbrio ou coesão, tudo são princípios, conceitos ou políticas que merecem genericamente a concordância.

O Governo Regional dos Açores e o PS assumiram no próprio texto do preâmbulo da proposta e até nas palavras do Sr. Secretário, na apresentação deste diploma, culpa nas assimetrias que foram promovidas nos últimos 8 anos nos Açores.

Com esta culpa assumida, com os medos e receios pré-eleitorais, o Partido Socialista, à pressa, anunciou uma pretensa solução de todos os males, uma solução que, inexplicavelmente, não tinha sido encontrada nesses 8 anos. Seria o tal Fundo de Coesão.

Na altura foi anunciado que agora é que seria, que as ilhas mais pequenas, finalmente, seriam desenvolvidas e que chegou a hora das ilhas mais pequenas. Foi isso que pomposamente foi sendo anunciado ao longo dos tempos.

Porém, o problema estrutural das ilhas mais pequenas, das ilhas mais débeis em termos sociais e económicos, não se resolve com meros anúncios, com slogans ou promessas. São questões que merecem outro tipo de intervenção.

O fundo de coesão foi vendido mediaticamente como a grande solução para o futuro dos Açores.

Foram os anúncios, tem sido as notícias que propagandeiam algo muito diferente daquilo que efectivamente está em discussão hoje nesta Assembleia e é, Srs. Deputados, sobre esta proposta concreta que temos de nos pronunciar, é isto que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores está a apreciar.

O que foi anunciado, o que tem sido propagandeado não é o que está em discussão. De resto, a forma exuberante como têm sido feitos esses anúncios não corresponde de forma alguma à forma discreta como o Sr. Secretário hoje apresentou o diploma nesta casa.

Eu vou ler só um dos imensos textos que têm sido publicados na imprensa regional sobre esta matéria e diz o seguinte:

“Na Proposta de Decreto Regional é defendida a criação de mecanismos de discriminação positiva a aplicar nestas ilhas, onde os tecidos económicos e empresariais são mais frágeis.

O executivo de Carlos César propõe assim que os apoios extraordinários sejam aplicados nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, S. Jorge, Flores e Corvo de modo a que estas possam desenvolver-se ao um ritmo mais rápido do que S. Miguel, Terceira, Faial e Pico”.

Sobre estas notícias, nestes termos, muito tem sido dito na imprensa regional.

No entanto, a proposta que aqui está hoje em discussão, apenas no seu preâmbulo, que nem sequer é votado, faz referência a algo semelhante e passo a ler o dito preâmbulo:

“O novo fundo integra assim um conjunto de instrumentos de intervenção pública vocacionados para a promoção de coesão territorial, a par de outros em preparação” e realço e sublinho “**noutros âmbitos normativos**”, isto é: não será o âmbito normativo legislativo desta Assembleia.

Continuo a citar: “tais como a regulamentação do regime de parcerias público-privadas, a reorientação dos benefícios fiscais ou a majoração de incentivos às actividades económicas em determinados sectores e em ilhas como o Corvo, Flores, Graciosa, S. Jorge e Santa Maria”.

No texto no diploma, no seu articulado, naquilo que é efectivamente apreciado e votado nesta casa não é referido absolutamente nada a este respeito.

No fundo, existe a transposição, como muito bem o Sr. Secretário disse, do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas, de parte do Fundo Regional dos Transportes, a transposição a vários níveis, designadamente no processamento de pagamentos para este novo regime e novo conceito.

Perante tudo isto, ficam muitas dúvidas e vou referir apenas algumas:

É com isto que está em apreciação que se vão resolver as assimetrias entre as ilhas?

É com este diploma, que nada refere relativamente a quais são as ilhas que estão em causa, que finalmente as ilhas mais pequenas vão desenvolver-se de forma equipada às ilhas maiores?

Com tanta fundamentação, a partir de quando é que se irão tomar medidas efectivas que ponham as ilhas mais pequenas à mesma dimensão, ao mesmo ritmo de desenvolvimento das ilhas maiores?

Tudo isto se torna ainda mais grave quando o próprio Programa de Governo, apreciado nesta casa e votado favoravelmente pelos deputados do PS, dizia no objectivo 2.1 - “Criar o Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico...”, com os termos que estão aqui desenvolvidos, e acabava dizendo “... mediante critérios claramente definidos e aprovados pela Assembleia Legislativa”.

Ora, esses critérios não são claros e nem sequer estão definidos perante esta Assembleia.

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como é que um diploma que pretende ser a base de um pretenso novo modelo de desenvolvimento dos Açores, deixa tanto por clarificar, deixa tanto por esclarecer, deixa tanto por definir perante a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, porque o que está em causa e aquilo que foi anunciado e propagandeando,

como já referi, é um pretenso novo modelo de desenvolvimento para os Açores e a Assembleia, primeiro órgão da autonomia, fica sem saber o que é que efectivamente está em causa.

Onde está a inovação, os critérios claros, onde estão as linhas estratégicas e definidoras do novo rumo da tal anunciada coesão?

É tudo isto que, ao contrário dos tais anúncios, slogans e propaganda, não está identificado na proposta de diploma, não ficou clarificado na apresentação do Sr. Secretário, muito menos na intervenção do Sr. Deputado do Partido Socialista.

É isto que o PSD espera que seja clarificado, sobretudo para dignificar o papel desta Assembleia e em respeito também para com os açorianos que criaram a expectativa de que, finalmente, tinha chegado a hora que, pelos vistos, não chegou.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As questões fundamentais acabaram de ser transmitidas pelo Sr. Deputado Clélio Meneses.

Aquilo a que assistimos com este diploma eu creio que é a necessidade de dar corpo a um equívoco,...

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... porque tinha sido prometido na fase pré-eleitoral, eventualmente como resposta a outras propostas que eram muito mais substanciais, que estavam embuídas de uma muito maior coerência e havia aqui a necessidade de encontrar uma solução com um nome que, por sinal, é um nome bem achado. O nome é extremamente interessante, é do nosso agrado, é do agrado de toda a gente de todas as ilhas, só que lhe falta substância e falta-lhe substância porquê?

Como o próprio Sr. Secretário Regional da Economia referiu na apresentação que fez do diploma, o conjunto de atribuições que estavam definidas nos normativos que

regem a actividade do Fundo Regional de Apoio à Actividade Económica estão lá, bem como uma parte substancial das atribuições do Fundo Regional de Transportes. Nós temos agora o antigo Fundo Regional das Actividades Económicas, acrescentado dum parte do Fundo Regional de Transportes, ou seja, nós temos um somatório de atribuições que se puseram debaixo da capa do Fundo Regional de Apoio à Coesão - e vejo que o Sr. Secretário está a concordar comigo, o que é bom sinal.

Depois acrescentaram-lhe duas ou três normas em que a mais substancial é aquela que se consubstancia no artigo 5º, em que essa é que é a grande novidade e, aliás, essa questão foi colocada ao Sr. Secretário, quando foi ouvido na Comissão de Economia, se efectivamente era aquela a novidade e com mais ou menos palavras acabámos por chegar todos à conclusão que aquela era, pelo menos, a novidade de peso deste Fundo da Apoio à Coesão.

Esta tinha sido a questão colocada, e penso que a expressão utilizada na intervenção que tivemos oportunidade de fazer na discussão do Programa do Governo foi de que estávamos assustados, perante a afirmação no Programa do Governo que diz que pretende participar no capital social de empresas privadas, mediante critérios claramente definidos e aprovados em Assembleia Legislativa, e que há bocado foi recordado pelo meu colega Clélio Meneses. Nós na altura dizíamos: “Esperemos que sejam mesmo claros e que as propostas apresentadas a este Parlamento sejam suficientemente esclarecedoras, não enformando de um tratamento pela rama, que permita ao Governo uma actuação descansada na análise e decisão das referidas participações”.

Quando dizíamos que estávamos assustados, efectivamente tínhamos razão para termos o susto, porque nós não temos critérios claros e os 52 deputados desta casa nem vão cheirar esses critérios, que são remetidos para uma resolução anual do Conselho do Governo.

O Conselho do Governo Regional, bem aconchegadinho no Palácio de Santana, é que vai definir esses critérios, ou seja, trata-se mais uma vez, Sr. Secretário Regional da Economia, do pedido dum cheque em branco e vamos continuar nos cheques em

branco e, a título de brincadeira, devo dizer que já é o segundo num espaço de um mês.

Eu dir-lhe-ei que está a fazer um percurso notável para que, logo que saia das suas funções que exerce actualmente e caso não deseje regressar à sua actividade profissional anterior, pode muito bem abrir uma actividade parabancária qualquer para conferência e encaminhamentos dos referidos cheques.

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. secretário Regional da Economia.

(*) Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos com calma, porque o momento das eleições já passou.

O FRADE foi discutido na concertação social em Setembro passado e, portanto, o jogo foi aberto. A proposta foi entregue à Concertação Social, na qual têm assento os sindicatos, as associações ambientalistas, os representantes das Câmaras Municipais, da Associação de Municípios e das Freguesias. Tiveram acesso a este documento que em pouco difere, embora nós estivéssemos prestado atenção às sugestões da concertação social, da estrutura base deste fundo.

O jogo foi aberto e claro e não escondemos nada.

O Fundo de Coesão é um instrumento integrador dum conjunto de políticas que tem capacidade financeira para o fazer. Não vai buscar dinheiro ao banco, não precisa de levantar cheques em branco, como o que aconteceu na Madeira, que agora estão a dever 40 milhões de contos nas sociedades de desenvolvimento regional e que estão com dificuldades económicos e nós não adoptámos esta posição que foi sufragada pela população.

Nós dissemos claramente o que íamos fazer, dissemos, antes das eleições, à Concertação Social como iríamos fazer. A população soube anteriormente que isso era um fundo que tinha recursos financeiros capazes de poder investir em determinadas áreas, nas ilhas que nós consideramos da Coesão.

As ilhas que nós definimos no preâmbulo, que são estas que estão aqui, podem eventualmente variar, conforme a reacção do investimento privado nestas ilhas.

Aliás, devo dizer, para sossego do Sr. Deputado Clélio Meneses, que os regulamentos dos sistemas de incentivos de apoio a estas ilhas já estão publicados.

Graciosa, S. Jorge, Flores, Santa Maria e Corvo deixaram de ter o SIDEL.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Não quis foi discuti-los aqui.

O Orador: Se o Sr. Deputado me deixar falar eu explico um pouco como funcionam os sistemas de incentivos, tanto a nível nacional como a nível regional. Não é um decreto legislativo regional que define ilha por ilha, taxa por taxa, como são feitos os critérios. Nunca. Nem foi feito no seu tempo.

Deputado António Marinho (PSD): Onde é que estão esses critérios?

O Orador: Eu queria dizer-vos que estas ilhas, que nós definimos da coesão, têm, em relação ao SIDEL, um sistema aberto e qualquer investidor privado que atinja a pontuação de 50 pontos, imediatamente tem o seu investimento aprovado.

Já fizemos uma reunião com os investidores na Graciosa, estamos a criar, cumprindo o nosso programa, o Gabinete do Investidor em todas as ilhas para explicar claramente como é que são os sistemas de incentivos e no SIDEL ele já está publicado. No SIDEPE os investidores que queiram fazer investimentos nas outras ilhas são apoiados em 50%.

Nós já estamos a fazer, mas não é no âmbito do FRADE, porque este apenas paga os incentivos e nós temos que regulamentar os incentivos noutros locais, passando pelos decretos legislativos regionais nas áreas que achamos que devemos fazer, aprovando nesta Assembleia e depois, no detalhe, os decretos regulamentares. O mesmo vai acontecer com as parcerias público-privadas e com os investimentos que o senhor diz e que eu também tenho aqui à minha frente e que diz: “Este fundo regional poderá ainda contribuir para apoiar investimentos com carácter estruturante na economia regional e participar no capital social de empresas privadas, mediante critérios claramente definidos e aprovados por esta Assembleia Legislativa Regional”.

Sr. Deputado, “Roma e Pavia não se fizeram num dia”.

Existe um conjunto de atribuições que este decreto legislativo regional tem que havemos depois de regulamentar em critérios separados. Não vamos fazer tudo neste decreto legislativo regional.

Estamos a esperar um pouco para saber o que é que irá acontecer com o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, para saber como vamos regulamentar as normas que vamos propor em relação às parcerias público-privadas e nessa altura também iremos definir critérios genéricos para a participação do capital social das empresas privadas. É isso que estamos a fazer. Os regulamentos são outra coisa à parte.

Temos aqui um instrumento que é integrador de um conjunto de políticas e já existem políticas de apoio à manutenção de preços iguais em todas as ilhas.

Existem, de facto, outros diplomas que irão regulamentar as atribuições que estão definidas neste decreto legislativo regional que agora propomos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses queria fazer referência à acusação de que o desenvolvimento de algumas ilhas dos Açores se deve aos últimos 8 anos do Governo ou ao assumir do PS por esse fraco desenvolvimento em algumas ilhas.

Para o Partido Socialista, e para o que afirmou há bocado, o Sr. Secretário integrou o nosso desenvolvimento e uma das razões que apontou até passou pela população dessas ilhas, como passou por alguns indicadores económicos que são mais frágeis em ilhas com poucos recursos e um dos recursos para o desenvolvimento económico de qualquer ilha passa também pelos seus recursos humanos.

Portanto, a culpa não é deste Governo nem foi dos governos do PSD que tiveram instrumentos semelhantes para combater o fraco desenvolvimento provocado pela nossa situação arquipelágica, pela dimensão de algumas ilhas e que ao longo dos anos se foram criando um conjunto de instrumentos de apoio aos combustíveis, ao pão, ao transportes marítimos de várias ilhas.

A novidade deste instrumento, hoje aqui presente, é que nele se integra um conjunto de funções e atribuições que estavam diluídas por outros instrumentos, desde o FRAE ao Fundo dos Transportes, à área do turismo que hoje é um pilar da nossa economia e a outras áreas como os incentivos ao investimento nos Açores.

Portanto, se há atribuições que estavam noutros instrumentos, estão agora e aqui presentes atribuições e funções, que são novas, e o reunir das várias atribuições valoriza este fundo como sendo um instrumento para promover o desenvolvimento económico dos Açores e em especial de algumas das ilhas que precisam mais do investimento público do que outras.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Isso é espantoso, Sr. Deputado!

Deputado António Marinho (PSD): Diga lá porquê?

O Orador: Porque não temos dúvidas nenhuma...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Essa bancada nunca tem dúvidas.

O Orador: que a integração de matérias como os transportes, turismo e outras actividades económicas trazem mais valias como instrumentos de apoio ao desenvolvimento económico e da coesão dos Açores.

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado António Marinho e relacionado com as participações previstas no artigo 5º, o Sr. Secretário já disse que nos estatutos do FRAE haviam atribuições que lá estavam e outras se não estão, em similitude com qualquer instituto público, poderão vir a estar e são estas que estão aqui previstas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgo que temos todos consciência de que estamos agora aqui a apreciar, talvez, aquele que devia ser o diploma mais ansiado, a grande expectativa que se criava neste início de legislatura por parte do Governo Regional que viesse efectivamente dar a resposta àquilo que constituiu possivelmente o grande debate no último período pré-eleitoral sobre a questão do desenvolvimento regional, tendo por base a situação sócio-económica que as diferentes forças políticas da Região analisaram num período especialmente dedicado a isso.

Como já foi aqui referido, e muito bem, e na sequência duma proposta muito concreta e muito objectiva apresentada pelo projecto político alternativo à governação socialista, chamada “Sociedade de Desenvolvimento Regional”, o Partido Socialista assumiu um compromisso com esse designado Fundo Regional de Coesão e, portanto, as expectativas foram amplas e enormes.

Julgo que grande parte do debate, sobretudo nas chamadas ilhas pequenas ou menos desenvolvidas, se fez à volta de que nesta legislatura e a partir de agora haveria um compromisso inequívoco, em que estavam envolvidos os dois principais projectos concorrentes, de dar um outro rumo e que havia chegado a hora, como já foi aqui referido, por estas ou por outras palavras, do desenvolvimento e a coesão regional terem um peso e uma solução que a prática corrente vinha pondo cobro aos desequilíbrios que se vinham acentuando.

No fundo, o tal comboio a “n” velocidades tinha que ser travado e 2005 seria objectivamente o ano de mudança e o compromisso que havia sobre essa matéria, daí a importância desta iniciativa e o Sr. Secretário compreenderá a enorme expectativa que está criada à volta disso.

Eu não duvido e sou sensível àqueles que dizem que esta iniciativa tem, sobretudo, o carácter de instrumento e todos nós sabemos que às vezes com instrumentos aparentemente pouco adequados se conseguem resultados excelentes e, noutros casos, com instrumentos aparentemente excelentes, não se atingem minimamente os resultados desejáveis.

Mas, Sr. Secretário, terá de reconhecer que - eu sou muito sensível a uma denúncia que o Deputado Clélio Meneses fez aqui ao longo da sua pertinente exposição - o Governo Regional não deu o mínimo de projecção mediática a essa iniciativa. Houve uma falha tremenda dos vossos serviços de informação ou então os jornalistas, que são em número cada vez maior nos departamentos do Governo, já são tantos que se desorganizaram no momento decisivo duma iniciativa governamental como esta.

Oxalá que os poucos que ainda ficaram de fora, que ainda não estão nos departamentos governamentais, consigam perceber o alcance desta iniciativa e acredito e estou certo que eles o farão, porque aquela mancha enorme de agentes de informação do Governo está desatenta e acho que essa nota que o Deputado Clélio Meneses aqui trouxe traduz muito bem que algo está errado aqui.

Sr. Secretário, a nossa postura, de facto, é uma postura construtiva e de expectativa legítima e até compreendemos que uma boa utilização desses instrumentos pode ir no sentido desejado dos açorianos.

V. Exa. tem toda a razão, é que a maioria dos açorianos deram esse cheque em branco ao Partido Socialista. Estou de acordo com V. Exa.

Os açorianos tinham uma alternativa que estava razoavelmente explicada, não a quiseram e esta que estava seriamente comprometida e apresentada com os pormenores que se exigia, teve o apoio da maioria dos açorianos e por isso vou ter que reconhecer a sua razão. Agora, uma coisa é certa, essas expectativas foram criadas.

Como já foi aqui muito bem referido, as pessoas na altura podem não ter lido em pormenor o Programa do Governo, mas ouviram atentamente os discursos, os compromissos que foram repetidos, de ilha em ilha, e que constituíram um dos principais compromissos do Partido Socialista para com os açorianos e nomeadamente para com aqueles que se colocaram como os primeiros e legítimos beneficiários dessa política e dessa mudança.

É nesse particular, Sr. Secretário, que o CDS/PP também não está satisfeito com o conteúdo da iniciativa que aqui é apresentada.

A ideia que fica, Sr. Secretário, é que se aproveitou, como foi aqui muito bem dito pelo Deputado António Marinho, alguns instrumentos existentes e vão introduzir-se algumas nuances, transformando esses fundos existentes no almejado Fundo Regional de Coesão.

Temos sérias dúvidas se com essa operação de adaptação se se consegue atingir o grande objectivo e o grande instrumento que os Açores tanto anseiam e necessitam, porque acho que os 52 deputados que se encontram nesta casa foram eleitos com base em compromissos que apontavam para um novo rumo na correcção dos desequilíbrios do desenvolvimento regional e das assimetrias regionais. Os senhores tinham eventualmente vias diferentes de atingir essa meta e daí que o Partido Socialista, sob o nosso ponto de vista, acaba por frustrar legítimas expectativas.

Julgo que as informações que o Sr. Secretário deu foram, como é seu hábito, politicamente honestas, mas por isso mesmo revelam a insuficiência do objectivo governamental, porque ao situar a resolução de todas essas questões no que virá para o futuro, nas medidas avulsas que irão surgir, quer pela forma de diplomas legais,

quer por outras formas, realmente deixa tudo em aberto e, portanto, deixa esta casa rigorosamente no escuro.

Não estou duvidando que serão capazes de lutar por fazer o melhor possível. Não é isso que está em causa, o que está em causa é que esse instrumento, tal como foi aqui apresentado, com as insuficiências de compromissos que ele manifesta, com a falta de critérios, como já foi aqui muito bem salientado, remete tudo para um futuro que também é incerto.

Portanto, Sr. Secretário, levanta-se ao CDS/PP um problema grande, porque nós estávamos totalmente disponíveis para votar favoravelmente estes instrumentos, mas, sinceramente, estamos com muitas dúvidas em assumir esse compromisso.

(Risos dos Membros do Governo)

O Orador: Esses risinhos dos membros do Governo não são boa nota, porque o problema aqui não está em trazer um diploma e levar a aprovação. Os senhores hão-de convencer-se que essa parte está salvaguardada durante 4 anos, agora o mérito de qualquer governante é chegar a esta casa e levar o voto dos representantes de todos os açorianos. Aí é que poderiam ter mérito.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Os senhores estão aí com alguma arrogância como quererem dizer que o nosso voto não faz falta. É claro que o nosso voto não faz falta, mas presumo que mesmo dos votos do PS há 4 ou 5, na nossa óptica, que não fazem falta nenhuma.

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: Isso é um mau princípio, porque de cada vez que nós aqui votamos o senhor só precisa de 27, tenha coragem de dizer isso dentro do seu Grupo Parlamentar, porque nalguns casos também facilitava a vida a alguns deputados socialistas, a ainda agora começou, porque durante três anos vai haver muito deputado que, naturalmente, (e como já passei por isso, sei o que é) vai votar ao lado do Governo de uma forma mais ou menos violenta, pelo menos para a consciência

de cada um, mas se o senhor der liberdade de voto a seis de cada vez, vai ver que isto será muito mais animado. Era esta a resposta que eu queria dar.

Sr. Presidente, pela nossa parte lamentamos que o Governo não tenha aproveitado a expectativa que foi criada, pelo menos no passado, à volta desta iniciativa revelada nalguns dos pareceres das entidades auscultadas, sobretudo as mais interessadas que depositam grande expectativa na nova política económica.

Nós esperávamos mais e o Sr. Secretário não nos pode condenar por isso e por representarmos aqueles açorianos mais exigentes e que esperam mais. Nós estamos do lado daqueles que exigem e havia legitimidade para, sobre esta matéria, exigir mais do Governo.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra, para uma segunda intervenção, o Sr. Deputado António Marinho.

Deputado António Marinho (PSD): Prescindo!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta seria supostamente uma altura em que a Assembleia estaria aqui a discutir com muita atenção, com muito cuidado e com muito envolvimento naquilo que, como já disse, seria pretensamente o novo modelo de desenvolvimento para os Açores. Infelizmente não é isso que está a acontecer.

O Sr. Deputado José do Rego demonstrou a falta de atenção que está aqui neste debate, falta de atenção às minhas palavras, falta de atenção ao diploma que estamos a discutir e também falta de atenção às palavras do Sr. Secretário.

Eu nunca acusei o Partido Socialista neste debate de ter desequilibrado as ilhas nos últimos 8 anos. Foi falta de atenção às minhas palavras.

O que o diploma diz no seu preâmbulo é que agora se justifica que se promova a reorientação dos objectivos dos instrumentos em causa. Ora, só se reorienta aquilo que não está orientado.

Deputado José do Rego (PSD): Não é bem assim. Meça as suas palavras.

O Orador: Depois o Sr. Secretário Regional nas suas palavras disse exactamente o seguinte e cito: “Na última década não se verificou de igual modo...” Foi isto que o Sr. Secretário disse.

Por isso a acusação não é minha, apenas me limitei a fazer referência à assumpção da culpa expressa no diploma e nas palavras do Sr. Secretário.

No entanto, o Sr. Secretário também nas suas palavras acaba por assumir aquilo que verdadeiramente está aqui em causa quando na sua intervenção disse: “O momento das eleições já passou”. Ora, efectivamente a boca fugiu-lhe para a verdade.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Sr. Secretário, uma coisa é aquilo que se anuncia e propaga antes das eleições, outra coisa é aquilo que se promove e faz depois das mesmas e o Sr. Secretário assumiu aqui, ao mais alto nível, a nova dimensão da política nacional que é a dimensão do que se promete antes, não é o que se cumpre depois.

O que se passou aqui em concreto foi que o Governo Regional dos Açores e o Partido Socialista, com as gargalhadas estridentes e normais do Sr. Vice-Presidente do Governo, prometeu, prometeu e depois quando teve oportunidade de cumprir, quando teve oportunidade de trazer a esta casa um diploma que fosse efectivamente um modelo de desenvolvimento para os Açores, não o faz e ficamos aqui sem saber, em concreto e em termos legislativos, quais são as ilhas beneficiadas ou prejudicadas pela coesão. Em termos concretos e legislativos isto não está definido.

Como é que esta Assembleia, o primeiro órgão da autonomia, vai ficar silenciado, afastado e marginalizado numa questão tão importante como esta que é dizer-se: estas ilhas devem crescer mais ou que o desenvolvimento faz-se desta ou daquela forma e esta Assembleia está afastada deste processo, como também está afastada da definição das linhas concretas do desenvolvimento dos Açores.

Também continua por se saber qual é a razão que a junção dos fundos promove melhor a coesão. Também não se sabe isto.

Portanto, são estas dúvidas, estas ausências, esta falta de clarificação que põem em causa efectivamente o papel desta Assembleia, porque quando se constata e se defende que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nada tem a dizer sobre o futuro modelo que se pretende implementar para o desenvolvimento

dos Açores, naquilo que é a essência do desenvolvimento dos Açores na junção do desenvolvimento de cada uma das ilhas e naquilo que se soma e faz o desenvolvimento do Arquipélago, quando ficamos afastados disto tudo, põe-se em causa o desenvolvimento dos Açores e, sobretudo, o papel da Assembleia na sua definição.

Esta é a nossa preocupação e o nosso sentido de responsabilidade que, pelos vistos, alguns dos que estão aqui presentes não demonstraram.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego. Dispõe apenas de três minutos.

(*) **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro tenho o gosto de dizer que os açorianos das ditas ilhas que as suas expectativas são goradas com este diploma, porque este diploma era há muito ansiado, serão os mesmos que vão sentir, com este diploma, no seu dia-a-dia, as diferenças entre o passado e o próximo futuro.

Digo isto, porque se é através desse fundo que vai ser ferido o conjunto de incentivos na área económica, se no diploma dos incentivos e na sua regulamentação foram dados benefícios a algumas ilhas, está claro que as ilhas de Santa Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo vão ver a diferença, através do Fundo de Coesão, e que as suas expectativas não foram goradas, porque vão entrar num sistema de incentivos que estará aberto todo o ano; não foram gorados porque a majoração é diferente ...

Deputado António Marinho (PSD): O Sr. Deputado está a falar de outra coisa.

O Orador: ... e é este fundo que vai mostrar ilha a ilha...

Deputado António Marinho (PSD): Isso não interessa.

O Orador: Interessa no sentido que é este fundo que está a gerir um conjunto de incentivos e apoios que pode não ser o do sistema de incentivos, mas o apoio de infra-estruturas para essas ilhas. As expectativas dos habitantes dessas ilhas não serão goradas com este Governo e com este Secretário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, a minha primeira abordagem a este tema foi no sentido de pôr em perspectiva todo o desenvolvimento económico da nossa Região.

Falei do máximo da nossa população em 1960 e da sua evolução até 2001, data em que foi feito o último censo.

A desertificação das ilhas mais pequenas não ocorreu nem foi acentuada nos últimos 8 anos, antes pelo contrário foi pela primeira vez na década de 1991 a 2001 que há uma inflexão da população dos Açores e também disse de uma forma clara que há ilhas que já começaram a crescer e outras ainda não. As que ainda não começaram a crescer, diminuíram sempre e mais nas décadas anteriores.

Nós estamos numa perspectiva de reversão da situação e penso que em 2011, aquando dos novos censos, a situação será diferente. Com os sistemas de incentivos que já estão a ser regulamentados, espero que as ilhas que estão aqui definidas como as ilhas da coesão, com apoios mais generosos para que a iniciativa privada possa investir mais nessas ilhas, criar mais emprego, mais riqueza e mais fixação de pessoas e que em 2011 possam ter já uma inversão da sua situação. Este assunto não é fácil e se há alguém que pensa que resolve este assunto duma forma fácil, está perfeitamente enganado.

Neste momento está a decorrer um estudo prospectivo do desenvolvimento da coesão económica nesta Região, feito por pessoas idóneas desta área, para tentarem estudar melhor os mecanismos que ainda podemos obter, que políticas devemos seguir para melhorar ainda mais os apoios que temos que dar a estas ilhas.

Isto não é um sistema acabado, é um sistema que está em permanente evolução e por isso nós definimos como ilhas base da coesão, o Corvo, as Flores, Santa Maria, Graciosa e S. Jorge e vamos ver como se comportam com a reacção que estão a ter

aos diversos sistemas de incentivos que majoramos para estas ilhas, que são mais abertos, mais fáceis e que vamos apoiar através dum gabinete do investidor e para além disso vamos poder investir directamente nestas ilhas.

Quero dizer-vos uma coisa muito simples que é, enquanto que o Partido Socialista antes das eleições definiu no seu programa eleitoral o que iria fazer, o Programa do Governo é basicamente a cópia desse programa eleitoral. Assim foi dito aqui nesta Assembleia.

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional foi colocada à Concertação Social e antes das eleições apenas existia uma linha que está descrita no artigo 5º - Sociedades de Desenvolvimento Regional. Elas existem, estão incluídas no artigo 5º e mais nada foi dito.

Está aqui um conjunto de políticas integradas de investimento para estas ilhas, que pode ser feito pela participação em sociedades privadas, em sociedades comerciais e em sociedades de desenvolvimento regional. Está tudo aqui dito, mas para além disso tem muito mais coisas. Isto é um projecto integrado.

O Fundo de Coesão tem aqui os instrumentos integradores desta política e não é neste fundo que vamos regulamentar. A regulamentação destes instrumentos será feita pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, baseada nos critérios que estão definidos no Programa deste Governo.

Presidente: Sr. Secretário, terminou o seu tempo.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

Vamos cumprir o que está definido no Programa do Governo, aprovado por esta Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Foi isto que eu disse na minha intervenção e é o que vamos cumprir.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para duas ou três notas muito breves relativamente àquilo que acabou de ser referido pelo Sr. Secretário Regional da Economia.

Quando o Sr. Secretário faz a introdução que acabou de fazer agora e que já tinha feito aquando da apresentação do diploma, baseando na evolução demográfica nos Açores e constatando que a única inversão que houve foi entre 91 e 2001 quando a população passou de cerca de 237 mil pessoas para cerca de 241 mil, tenho a informar, provavelmente estará informado ou ter-se-á esquecido, que o recenseamento geral da população de 1991, assumido pelo próprio Instituto Nacional de Estatística e pelo SREA aqui, teve graves problemas e provavelmente não deve ter recenseado a população inteira e digo isto, porque conheço 4 pessoas que não foram recenseadas, que são as do meu agregado familiar.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): O que está publicado foi isso.

O Orador: Foi, mas houve problemas enormes, porque o recenseamento foi feito em 1991 e não em 1990 e todos os anteriores censos tinham sido feitos nos anos 10. Isso é que originou problemas e, portanto, tirar essa conclusão é precipitado.

A prova que este diploma relativo ao Fundo de Coesão, que há pouco lhe chamei de equívoco - não sei se o meu colega Clélio Meneses terá referido isto: “a montanha pariu um rato” - não é nada e que os senhores falam é no SIDER, é na parceria público-privada, é em tudo o que não consta deste diploma.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Não tem que constar.

O Orador: Este diploma é uma mera agregação, o que não é novidade nenhuma, das atribuições do FRAE e do Fundo Regional de Transportes que estão agora reunidos num documento único, que se torna mais fácil ler, e depois tem uma norma relativamente às participações em sociedades privadas, em sociedade de desenvolvimento, etc., que o Governo disse que nos dava a possibilidade de intervirmos, de alguma forma, na definição dos critérios e reservou para si essa prerrogativa para resolução do Conselho do Governo. Foi exclusivamente isso e mais nada.

Portanto, o que poderia ser um diploma importante e podia suscitar aqui uma discussão eventualmente de dois ou três dias, porque era um diploma estruturante para os Açores, no fundo trata da mera regulamentação dum fundo relativamente a transição de pessoal, quais é que são as receitas e como é que se fazem os pagamentos. Este fundo acaba por ser o local onde acaba o processamento final, em

termos burocráticos e financeiros, dos processos que são preparados ao abrigo de outros regulamentos, esses, sim, efectivamente importantes.

Sendo assim, os senhores não coloquem no Programa do Governo, porque isso é enganar as pessoas, que vão apoiar investimentos com carácter estruturante da economia regional e participar no capital de empresas privadas, mediante critérios claramente definidos e aprovados pela Assembleia Legislativa, quando a Assembleia Legislativa não os vê, sendo-lhe vedada a hipótese de os definir. Esta é que é a situação perfeitamente clara.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Não foi o que eu disse.

Deputado Mark Marques (*PSD*): Não foi o que o senhor disse. É o que está no Programa do Governo.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Eu disse claramente que isso ia ser implementado.

O Orador: Eu leio-lhe só o nº 1.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Eu já li esse nº 1 na minha intervenção e disse como é que ia fazer.

O Orador: Sr. Secretário, confrontemos duas coisas, o nº 1 do objectivo 2, da política de coesão...

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Eu já li.

O Orador: ... com o artigo 5º que nos diz: “Para a prossecução dos seus objectivos o Fundo Regional de Coesão poderá constituir ou participar, a qualquer título, em sociedades comerciais, sociedades de desenvolvimento regional, institutos, associações ou outras entidades públicas ou privadas, mediante autorização anualmente renovada por resolução do Conselho do Governo Regional”.

Onde é que está a Assembleia? Onde é que estão os critérios?

Muito obrigado.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Quem é que lhe disse que os critérios não são definidos pela Assembleia?

Presidente: Srs. Deputados, creio que estamos em condições de votar e vamos votar em primeiro lugar este diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, com 28 votos a favor do PS, 17 abstenções do PSD, 1 abstenção do CDS/PP e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Passamos agora à especialidade. Está aberto o debate sobre o artigo 1º, 2º, 3º e 4º.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar estes artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 17 abstenções do PSD, 1 abstenção do CDS/PP e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Passamos ao artigo 5º. Para este artigo existe uma proposta de alteração que vem da Comissão e que é subscrita pelo PS, conforme documento que deu entrada na mesa. Estão à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, apresentada pela Comissão, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 18 abstenções do PSD, 1 abstenção do CDS/PP e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 5º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A parte restante do artigo 5º foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 18 abstenções do PSD, 1 abstenção do CDS/PP e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Passamos agora ao debate e votação dos artigos 6º ao 16º. Estão à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 18 abstenções do PSD, 1 abstenção do CDS/PP e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário A Proposta de Decreto Legislativo Regional em votação final global, foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 18 abstenções do PSD, 1 abstenção do CDS/PP e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD absteve-se na votação final deste diploma pelos argumentos que foram expendidos durante o debate e por entendermos que esta seria a oportunidade da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprovar aquilo que pretensamente foi anunciado como um novo modelo de desenvolvimento para os Açores, potenciando umas ilhas em relação às demais, isto é, foram aquelas

promessas que foram feitas antes das eleições e aquilo que não correspondeu ao período que se seguiu e à primeira oportunidade que o Governo teve de fazer chegar a esta casa este pretendo modelo de desenvolvimento.

O Deputado António Marinho já referiu aqui que, perante tanto anúncio e perante tão pouco que aqui chegou, poderia dizer-se que “a montanha pariu um rato”. Pareceu que incomodou, mas eu diria mais: “da montanha parece que saiu um morganho” e diria mais ainda, para aqueles que não gostam nem de ratos nem de morganhos: no fundo, o Governo e o Partido Socialista tentaram vender “gato por lebre”, porque anunciaram uma lebre e só apareceu um gato, mas os senhores podiam muito bem ter dito que tinham um gato para vender.

Fundamentalmente o que é importante é que os senhores iludiram os açorianos das ilhas pequenas que pensaram que seria esta a altura do seu desenvolvimento, mas esta ilusão transformou-se em desilusão pelo engano que foi feito.

Por tudo isto, o PSD não podia de forma alguma compactuar com isto, porque depois de todo o período de debate que precedeu à análise desta proposta nesta casa e, sobretudo, depois do debate que foi feito aqui continua-se sem saber, porque não existe um único artigo, na proposta que os senhores aprovaram, quais são as ilhas beneficiadas pela coesão.

Por que não existe um único artigo a definir as linhas orientadoras desta nova fase da autonomia na evolução coesa das ilhas? Por que é que não existe um único artigo a identificar qual é, em concreto, o objecto da coesão? Não existe um único artigo para isto.

Perante tudo isto, obviamente que o PSD não poderia votar a favor.

O próprio Sr. Secretário assumiu mais uma vez, na coerência deste debate, que tem muitas mais coisas. Obviamente que tem muitas mais coisas, mas a esta Assembleia só chegou isto e para nós isto é muito pouco, como também será muito pouco para todos os açorianos que entenderam que seria chegada a hora do desenvolvimento das ilhas pequenas e da forma como elas se aproximariam das outras ilhas.

De tudo o que ficou neste debate, nada se poderá concluir neste sentido.

Lamentavelmente, para o PSD, perdeu-se esta oportunidade. O Governo tem três anos para demonstrar que a nossa abstenção poderia ter sido um voto a favor se tivessem cumprido aquilo que prometeram. Até agora não o fizeram.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(* **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Assembleia, com os votos do Partido Socialista, acabou de aprovar e de cumprir um compromisso eleitoral do Partido Socialista para com os eleitores açorianos.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: O Partido Socialista nas últimas eleições prometeu que iria criar um fundo de coesão para os Açores e que, dentro deste fundo, algumas das suas ilhas, especialmente as mais pequenas, iriam sentir o que é que era a coesão ou melhor a coesão que tem sido feita nos últimos anos, ou seja, o aperfeiçoamento do desenvolvimento que tem havido nos Açores nos últimos anos.

Portanto, com esta proposta damos resposta a um compromisso eleitoral e os eleitores e os açorianos em geral irão ver, no próximo futuro qual o resultado da aprovação deste diploma nesta casa.

Presidente: Vamos fazer uma ligeira interrupção dos nossos trabalhos, procurando recomeçar próximo das 18,00 horas.

(Eram 17 horas e 50 minutos)

Presidente: Peço aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares para recomeçarmos os nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 10 minutos)

Passamos ao 3º ponto da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Regime de financiamento público de iniciativas com interesse para a promoção do destino turístico Açores”**.

Para fazer a apresentação deste diploma, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(* **Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Decreto Legislativo Regional SIDER tem três subsistemas, um na área dos investimentos corpóreos, outra na área da promoção e outro na área da animação turística.

Na área da animação turística apoia eventos ou acções, cujos investimentos podem ir até 1 milhão de euros, o apoio pode ir até 250 mil euros e o incentivo a fundo perdido pode ir até 205 mil euros.

Na área da promoção turística as acções podem ir de 15 mil euros até 1 milhão de euros e o apoio pode ir até 500 mil euros de incentivo a fundo perdido

Na área dos investimentos corpóreos, nos casos da remodelação, ampliação ou construção de infra-estruturas, o apoio pode ir, no máximo, até 125 mil euros de incentivo a fundo perdido e 40% da parte remanescente, dos 200 mil euros para cima, pode também originar 320 mil euros de apoio reembolsável.

Contudo, nestes sistemas de incentivos, principalmente no que diz respeito à área de animação, eles não podem ter um carácter permanente, não podem ser repetitivos, ou seja, se se apoiar uma vez, por exemplo, o 9º Rally da Ilha Lilás, no ano seguinte não se pode apoiar o 10º Rally, nem o 11º, como também se se apoiar a “Maré de Agosto” num determinado ano, no ano seguinte esse evento não poderá ter apoio, porque se são despesas correntes não podem ser apoiadas por este sistema de incentivos.

Existem também algumas poucas empresas, e gostaríamos que houvesse mais, que concorrem aos sistemas de incentivos, na área da animação turística.

Normalmente, devido também em boa parte a esta situação de não podermos apoiar de uma forma permanente acontecimentos que são repetitivos, tem havido mais incentivo que os projectos candidatados. Foi assim na primeira e segunda fases, à

excepção da 3ª fase em que fizemos uma espécie de *forcing* muito grande, em relação às empresas, para fazer animação turística. Surgiram diversos eventos e para não aumentarmos o orçamento, aconselhámos a dividir por dois anos, reformular as candidaturas e todos as pessoas que concorreram aos sistemas de incentivos têm visto os seus projectos aprovados.

No que diz respeito à promoção e a investimentos corpóreos, todas as fases têm ocorrido através do SIDET e têm sido aprovadas todas as candidaturas que são consideradas válidas, ou seja, que têm mais de 50 pontos de viabilidade económica e que têm todas as condições para entrar nos diversos subsistemas do SIDER.

Entretanto, na área da promoção, bem como nos investimentos corpóreos, as associações sem fins lucrativos não podem entrar e acontece, por vezes, que projectos feitos por associações sem fins lucrativos, como seja clubes de ténis que querem, por exemplo, a cobertura do campo ou um apoio para começar a fazer o campo, a existência desses clubes tem também influência na animação turística e na promoção que isso origina na nossa Região.

Portanto, era importante criar para estas associações sem fins lucrativos um sistema de incentivos que nos permitisse também apoiá-las.

Existem também eventos de difícil caracterização, mas que são importantes, como por exemplo a realização de um congresso na Região Autónoma dos Açores, que normalmente nos solicitam um apoio para um almoço ou um passeio às Furnas ou um passeio à volta da ilha de uma outra ilha qualquer e como os congressos já têm de uma determinada dimensão, implica já um apoio relativamente significativo. Esses apoios são fundamentais, porque, por vezes, sem esse pequeno apoio que se dá a um congresso ele não se realiza na Região e vai para outra região do País ou mesmo para o estrangeiro.

Portanto, havia que encontrar uma forma de agregar um conjunto de iniciativas que se fazem todos os anos, que nós apoiamos, que vão desde Rallys, Maré de Agosto, Festa do Senhor Santo Cristo, o Cofit na Terceira, o Triatlo feito aqui no Faial por uma empresa, os pequenos apoios que damos a clubes desportivos e que têm impacto na animação turística na nossa região ou apoios em nome individual, a

pequenas associações ou comissões fabriqueiras que fazem algo que tem, de facto, interesse para a Região.

Devo dizer que todos os anos surgem iniciativas diferentes que nós no ano anterior não pensávamos que iam existir, mas que são importante apoiarmos para criar vários acontecimentos na Região que têm notoriedade no exterior e que promovam a sua região no exterior.

Só com base numa tentativa de agregação de apoio a um conjunto de iniciativas muito vastas que vão desde a animação à promoção da Região até a pequenas remodelações e ampliações de construção de infra-estruturas, que sejam consideradas de interesse para o turismo, é que nós criámos esse sistema de incentivos.

Poderão dizer alguns que existe alguma discricionariedade nesta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mas devo dizer que até agora nunca houve, e já passaram diversos governos, alguns da responsabilidade do Partido Socialista e outras da responsabilidade do Partido Social Democrata, um critério uniformizador que nos permitisse apoiar coisas tão diversas e tão variadas com esta.

O único critério que realmente nós achamos que é possível e correcto é definir a qualidade do evento e o impacto que esse evento tem na promoção da nossa Região. Esse é que é o critério último.

Querer comparar, por exemplo, um congresso que se passa em Santa Maria com um congresso que se passa em S. Miguel, é difícil.

Querer comparar o apoio a um congresso com a Maré de Agosto, a Festa do Senhor Santo Cristo ou com um apoio a um clube desportivo que pretende fazer a cobertura de um campo de ténis, ou a um clube naval que pretende adquirir um equipamento fundamental para uma regata que vai fazer e que tem um impacto a nível do exterior, é também difícil.

No fundo, há que haver seriedade no julgamento dos diferentes eventos e isso passa neste decreto legislativo por duas partes, uma na declaração de interesse para o turismo e outra na avaliação que cada evento terá que ter no sentido de se averiguar da sua possível qualidade e do seu impacto no desenvolvimento do turismo. São esses os dois critérios básicos.

Nós estamos aqui a referir projectos que poderão ter um apoio que não podem, nos três anos subsequentes, ultrapassar os 100 mil euros, que podem concorrer pessoas singulares, associações de qualquer natureza ou entidades análogas. Não retiramos daqui as empresas, porque existem por vezes empresas que concorrem aos sistemas de incentivos, principalmente nesta ilha que é um caso concreto, para animação turística e que depois no ano a seguir não podem repetir o evento, porque é um evento que não pode ter carácter repetitivo, mas que, no nosso entender, tem interesse para o turismo e que podem e devem ser apoiados.

Portanto, há uma abertura muito grande por parte dos promotores, embora isto esteja voltado basicamente para associações sem fins lucrativos, porque no SIDET estas estão totalmente impedidas de entrar, principalmente nas áreas da promoção, remodelação, ampliação ou construção de infra-estruturas.

No que diz respeito às acções e eventos de animação turística, estas associações podem entrar, mas como normalmente fazem eventos que têm um carácter repetitivo, não podem entrar mais do que uma vez.

No fundo, trata-se de colmatar a situação que existe no SIDER, resolvendo-a por forma a que os acontecimentos que têm estado de fora possam ser apoiados numa medida que se considera adequada para a maior parte dos eventos que acontecem na nossa Região.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário da Economia:

Eu gabo V. Exa. pelo esforço de justificar este diploma nesta Assembleia, gabo-lhe o empenho e a persistência.

Eu anotei os dois principais objectivos:

Primeiro, que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores autorize o Governo Regional a atribuir subsídios a quem quiser. É um bom objectivo.

Segundo, que o Tribunal de Contas quando estiver a analisar a Conta da Região passa a ter um problema resolvido que é o subsídio atribuído ao abrigo do decreto legislativo regional número tal e ficam cobertas não sei quantas recomendações do

Tribunal de Contas que nós andamos aqui há 28 anos sem saber como lhe dar a volta.

Eu acho que se o Sr. Secretário tivesse sintonizado a sua intervenção com esses dois grandes objectivos, pela minha parte num quarto de hora este diploma ficava votado, não com o meu voto a favor, mas como aqueles nossos amigos estão prontinhos, é só pedir e isso rapidamente se resolvia.

Deputado Francisco Coelho (PS): Não é bem assim, Sr. Deputado.

O Orador: Vamos ver se será assim.

Mas como se isso ainda não fosse suficiente, - é aí que admito que o ilustre companheiro deputado e líder parlamentar Francisco Coelho tenha algumas propostas de alteração - existe uma outra, está muito bem redigido e muito bem concebido que é: podemos adiantar até 85% da percentagem e se for o caso de um casal que faça a promoção os 85% de antecedência pode permitir as viagens de prospecção para fazer uma coisa mais bem fundamentadinha e depois nos 30 dias seguintes há-de fazer o resto.

O que dizer duma iniciativa com este âmbito e com esta fundamentação?

Portanto, Sr. Secretário, nós compreendemos que isso não é fácil, agora também desta maneira isto fica com, como o senhor chamou, uma amplitude, acho que é um termo interessante, outros chamam outras coisas como um saco azul ou outra coisa qualquer.

Ora se o Governo não tem, nem é capaz de ser mais restritivo, ser mais criterioso nessas definições, talvez tivéssemos aqui perante um instrumento útil e válido, independentemente desses outros objectivos que eu aqui citei. Eu também desconheço se a nível nacional existe alguma coisa parecida com isto. O Tribunal de Contas lá fora “pega é no peixe grado, não pega no peixe miúdo”.

A verdade é que, e reconhecerá, para nós, que não somos obrigados a votar a favor, ficamos numa situação confortável para nos abstermos e custa-me votar contra, porque até agora dava-se sem diploma, agora dar com o diploma não muda nada a não ser relativamente ao Tribunal de Contas.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Era isto que o CDS/PP aqui colocava, apelando ao Governo, se a Assembleia lhe der esta prenda, que não insistisse muito a dizer que a partir de agora, como o Sr. Presidente do Governo gosta de dizer, vai trabalhar com base em critérios de diplomas legislativos. Não convinha acentuar muito isso por respeito à nossa inteligência e por um certo pudor que também fica bem ao executivo, mesmo que o legislativo lhe dê uma prenda dessas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Isabel Moniz.

(*) **Deputada Ana Isabel Moniz (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação pretende estabelecer o regime de financiamento público de iniciativas, promovidas por associações ou entidades análogas e promotoras em nome individual, cujo interesse para a promoção do destino turístico Açores seja previamente reconhecido pelo departamento do Governo Regional com competência em matéria de turismo.

Atendendo à pertinência destes eventos e acções para a dinamização do turismo na Região e ao facto de, com frequência, os investimentos que implicam não estarem abrangidos pelos sistemas de incentivos em vigor, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente esta proposta por considerar que prevê o enquadramento legal nos apoios financeiros que o Governo Regional poderá atribuir a diversas entidades para compartilhar os encargos incorridos na respectiva realização.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar permita-me que lhe diga, Sr. Secretário Regional, que quero desta vez concordar consigo num aspecto.

Eu reconheço, por mera honestidade intelectual, que conceitos como os de animação e de promoção turística são conceitos evolutivos e dinâmicos e que isso mesmo deve ser pesado e tido em conta para uma boa aplicação da política de turismo. Assim,

reconheço sem esforço, que há alguma dificuldade definitiva nestes domínios, que são conceitos resistentes ao estabelecimento de balizas e definições muito precisas.

Reconhecendo, todavia, essa dificuldade e admitindo, por essa razão, uma margem de discricionariedade razoável na gestão destes conceitos, quero relevar, desde já, uma declaração importante do preâmbulo da proposta, aliás sublinhada por V. Exa. na sua própria intervenção, como sendo um dos principais objectivos do diploma.

Diz a declaração preambular que o Governo Regional entende que a atribuição deste tipo de apoios pela Administração Regional deve estar legalmente enquadrada e cito: “... de modo a que todos os interessados conheçam claramente os seus direitos e obrigações, bem como os critérios de selecção aplicados”.

A minha concordância, Sr. Secretário Regional, lamento dizê-lo, afinal, começa e termina aqui, no reconhecimento do carácter evolutivo e dinâmico destes conceitos, porque a própria declaração preambular da proposta é, afinal, completamente contrariada pelo articulado do diploma como se depreende de uma mera leitura rápida do mesmo.

Aliás, permito-me fazer um parêntesis para referenciar a intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que, generoso e benevolente, aliás, como é habitual, apelou para que o Governo (após a aprovação mais que certa do diploma) não se viesse a vangloriar de que finalmente existia o enquadramento jurídico, há tanto reclamado pelo Tribunal de Contas, para este tipo de apoios. Lamento desiludir o Sr. Deputado, porque obviamente isso vai acontecer, pois é essa a razão fundamental da iniciativa, a de assegurar a mera legalidade formal. É, afinal, por isso, e só por isso, que o Governo apresenta a esta Assembleia esta proposta de decreto legislativo regional.

Quero dizer que, genericamente, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro fez a este propósito uma síntese notável, só não concordo com uma das conclusões: é que ao contrário do que espera, o diploma nem sequer vai satisfazer o Tribunal de Contas, porque não assegura a legalidade substancial na atribuição dos apoios.

Dito isto, vou deter-me agora um pouco mais no diploma propriamente dito.

Repare, Sr. Secretário Regional, que para uma proposta de decreto legislativo regional que, nos termos preambulares, declara este objectivo de construir um

quadro legal coerente e consistente, de definir direitos e obrigações, critérios de selecção, a seguir nem sequer o objecto define. Estranho, não é? Fala de eventos de animação e de promoção turística e não diz sequer o que considera animação e promoção turísticas. Estranho, não é?

Em que é que ficamos? Como é bom de ver, o vocábulo “turística” é uma adjectivação do conceito e, portanto, há-de haver animação e promoção que não são turísticas e exigia-se assim, no mínimo, que se percebesse o objecto do diploma.

Mas, prosseguindo, chegamos ao âmbito do mesmo e concluimos que o principal critério, como o Sr. Secretário Regional referiu, é o do “interesse turístico”. Com o devido respeito, Sr. Secretário Regional, isto não é um critério, é um pressuposto básico. Se uma qualquer acção ou evento não tiver interesse turístico, então V. Exa., obviamente não pode financiar, nem é competente para o efeito, porque qualquer acto administrativo nesse sentido estaria ferido de nulidade.

Deputados Pedro Gomes e Clélio Meneses (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Vamos agora aos promotores.

Aqui, se me permite, a anedota adensa-se, porque, pretendendo beneficiar toda a gente, a proposta utiliza expressões, no mínimo bizarras, como “associações de qualquer natureza ou entidades análogas”. Eu gostava muito que me explicasse o que é que são “entidades análogas e associações de qualquer natureza”, porque para mim é um mistério insondável.

(Risos das bancada do PSD)

A conclusão que se tira daqui, é afinal que toda a gente pode beneficiar do sistema, excepto extraterrestres. Provavelmente...!

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Prosseguindo: Nas condições de acesso e no restante articulado, reproduzem-se normas que já resultam genericamente da lei e são, por isso, absolutamente inócuas. A sistemática, essa, é uma perfeita desgraça, perdoe-me a expressão.

Relativamente à “natureza” e aos “montantes do incentivo”, apenas diz que revestem a forma de subsídio a fundo perdido. Ou seja, quanto ao valor do incentivo, fixa-se um intervalo de variação que é pura e simplesmente entre 0,1% e 99,9%. Isto, porque parto do princípio que participar não é financiar a 100%. Ora, se assim é, há que preencher este intervalo de variação. Quais são os critérios objectivos que o Sr. Secretário e o Governo Regional encontraram para o preenchimento deste espaço? Nada consta.

Relativamente aos “critérios do impacto e da qualidade turística” estamos completamente de acordo.

Todavia, insisto: são meros conceitos, são simples pressupostos e é preciso saber, a seguir, quais são os critérios específicos para avaliar e medir em concreto os referidos impacto e a qualidade turística. E esses não constam de todo.

O problema, Sr. Secretário Regional, se me permite agora uma certa divagação conceitual, é a falta de sentido estratégico e mesmo de imaginação. Na verdade, podiam encontrar-se muitos critérios específicos em função do âmbito conceitual definido. Falando de animação turística, por exemplo, podia privilegiar-se aquele tipo de eventos com capacidade de atracção de fluxos turísticos e, seguramente, diferenciá-los daquele tipo de animação que apenas tem capacidade de retenção de fluxos turísticos e que visa aumentar a estada média dos turistas ou ainda eventos de animação turística que visam somente, mas sendo ainda importantes, preencher os tempos livres dos turistas. Poderíamos ainda utilizar o critério da frequência predominante por turistas.

Se apreciarmos agora o conceito da promoção turística, os erros e equívocos multiplicam-se.

Falemos de promoção externa do destino Açores:

Concedo também que é possível haver nos Açores acções de promoção externa no destino, embora isso seja uma excepção, porque, por definição, a promoção do destino turístico faz-se nos mercados alvo, não se faz no próprio destino. Mas admito que seja possível, e dou-lhe até um exemplo, a seguir, que era organizarmos, pela segunda vez nos Açores, um congresso da Associação das Agências de Viagens e Turismo. Sendo uma acção dirigida aos canais de distribuição do produto turístico,

sem dúvida alguma, que poderia e deveria ser considerada uma acção de promoção. Aliás, eu aplaudiria tal iniciativa, até porque o único congresso realizado nos Açores, nos idos anos de 1996, é ainda hoje considerado, como deve saber, o melhor congresso de sempre da APAVT.

(Aparte inaudível do Secretário Regional da Economia)

O Orador: De qualquer forma, o enunciado que a proposta encerra é o de referenciar apenas acções de promoção externa dos Açores, ou seja, por um lado manifesta a preocupação de abranger tudo e todos e, por outro, exclui as acções que têm apenas impacto na promoção interna, o que é tanto mais estranho quanto coincide com o momento em que está em curso uma campanha de publicidade para o turismo interno. Não me parece fazer sentido tal limitação.

Finalmente, o objectivo primeiro de qualquer sistema de incentivos, além de dever, em termos definitórios, ser consistente, fixar critérios precisos e revelar opções estratégicas em matéria de animação e de promoção turísticas. Temos ainda subjacente uma outra razão importante que, como sabe, é aquela que tem estado na origem das recomendações do Tribunal de Contas e consiste basicamente em aplicar o princípio da legalidade à acção da Administração Pública. Ora, o princípio da legalidade tem essencialmente duas funções: a primeira, é assegurar o primado do poder legislativo sobre o poder executivo. Como é óbvio, o que V. Exas. aqui fazem é inverter completamente esta equação. O poder legislativo aqui passa, com o apoio da bancada do PS, um simples cheque em branco ao poder executivo. Aliás, nem é sequer disso que se trata, porque, com toda a honestidade, eu acho que aquilo a que V. Exas. chamam pomposamente de Proposta de Decreto Legislativo Regional, não tem sequer conteúdo normativo para merecer essa designação.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: A segunda função do princípio da legalidade (em termos substanciais, não em termos meramente formais), tem a ver com a protecção dos direitos e dos interesses legítimos dos particulares.

Ora bem, se assim é, explique-nos de que forma é que alguém que se sinta preterido pela não atribuição dum subsídio no âmbito deste diploma, pode recorrer e impugnar uma decisão administrativa? A que critérios vai recorrer se não existe nenhum? A resposta é fatal: não vai pura e simplesmente fazê-lo, a não ser que haja negligência grosseira ou erros absolutamente primários.

Para concluir, por agora, quero dizer que a proposta que V. Exa. apresenta, destina-se, na nossa avaliação, pura e simplesmente a pedir à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um certificado formal de legalidade e nada mais do que isso.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Além disso, nem sequer vai ao encontro das preocupações do Tribunal de Contas, porque a única coisa que oferece aquele Tribunal é a legalidade formal e a afirmação da mera existência de um decreto legislativo regional ao abrigo do qual atribui estes incentivos, embora em termos substanciais nada mude, porque nada está regulado. Fica tudo na mesma. Atrevo-me até a dizer-lhe que V. Exa. poderia inclusivé substituir este articulado por um artigo único dizendo que “os apoios à animação e à promoção turísticas são atribuídos pelo Governo Regional quando muito bem o entender, às entidades que o Governo muito bem entender e nas condições que muito bem entender”.

Acrescentava-lhe talvez um número 2: para estatuir que as dúvidas interpretativas surgidas no âmbito deste diploma sejam resolvidas por despacho do Secretário Regional da Economia.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Deputado Jaime Jorge (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Dado que o interesse em matéria de promoção turística é um objecto demasiado vago ou, se quisermos, demasiado abrangente, eu tinha duas ou três questões que gostaria que me esclarecesse.

Primeira questão:

As festas concelhias enquadram-se no âmbito da candidatura a estes benefícios, ou seja, podem ou não ser apoiadas através deste diploma?

Segunda questão:

De que forma é que o interesse em matéria de promoção turística será previamente reconhecido pelo membro do Governo competente em matéria de turismo?

Terceira e última questão:

Não será demasiado discricionário esta forma de classificação?

Haverá, como perguntou o meu colega Alberto Pereira, possibilidade de recurso pela entidade que verá a sua candidatura rejeitada?

São estas as questões que eu gostaria que me fossem esclarecidas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tem sido evidente nesta câmara, com alguns diplomas, que o Governo Regional dos Açores utiliza uma deficiente técnica legislativa.

Temos verificado isso em variados diplomas da área da educação e atingimos agora o cúmulo da ineficiência jurídica dos gabinetes jurídicos que assessoram o Governo Regional dos Açores.

Este diploma que agora estamos a discutir é um diploma de má técnica legislativa, de má qualidade legislativa e é um diploma que serve apenas para o Governo Regional lavar a sua má consciência em relação às recomendações do Tribunal de Contas.

Como já foi aqui acentuado pelo Deputado Alberto Pereira, este é um diploma que, com o qual e sem o qual fica tudo exactamente igual.

Mas mais do que isto, ao contrário do que disse V. Exa. Sr. Secretário Regional da Economia, não é um diploma que permite a discricionariedade, vai mais além, é um diploma que permite o arbítrio puro e simples na atribuição de subsídios e permite-o

porque as regras são de tal maneira amplas, a técnica legislativa é de tal maneira deficiente, a qualidade jurídica do diploma é de tal maneira má que o Governo Regional pode atribuir qualquer subsídio a qualquer entidade, como quiser e quando quiser e, sobretudo, com uma outra consequência gravosa para os particulares, sejam eles pessoas singulares ou pessoas colectivas.

Sr. Secretário Regional da Economia, com este diploma e com estas regras que os senhores propõem a esta câmara, difícil se torna a um particular impugnar o acto administrativo que indefere o pedido de subsídio.

Mas mais, Sr. Secretário Regional da Economia: este diploma de regras tem muito pouco, tem um conteúdo geral, como já se disse, tem um conteúdo vago, serve para ilustrar bem o exemplo daquilo que não deve ser um diploma e, sobretudo, um diploma que se destina à utilização de dinheiros públicos para apoiar actividades privadas nos Açores. Isto não deve ser assim, porque este Governo noutras matérias e noutras áreas teve outros cuidados nos diplomas que regulamentam apoios a criadores literários ou a obras literárias, em que até se fez submeter as candidaturas a um conselho e à opinião diversa da Administração.

O Governo teve cuidados noutras áreas da própria Secretaria da Economia e o que é verdade é que especificamente para montantes que não são pequenos, o Sr. Secretário Regional, (tratam-se de 100 mil euros em três anos) não se quis rodear de cuidados, certamente porque proferiu ter um diploma que pudesse satisfazer as recomendações do Tribunal de Contas para que pudesse invocar, não o Estatuto Político-Administrativo da Região, mas o decreto legislativo regional número tal e dizer: o apoio é atribuído ao abrigo das regras deste diploma e estaria assim cumprida uma legalidade formal, mas o que é verdade, do ponto de vista substancial, é que este diploma é a falência das regras para a atribuição de subsídios a particulares.

Trata-se aqui de regras de utilização de dinheiros públicos para subsidiar e apoiar iniciativas particulares.

Portanto, o governo regional dos Açores, em nome do princípio da transparência, em nome do princípio da igualdade de tratamento dos cidadãos ou de entidades que vão recorrer a este tipo de apoios, deveria ter vergonha de apresentar a esta Assembleia

Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma Proposta de Decreto Legislativo Regional elaborada nos termos em que esta proposta está.

Eu sei que o Sr. Secretário não gosta e está no seu direito, das minhas palavras, das minhas observações, das críticas do PSD. Sei também que reage mal às críticas, mas tenha paciência, porque é aqui nesta câmara que este debate se faz e este é o momento e a oportunidade para o fazer, porque é esta câmara que vai legislar.

Bem sei que o Governo se escuda no facto de ter uma maioria de 31 deputados, mas cabe aos deputados desta câmara questionar o Governo sobre as opções legislativas e sobre as Propostas de Decreto Legislativo Regionais.

As dúvidas são estas e sei que elas doem à consciência do Governo, mas tenha paciência, Sr. Secretário Regional, o PSD vai continuar a colocá-las e quer ver respostas da parte de V. Exa. e da parte do Governo, do qual V. Exa. faz parte.

Já agora, repetindo de algum modo a pergunta que foi feita pelo Deputado Alberto Pereira, permita-me, Sr. Secretário Regional, que lhe pergunte o seguinte:

“Associações de qualquer natureza ou entidades análogas.” O que é que cabe aqui? Cabe tudo!

Tenho a resposta que precisava. Não desejo mais nada.

Presidente: Antes de prosseguir, gostaria de saudar o Sr. Dr. Aurélio da Fonseca que se encontra entre nós. Bem-vindo a esta casa.

(Aplausos da Câmara)

Sem querer quebrar este debate, quero dizer também que faz hoje 15 anos que este novo edifício da Assembleia Legislativa foi inaugurado. Também é um facto importante.

(Aplausos da Câmara)

Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Isabel Moniz.

(*) Deputada Ana Isabel Moniz (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Eu gostaria de dizer aos Srs. Deputados que estão pouco esclarecidos relativamente ao objecto deste diploma que no artigo 2º logo se diz quais são os apoios que estão previstos nesta iniciativa.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Já lemos o artigo 2º, Sra. Deputada!

A Oradora: Em primeiro lugar temos aqui as acções e eventos de animação a realizar na Região, acções a realizar dentro ou fora da Região em termos de promoção turística, e não há, Sr. Deputado Alberto Pereira, aqui qualquer dúvida de onde é que se realiza a acção, porque pode ser dentro ou fora da Região, e ainda outras remodelações, ampliações ou pequenas infra-estruturas.

Relativamente a esta falta de regras e de transparência, acho que está claramente dito aqui no artigo 6º que as candidaturas têm que ser instruídas com uma descrição detalhada do programa de acção, evento ou iniciativa em causa e no nº 2 diz ainda, caso seja necessário: instruir as candidaturas com o respectivo projecto de arquitectura, cópia do alvará municipal de licença de obras, comprovativo da isenção de licenciamento municipal ou o comprovativo da deliberação municipal.

Portanto, como vê, está aqui dito que é necessário apresentar uma candidatura devidamente instruída e explicam-se os detalhes dessa candidatura.

Deputado Pedro Gomes (PSD): São os critérios da candidatura. Está a fazer confusão, Sra. Deputada!

A Oradora: Além disso, os promotores também não são quaisquer uns. As condições de acesso também estão bem claras no artigo 4º e os promotores têm que ter regularizada a sua situação contributiva perante o Estado e a Segurança Social, tendo que se dispor ou a comprometer a se dispor das autorizações e licenciamento necessários.

Portanto, as coisas não são feitas de qualquer forma, sem qualquer critério, como os senhores estão a querer dizer, além de não terem celebrado com o departamento do Governo Regional contratos-programa ao abrigo dos diplomas que apoiam as actividades físicas desportivas no âmbito do desporto profissional.

Eu penso que há regras e elas estão aqui definidas e é ver como é que se pode candidatar a este tipo de incentivos.

Tal como o Sr. Secretário Regional da Economia já disse, tratam-se de iniciativas que não têm enquadramento noutros sistemas de incentivos em vigor.

Penso que o que está aqui em causa é o apoio à promoção e à animação turísticas na região.

Já tem sido aqui dito e defendido que se trata da base sustentável do desenvolvimento económico da Região, em termos turísticos, e estamos aqui a apoiar a divulgação e a afirmação da nossa identidade cultural, naturalmente excluindo outros apoios que já estão previstos em diplomas próprios no âmbito do desporto e no âmbito da cultura.

Portanto, nós queremos aqui defender estas acções que dizem respeito à nossa identidade cultural.

Penso que é de todos nós bem conhecido que esta definição de “animação cultural” ou de “animação turística” pode englobar diversas acções que têm a ver desde festas religiosas e pagãs, que aqui já foram mencionadas, até outros eventos ligados a jogos populares, artes e saberes tradicionais, por vezes provas gastronómicas, enfim, outros eventos que têm muito interesse para o nosso turismo e que, como os senhores sabem, não tinham outra forma de serem apoiados, a não ser através deste tipo de incentivos.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) **Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Alberto Pereira acha que é a pessoa mais sábia do mundo na área do turismo. Infelizmente não é. Acha que é o único jurista, mas há outros juristas que acham que isto está bem e que fizeram isto.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Diga lá o nome de um!

O Orador: Eu não sou formado nesta área e, portanto, não tenho competência para analisar se o senhor tem ou não razão, mas isto foi feito por um grupo de juristas que sabem o que é que estão a dizer e que sabem fazer decretos nesta área dos incentivos e que não fizeram isto pela primeira vez.

Repare, Sr. Deputado, a primeira coisa que eu fiz antes de apresentar este sistema de incentivos, foi apresentar o SIDER que pela primeira vez regulamenta a animação turística. Nós temos uma experiência no SIDER nesta área da animação turística, mas existem eventos na nossa Região que não cabem dentro do SIDER e que é importante serem apoiados, mas que, pelas regras comunitárias não o podem ser.

No passado e nos governos anteriores, que eu fiz parte, esses eventos foram apoiados apenas por despacho do Secretário.

Eu não nego que as festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres têm impacto no turismo, têm e sempre foram apoiadas e continuam a sê-lo por este Governo.

A Maré de Agosto também tem impacto e tem sido apoiada por este Governo, como o foi no passado.

Os rallys da Terceira, Faial, Santa Maria, também sempre foram apoiados e são apoiados por este Governo.

Existem outros eventos que nós não sabemos se vão existir, mas que são extremamente importante e que, pontualmente, também precisam de ser apoiados, que são feitos por associações que não têm capacidade financeira para o fazer, a não ser através do apoio do Governo Regional.

Também é verdade que por vezes é preciso fazer um adiantamento de 85%, mas se assim não for essas associações não fazem o investimento. Isto traduz 8 anos de experiência governativa, algum entendimento da realidade do que se passa na nossa Região, saber que há algo que é muito difícil de ser regulamentado com critérios muito definidos, mas que é uma primeira tentativa e que tem dois critérios importantes: o primeiro uma declaração do departamento competente que tem interesse para o turismo e o segundo a qualidade e o impacto para o desenvolvimento do turismo.

Nós estamos a comparar eventos e acções de carácter distinto, cuja importância para o desenvolvimento da actividade turística da nossa Região depende quando e onde

são feitos e é difícil comparar as festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres com um congresso que se realiza em Santa Maria ou com o raly do Faial ou outro evento qualquer. Não é fácil comparar estes eventos e estas acções.

Nós criamos uma forma lata de os apoiar relativamente aberta e ampla, com dois critérios que considero essenciais, como disse há pouco, que são: tem que haver uma declaração de interesse para o turismo e o seu apoio será consoante o impacto e a qualidade da acção, havendo a limitação orçamental que é todos os anos definida. Estas são, de facto, as grandes limitações.

Anteriormente, no tempo do Sr. Deputado Alberto Pereira, não havia absolutamente nada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

Deputado Luís Paulo Alves (PS): Prescindo!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É sempre bom, num espírito de tolerância democrática e nos tempos difíceis que correm, ver alguma alegria no trabalho e alguma animação a respeito deste diploma por parte das bancadas da oposição.

No entanto, porque o assunto que estamos a discutir é sério e sobretudo porque esta iniciativa revela um esforço, revela boa vontade e revela seriedade, era bom que nos entendêssemos sobre algumas questões que aqui estão em causa.

A primeira delas, e ficou aqui provada à saciedade, é que todos nós sabemos do que é que estamos a falar, de que tipo de apoios é que estamos a falar, porque eles sempre existiram, existiram nos últimos 8 anos, dados pelo mesmo titular desta pasta que aqui está e que nos trouxe este diploma, foram conhecidos e publicitados e não vi neste debate nenhuma crítica, nenhuma oposição, nem sequer nenhuma dúvida sobre esses tipos de subsídios que são conhecidos e que são publicitados.

Também, conforme já ficou aqui claro, nesta área com particulares dificuldades, mas também noutras que ofereciam muito menos dificuldades e que se reconhece que têm uma regulamentação mais precisa, mais pormenorizada, feita pelos Governos do Partido Socialista, porque a matéria a isso possibilita e a isso dá azo, essa

regulamentação não existia nos tempos do PSD. Há um esforço agora para que ela exista, há uma prática conhecida e publicitada que não foi aqui posta em causa.

Eu gostaria de lembrar que, nesta matéria, o Governo Regional não criou nenhuma sociedade anónima nem está a pensar criar, nem sequer uma sociedade unipessoal feita em cartório privativo para dar algum ânimo a campanhas eleitorais. Isto é assumido e trazido pelo Governo Regional.

Reconhecemos a dificuldade de regulamentar essa matéria, mas também não vimos, nem na Comissão, nem aqui, nenhum contributo válido ou inválido, e ele existisse havíamos de fazer esse juízo, de aperfeiçoamento, melhoramento, possibilidade de melhor delimitar essa matéria.

Se o PSD e o PP nos quiserem, de forma solícita, ajudar-nos, nós estamos disponíveis.

Venham essas propostas concretas de melhoria nessa matéria que nós vamos analisá-las, mas venham com urgência.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Deputado Jaime Jorge (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para lembrar ao Sr. Secretário que tinha colocado três questões e não me respondeu a nenhuma e gostaria de ser esclarecido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Festas concelhias.

Se elas tiverem impacto para o desenvolvimento do turismo e forem declaradas de interesse para o turismo, serão apoiadas conforme a qualidade do evento e o impacto na promoção da Região Autónoma dos Açores.

Em relação à forma como é reconhecido o interesse em matéria de promoção turística, é reconhecido pelo departamento competente que faz muitas declarações nesta área, que é a Direcção Regional do Turismo e que no caso do SIDET faz exactamente o mesmo.

Também para o evento ser apoiado através do SIDET precisa de uma declaração de utilidade de interesse para o turismo. É assim que se faz para todos os projectos aprovados no SIDET. É um processo normal.

Em relação à candidatura ser rejeitada, a entidade pode sempre recorrer. Isso está previsto no Código Administrativo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata anota a circunstância do líder parlamentar do Partido Socialista ter usado da palavra e, em relação a este diploma, ter usado a curiosa expressão: “este diploma revela um esforço e boa vontade”.

Ele é jurista e é um bom jurista e é dos tais que não disse aqui que este era um bom diploma. Fica o registo para que todos saibamos que também há juristas, e se calhar na bancada do Partido Socialista que, ao contrário de V. Exa. que não é jurista, acham que este não é um bom diploma. Disse apenas que revelava um esforço e boa vontade. Expressão curiosa que o Partido Social Democrata anota e guarda para utilização futura.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós não estamos a discutir os apoios ou os subsídios que foram dados no passado, nem pelos governos do Partido Socialista, nem pelos governos do PSD, para o tipo de iniciativas que foram aqui identificadas por V. Exa. Não estamos também a discutir a necessidade de se concederem esses apoios para eventos futuros nas actividades que V. Exa. enunciou. Estamos a discutir outra coisa, estamos a discutir regras para a sua atribuição, o que é bem diferente. Estamos no plano das regras e das regras que devem condicionar, que devem recortar os critérios pelos quais esses subsídios são atribuídos.

Não estamos a discutir se a Maré de Agosto deve ou não ser apoiada. Deve ser apoiada. Não estamos a discutir se a Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres, em Ponta Delgada, deve ou não deve receber um apoio para as festas do Senhor Santo Cristo. Deve com certeza, e podia desfiar aqui um rol de eventos que todos nós sabemos do que estamos a falar.

Não estamos a discutir os apoios, estamos a discutir as regras e os critérios pelos quais esses apoios são concedidos, que é coisa bem diferente e convém insistir neste aspecto. Este diploma regula relações da Região com particulares quanto à atribuição de subsídios e as regras têm que ser exaustivas e suficientemente claras, transparentes para que um privado, seja uma pessoa singular ou uma pessoa colectiva, quando se dirige ao departamento que V. Exa., Sr. Secretário Regional da Economia, tutela, possa saber os critérios, segundo os quais a sua iniciativa vai ser avaliada. É um princípio de transparência e de segurança jurídica que decorre de todas as normas dos princípios fundamentais do Código de Procedimento Administrativo.

O Sr. Secretário Regional da Economia pega neste diploma e não consegue saber se a sua iniciativa cabe ou não nos critérios de avaliação da Secretaria Regional da Economia, embora tenha uma declaração de interesse para o turismo.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): E isso é muito importante.

O Orador: Sr. Secretário Regional da Economia, eu já vi declarações de interesse, em relação ao turismo, para tudo, desde a construções de hotéis até pequenos certames para 300 pessoas e, portanto, não é um critério que me tranquilize nem tranquiliza a bancada do PSD.

Nós temos que ter, sobretudo, cuidado, porque há aqui uma questão de segurança jurídica na relação dos particulares com a Região, para saberem se o seu evento, a sua iniciativa, o seu acontecimento ou, inclusive, se a própria obra de ampliação, remodelação ou construção de infra-estruturas vai ou não ser apoiada e em que critérios é que cabe. Nós olhamos para este diploma e não sabemos quais são os critérios...

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Os critérios são a qualidade!

O Orador: ... nem os juristas conseguem vislumbrá-los, porque não estão aqui, nem aqueles que não são juristas que, com uma leitura mais bondosa, olham para este diploma e também não os conseguem interpretar, porque não estão aqui.

Este é um diploma de critérios virtuais, de critérios que não estão cá. A não ser a famosa declaração de interesse turístico, nada mais há e a emissão dessa declaração de interesse turístico é também ela um acto discricionário da administração.

Portanto, Sr. Secretário Regional, nós não temos aqui um diploma que estabelece regras de atribuição de subsídios. É isso que estamos aqui a discutir e não a bondade da atribuição de subsídios ou a necessidade dos subsídios serem atribuídos a esta ou àquela entidade. Não é isso que estamos aqui a discutir, mas normas, regras e relações entre a Região e os privados e, neste plano, este diploma é um fracasso jurídico.

Muito obrigado.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): A legalidade é a defesa do cidadão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional da Economia, permita-me que lhe diga, em tom irónico, mas não ofensivo, naturalmente: por favor não nos diga que demorou 8 anos a amadurecer ideias para produzir este diploma, porque senão entramos todos em depressão. Oito anos para produzir este diploma, não, seguramente que não. Devia aproveitar melhor o tempo.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Os senhores tiveram 20 anos e não fizeram nada.

O Orador: Por outro lado, queria dizer-lhe o seguinte: é que eu não emiti, como não emitiu a bancada do PSD, juízos de valor negativos sobre a atribuição em concreto do incentivo A ou B ao evento C ou D. Não é isso que está em causa.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Eu tenho formação académica nesta área e não preciso de lições da sua parte!

O Orador: Como já foi dito várias vezes, o que está em causa é a apresentação de critérios explícitos, definições consistentes que garantam as duas funções do

princípio da legalidade material, no exercício da actividade administrativa, o primado do poder legislativo sobre o poder executivo e as garantias dos interesses legítimos dos particulares e isso não é, obviamente, garantido por este diploma.

Por outro lado, não me limitei a fazer crítica fácil – conceda-me essa justiça – porque inclusive procurei aflorar os conceitos que aqui deveriam ter sido trabalhados e, do meu ponto de vista, não foram e a opinar quanto a critérios possíveis de aplicação para preencher os enormes intervalos e vazios que o diploma deixa e que transformam a pretendida discricionariedade na mais pura arbitrariedade.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Quero ainda dizer ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na sequência da intervenção do Deputado Francisco Coelho, a razão pela qual não apresentamos, em termos formais, propostas de alteração a este diploma.

As propostas de alteração pressupõem um conteúdo inteligível, coerente e adequadamente sistematizado num diploma e neste caso, pelas razões que já expendi, isso era, além de inglório, tarefa impossível. Obrigatoriamente, daria origem a um novo diploma.

Todavia, registo com agrado a abertura que V. Exa. manifestou para um trabalho conjunto, no sentido de construir um diploma mais consistente, que verdadeiramente se possa considerar um sistema de incentivos aos investimentos na área da animação e da promoção turísticas, abertura essa que, lamentavelmente, o Governo Regional não manifestou.

Correspondendo a esse desafio, informo o Sr. Secretário Regional que o Grupo Parlamentar do PSD está pronto para apresentar um requerimento no sentido da proposta baixar à Comissão para reapreciação, aí nos disponibilizando para colaborar no sentido de construir um diploma verdadeiramente consistente e que mereça ser apreciado neste plenário, porque como está, e com o devido respeito, é uma pura aberração jurídica e uma fraude política.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) **Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Neste caso concreto, eu já respondi a um deputado da bancada do PSD dizendo como é que se realizava exactamente este processo. É muito simples.

Há um determinado candidato que propõe a um determinado evento, uma acção na área da animação ou na área da promoção e há uma declaração de interesse para o turismo por parte do departamento que tutela esta área.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Imagine 2 em vez de 1.

O Orador: Depois é classificado consoante a sua natureza e montante dos apoios, montante esse atribuído pelo departamento do Governo Regional com competência em matéria de turismo, consoante a qualidade e o impacto promocional reconhecido à iniciativa.

Devo dizer que nós fizemos um esforço grande para tentar separar eventos por determinadas áreas, tentando comparar com critérios. Seria uma tarefa inglória, porque os projectos são sempre muitos e muito variados. Digo-vos, com toda a sinceridade, que não é fácil.

O facto de não ser fácil é porque o Governo do PSD durante 20 anos não produziu qualquer documento legal para atribuir subsídios, que sempre atribuiu por despacho do Secretário da tutela.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Para produzir diplomas iguais a esse, é melhor não. Um despacho bem fundamentado oferece mais garantias.

O Orador: O Sr. Deputado Alberto Pereira, que tão generosamente se oferece para fazer e que tão sabiamente sabe agora fazer, nunca se lembrou de fazer no seu tempo. Não fez absolutamente nada nesta área.

A realidade é esta: o apoio que se pode dar a uma iniciativa que tem um impacto concreto numa determinada ilha é diferente de uma festa concelhia que pode ter um impacto muito importante que noutra ilha não tem. É muito diverso o conjunto de acções candidatáveis nesses sistemas de incentivos.

Mais:

Já explicitamos e fomos nós que fizemos um sistema de incentivos para a animação turística, que foi notificado à Comunidade Europeia e que foi discutido de forma profunda aqui nesta Assembleia.

Nós já temos experiência em trabalhar nesta área, sabemos fazê-lo e sabemos criar os critérios.

Nós estamos aqui numa área residual e por que é que é residual? Porque a forma e o incentivo que se dá ao SIDER é muito mais apetecível. Qualquer empresário nesta área irá para o SIDER, porque todos os incentivos na área do SIDER são melhores à excepção de uma situação que é a seguinte: no SIDER a animação turística não pode ser repetida, não pode ser um encargo permanente da empresa.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Não é isso que está em causa.

O Orador: Se o Sr. Deputado estudasse bem os sistemas de incentivos percebia que uma das razões para que isso aconteça e para que haja sistemas de incentivos é basicamente esta, porque as acções repetidas não podem ser apoiadas no âmbito do SIDER e durante muito tempo não houve este sistema de incentivos, porque todas as pessoas iam para o SIDER, mas chegámos à conclusão que algumas acções ou eventos não poderiam ser apoiados posteriormente, porque já tinham sido apoiados uma vez.

É esta a base de diálogo deste sistema de incentivos que está aqui em debate, porque nós no início pensávamos que o SIDER resolveria todos os problemas.

Nós tomámos a iniciativa de regulamentar a animação e a promoção turísticas que nunca foi regulamentada anteriormente.

Agora, há um conjunto muito vasto de pequenas iniciativas que têm interesse serem apoiadas, cujo critério comum a todas as iniciativas a qualidade e impacto para a promoção turística. Estes são os dois critérios base onde se pode medir e “separar o trigo do joio”, ou seja, este evento tem mais impacto e mais qualidade para a promoção turística do que aquele evento. São critérios claros e que se podem separar.

Partem dum princípio: têm que ter uma declaração de interesse turístico e se a têm é porque são considerados válidos e importantes para o desenvolvimento do turismo.

É evidente que nada é perfeito nem nunca é definitivo.

Se nós chegarmos à conclusão que há algo ainda a aprofundar, viremos humildemente a esta Assembleia propor maior definição dos critérios, mas julgo que o único critério que pode “separar o trigo do joio”, de eventos tão variados e tão

dispersos pelo tempo e pelas ilhas é a qualidade do evento e o impacto para a promoção, tendo como base haver eventos com declaração de interesse para o turismo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Alberto Pereira fez uma proposta que merece uma resposta e eu começaria exactamente por lembrar ao Sr. Deputado que este diploma teve uma entrada nesta casa de acordo com o processo legislativo normal.

Eu perceberia eventualmente a razoabilidade duma proposta do género que fez o Sr. Deputado Alberto Pereira se porventura tivesse havido a necessidade, por parte do Governo Regional, desta proposta ter entrado com pedido de urgência e dispensa de exame em comissão. Não foi o caso.

Este diploma entrou, foi distribuído à respectiva comissão que o analisou no prazo normal e não tenho conhecimento que tenha havido por parte da bancada do PSD qualquer pedido, absolutamente regimental e legítimo, de prorrogação do prazo para análise e parecer do diploma na comissão e, assim sendo, a ideia que dá, de forma muito razoável, é que a proposta feita pelo Sr. Deputado Alberto Pereira não é uma proposta séria, é uma proposta oportunista e de mera chicana parlamentar.

Também porque temos a consciência, volto a reafirmar, que com a aprovação deste diploma ficamos sempre numa situação, em termos legais e de uma definição de obrigações e de acautelamentos dos direitos da Região, melhor do que aquela que temos, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não pode, porque não é um caso legítimo de dar mais tempo a quem eventualmente precisa, concordar com esta proposta e acha que este diploma, que seguiu nesta casa o processo legislativo normal, deve ser votado, sem prejuízo de, a qualquer momento, como muito bem sabe, o seu grupo parlamentar ou qualquer outro exercer o direito de iniciativa legislativa nesta matéria.

Se isso acontecer cá estaremos de boa fé e de espírito aberto para construtivamente analisar esse diploma e vermos as melhorias efectivas que ele possa trazer.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, entrou um requerimento, apresentado pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, ao abrigo do artigo 133º do nosso Regimento, requerendo que a matéria seja dada como discutida, passando à votação. Este foi o primeiro requerimento a entrar.

Depois entrou outro requerimento ao abrigo do artigo 134º do Regimento, requerendo a baixa à Comissão da Proposta de Decreto Legislativo.

Para interpelar a Mesa tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(* **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente:

É para uma interpelação à mesa para discutir a admissibilidade do requerimento apresentado pelo CDS/PP.

Se foi nos termos do artigo 133º do nosso Regimento, o pressuposto essencial deste artigo é que tenha já, nos termos do nº 2, da alínea b), havido o debate na especialidade.

Ora, como estamos ainda a debater na generalidade este diploma, este requerimento é ainda...

Deputado Hernâni Jorge (PS): E a a)?

O Orador: A a) diz que no debate na generalidade se tiverem usado da palavra pelo menos dois oradores por cada grupo parlamentar. São dois requisitos.

No debate na especialidade se não tiver usado da palavra pelo menos um orador de cada grupo parlamentar. São os dois cumulativos.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não são cumulativos.

Presidente: Srs. Deputados, deixem o Presidente desta Assembleia falar e decidir e depois podem recorrer da minha decisão.

Em primeiro lugar, não tem razão o Sr. Deputado Pedro Gomes. Não são cumulativos.

O que é fundamental é que tenha existido debate e que já tenham usado da palavra os deputados nestas condições e isso já aconteceu. É a lógica do diploma, porque vamos fazer uma primeira votação na generalidade e, portanto, o Sr. Deputado não tem razão na sua interpelação.

Este requerimento está em condições de ser admitido e não há aqui cumulação de requisitos.

Esta é a interpretação que eu faço e parece-me bastante clara.

Assim sendo, eu tenho que admitir este requerimento e pô-lo de imediato à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento foi rejeitado com 28 votos contra do PS, 19 votos contra do PSD e 1 voto a favor do CDS/PP.

Presidente: Nesta mesma lógica sequencial o requerimento de baixa à comissão, apresentado pelo PSD, fica prejudicado, porque o que se aprovou foi que se votasse na generalidade.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, o requerimento foi chumbado.

Presidente: Peço desculpa, foi um engano meu.

O requerimento foi rejeitado e, assim sendo, vamos votar o requerimento apresentado pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento foi rejeitado com 29 votos contra do PS, 19 votos a favor do PSD e 1 voto favor do CDS/PP.

Presidente: Assim sendo, continuamos com o debate na generalidade.

(Pausa)

Não havendo mais ninguém inscrito para intervir na generalidade, vamos passar à votação, cumprindo afinal o que estava previsto no requerimento anterior.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma na generalidade, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 19 votos contra do PSD e 1 voto contra do CDS/PP.

Presidente: Passamos agora ao debate na especialidade.

Uma vez que não existem propostas de alteração eu pergunto se posso pôr à votação em bloco todos os artigos do diploma, ou seja, do 1º ao 14º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Eu proponha que se debatesse em bloco na especialidade todos artigos. Penso que seria mais fácil e mais eficiente.

Deputado Francisco Coelho (PS): Quer repetir o debate na generalidade.

O Orador: Não é repetir o debate na generalidade.

Não vale a pena estarmos aqui a fazer o debate artigo a artigo. Podemos debater três ou quatro questões de especialidade e simplificar o debate e também a própria votação.

Presidente: Sr. Deputado, podemos fazer isso desde que me seja indicado qual o artigo que está a ser debatido, para não se repetir o debate na generalidade.

Portanto, estão todos em debate, mas peço que o interveniente faça menção ao artigo que está a debater para podermos distinguir especialidade da generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*9 **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Cumprindo a indicação do Sr. Presidente, o debate é sobre o artigo 3º.

Diz o famoso artigo 3º, sobre a epígrafe *promotores*, podem beneficiar dos apoios previstos no presente diploma, a) – pessoas singulares, b) – associações de qualquer natureza ou entidades análogas.

Há pouco, na generalidade, o Sr. Secretário Regional da Economia, numa exclamação em aparte, disse que entidades análogas são todas e eu permito-me, quase em tom de gracejo, dizer o seguinte: serão associações de qualquer natureza ou entidades análogas como está aqui na b) do artigo 3º ou serão, porventura, associações análogas de qualquer natureza ou, porventura, associações de natureza

análoga a qualquer entidade ou serão ainda, porventura, entidades análogas a qualquer natureza?

A redacção que está aqui prevista permite uma charada deste género. Permite mais do que isso, Sr. Secretário Regional da Economia...

Deputado Hernâni Jorge (PS): Quando não há mais nada para dizer...

O Orador: Não é quando não se tem mais nada para dizer, é quando não se tem melhor técnica legislativa tudo é permitido e este é o problema deste diploma.

Cabem aqui associações empresariais, cabem aqui agrupamentos complementares de empresas, cabe uma diversidade de realidades a coberto duma pretensa norma que define a natureza dos promotores, afinal é uma norma em branco, é uma malha larga na qual cabe tudo.

O debate que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata queria aqui fazer em sede de especialidade é precisamente quanto aos critérios que estão definidos para que uma pessoa singular ou colectiva possa ser definida na categoria de promotor duma iniciativa apoiável no âmbito deste diploma.

Obrigado.

Presidente: Pergunto se há mais alguém que pretenda intervir na especialidade?

(Pausa)

Não há mais intervenções, vamos votar na especialidade estes artigos todos, desde o 1º ao 14º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na especialidade, foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 19 votos contra do PSD e 1 voto contra do CDS/PP.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 19 votos contra do PSD e 1 voto contra do CDS/PP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira para uma declaração de voto.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar permitia-me fazer uma referência rápida à participação do Grupo Parlamentar do PSD no debate desta matéria e repetir as razões pelas quais não foram apresentadas propostas de alteração em sede de comissão. Teve a ver com um princípio muito simples: é que as propostas de alteração fazem-se no sentido do aperfeiçoamento dum diploma, ou seja, há um pressuposto que tem que existir, que é ele ter condições, e não tinha notoriamente, de se tornar minimamente consistente para merecer esse qualificativo. Ainda assim, em termos regimentais, como sabem, era possível o diploma baixar à comissão e termos procurado, em conjunto, construir uma solução adequada e digna para este parlamento.

Relativamente ao Sr. Deputado Francisco Coelho quero ainda dizer que, não pondo em causa, obviamente a sua seriedade, o desafio que procurou lançar e que mereceu resposta da minha parte, neste caso não teve sequência, pois o PS recuou.

Afinal de contas parece que foi V. Exa. que se arrependeu do desafio que formulou, o que me permite concluir que era o seu desafio que não era sério e não a minha proposta.

Em todo o caso, no essencial, os argumentos que ainda no último plenário expendemos a propósito do SIDER valem aqui, por maioria de razão, tanto mais que este diploma nem sequer prevê a sua regulamentação.

Nós votamos contra este diploma por razões jurídicas e por razões políticas; por razões jurídicas, contra uma operação de pura cosmética jurídica e uma verdadeira aberração do ponto de vista técnico. Por razões políticas, porque o diploma não revela nenhuma opção estratégica em matéria de política de animação e promoção turísticas e carece em absoluto de consistência quanto aos critérios que poderiam

responder ao objectivo de assegurar a aplicação do princípio da legalidade na actividade da Administração neste domínio.

Votamos ainda por razões políticas e em sinal de protesto contra o que significa esta proposta em termos da desvalorização continuada do Parlamento.

V. Exas. ao apresentarem propostas que não merecem o qualificativo de verdadeiros diplomas legislativos, que não têm o menor conteúdo normativo, estão continuamente a desprestigiar e a pôr em causa a dignidade do Parlamento.

E neste momento, Sr. Secretário Regional, já não é o segundo cheque em branco, é o terceiro e, como se costuma dizer, à terceira é de vez.

Não pode haver sistematicamente benevolência da nossa parte relativamente a esta atitude política.

O Partido Socialista tem confundido sistematicamente maioria absoluta com a permissão para o exercício de um poder absoluto. E isso está-se a manifestar de uma forma perigosamente anti-democrática neste Parlamento.

Obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho para uma declaração de voto.

(* **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com a aprovação deste diploma, o Governo Regional e a maioria que o suporta prosseguem um esforço já longo, cujos resultados se conhecem, de regulamentação e de estabelecimento de critérios normativos para um conjunto de subsídios que há oito anos pura e simplesmente não existia nos Açores.

É verdade que esta matéria, pela sua natureza, pelo conjunto de entidades com e sem personalidade jurídica que as promovem, tem que ter ainda necessariamente uma amplitude que esperamos, e estamos certos que essa é também a vontade do Governo Regional, que possa progressivamente ser melhor delimitada, melhor caracterizada em termos legislativos.

Penso, no entanto, que esta é que é a maneira séria, de boa fé e gradualista de cumprirmos a autonomia e o nosso estado de direito.

Lamentamos que alguns optem por ter uma posição do bota abaixo, de crítica, mas não apresentam uma proposta alternativa, uma única proposta que seja, a não ser há última hora e para clara chicana parlamentar.

No entanto, esta Assembleia não ficará com isso descredibilizada, felizmente, porque esta Assembleia é, nos termos da democracia, a responsabilidade e o espírito construtivo da sua maioria.

Muito obrigado.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Petição – Ligações aéreas Açores/Porto**, apresentada pela Sra. Maria Manuela Sousa Rego.

Eu gostava de vos transmitir as regras do debate deste ponto, porque pode não ser concluído hoje e, como amanhã tenho que me ausentar em missão oficial em que me vou reunir com o Sr. Presidente do Tribunal de Contas, queria já definir os termos do debate.

Trata-se duma Petição e o debate faz-se nos termos do Capítulo VII, artigos 192º.

A Petição deu entrada, foi para a comissão, foi relatada, vai ser lido o respectivo relatório e depois pode intervir um deputado de cada Grupo Parlamentar por um período não superior a 10 minutos. Tem sido jurisprudência que estes 10 minutos é o tempo total e um deputado pode intervir por duas ou três vezes até perfazer os 10 minutos. A representação parlamentar tem 5 minutos

Finalmente queria também informar a Câmara que, na sequência desta Petição, entrou na mesa, e vou mandar distribuir, uma Proposta de Resolução sobre esta matéria, apresentada pelo Partido Socialista.

Também é jurisprudência desta casa que não é necessário dispensa de exame em comissão, podendo ser discutida e votada na sequência do debate efectuado sobre a Petição. Foi isto que foi decidido nesta Assembleia várias vezes e essa jurisprudência diz que uma resolução subsequente a uma petição não necessita de tramitação especial, podendo ser debatida e votada imediatamente à respectiva apresentação.

Portanto, penso que as regras são perceptíveis e cumpre-se o Regimento.

Eu vou mandar distribuir a Proposta de Resolução do PS e uma outra que deu agora entrada na mesa, apresentada pelo PSD.

(Pausa)

Eu dou a palavra ao Sr. Deputado Henrique Ventura para fazer a leitura do Relatório.

Deputado Henrique Ventura (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório e parecer à Petição sobre as ligações aéreas Açores/Porto.

Capítulo I

Introdução

Em 6 de Abril de 2005 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, uma Petição sobre as ligações aéreas Açores/Porto, subscrita por cerca de 830 pessoas e cujo primeiro subscritor é Maria Manuela Coelho de Sousa Rego, com o Bilhete de Identidade nº 2335591, moradora na Rua de Jesus nº 16, cidade de Angra do Heroísmo.

Como pressupostos esta petição considera: que passageiros frequentes nas viagens aéreas Açores/Porto e regresso, designadamente estudantes, professores, comerciantes, empresários e familiares sentem-se prejudicados e lesados nos seus direitos; que estes custos resultam da falta de voos directos nas viagens Terceira/Porto e ou vice-versa para os passageiros Açorianos das companhias aéreas TAP e SATA Internacional, à excepção dos residentes na ilha de S. Miguel que contam com 3 ligações semanais na SATA; que a partir de 26 de Dezembro de 2004, o destino Porto deixou de ser considerado “porta de entrada” perdendo o direito a “indenizações compensatórias”, levando as companhias aéreas a aumentar as tarifas em 60 euros; que actualmente, a tarifa Açores/Porto e regresso, independentemente da origem/destino da ilha, quer na SATA quer na TAP, é de 297.11 euros (taxas incluídas), desde que o período da viagem não ultrapasse 24 horas; que a inexistência de voos directos a partir da Terceira e Faial e a desajustada

programação de horários levam a que as pessoas tenham em alguns casos de dormir uma noite em São Miguel, ultrapassando o limite de deslocação estipulado para a tarifa única, forçando-os ao pagamento da dormida e de uma nova passagem aérea ou se optam pelos voos da TAP para o Continente perdem, na ida, o dia útil e no regresso a noite da véspera do voo; que todos os Açoreanos foram penalizados com o brutal acréscimo das tarifas (27,46%) para o Porto em termos financeiros e humanos.

Os subscritores julgaram pertinente alertar e apelar aos senhores deputados, para uma intervenção junto das entidades tutelares, no sentido de:

- Que o pagamento das indemnizações compensatórias seja retomado;
- Que as actuais três ligações semanais directas da SATA obedeçam a uma razoável repartição pelo espaço regional;
- Que a TAP passe a efectuar, pelo menos, uma ligação semanal directa com o Porto;
- Que os horários a praticarem sejam minimamente compatíveis com as necessidades dos passageiros, viabilizando o usufruto da tarifa única e evitando sobrecustos humanos e financeiros.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

O direito de Petição enquadra-se no âmbito do art. 52.º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela lei n.º 43/90, de 19 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 6/93, de 1 de Março e n.º 15/2003, de 4 de Junho. A apreciação na Comissão exerce-se no âmbito do n.º 4 do art. 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo III

Apreciação na Generalidade e Especialidade

A Comissão deliberou ouvir em audição a primeira subscritora, o Secretário Regional da Economia, a delegada da TAP nos Açores e o Presidente do Conselho de Administração da SATA/Internacional.

Audição com a primeira subscritora da petição Maria Manuela de Sousa Rego

No dia 3 de Junho de 2005, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Angra do Heroísmo, uma subcomissão da Comissão da Economia ouviu em audição a primeira subscritora da Petição que se fez acompanhar de mais três signatárias, Fátima Rego, Eduarda Lourenço e Fátima Lourenço.

A primeira subscritora salientou que a Petição nos seus pressupostos e objectivos era clara e representativa e que no seu caso pessoal deixava o testemunho de se sentir penalizada, bem como toda a sua família, quando necessita de viajar da Terceira para o Porto ou vice-versa pela falta de voos directos entre estas duas cidades e por ter de pagar um acréscimo de sessenta euros para fazer a ligação entre Lisboa e o Porto.

A subscritora Fátima Rego salientou que, para além dos custos expressos na Petição, gostaria ainda de chamar a atenção que a falta de voos directos é também muito prejudicial para as pessoas que se deslocam à cidade do Porto por motivos de doença, bem como do pessoal de enfermagem que as acompanham. Muitos destes doentes deslocam-se em cadeiras de rodas e têm que aguardar muitas horas para fazer as ligações, muitas destas sujeitas a atrasos.

A subscritora Fátima Lourenço reforçou o sentido da anterior salientando que os doentes beneficiam da qualidade dos serviços médicos da cidade do Porto mas ficam muito penalizados pelas viagens.

A subscritora Eduarda Lourenço referiu-se à dificuldade dos estudantes e apontou que as ligações por S. Miguel nem sempre eram fáceis, dado que algumas das vezes teriam que ir de véspera ou então tinham tempos de espera muito grandes. Em contrapartida, os encaminhamentos entre Lisboa e o Porto são rápidos. Referiu

ainda, que havia falado com os responsáveis da TAP e estes informaram que devia ter havido um erro na negociação do acordo de 2004.

Audição com a delegada da TAP nos Açores- Alda Sousa

No dia 3 de Junho de 2005, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Angra do Heroísmo, uma subcomissão da Comissão da Economia ouviu em audição a Senhora Alda Sousa, Delegada da TAP nos Açores.

A delegada da TAP Alda Sousa começou por afirmar que teria pouco a dizer sobre esta situação, como responsável pela TAP, todavia compreendia os desejos dos habitantes da ilha lesada. Os custos apontados são consequência do novo modelo de transporte aéreo não dependendo da TAP alterá-lo. Explicou ainda a diferença entre o modelo anterior e o actual, destacando que anteriormente era financiado o défice da linha, com um tecto de despesas, enquanto que hoje, o subsídio é ao bilhete. A TAP concorreu a uma rota na qual presta um serviço público, nas condições previstas no acordo que foi publicado no jornal das Comunidades e nos termos do Decreto-Lei n.º138/99, de 23 de Abril e caso fosse previsto uma ligação directa Terceira/Porto, a TAP ponderaria o concurso a esta rota.

Audição com Secretário Regional da Economia

A comissão ouviu o senhor Secretário Regional da Economia, no dia 6 de Junho de 2005, na delegação de Ponta Delgada, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. O Secretário Regional fez-se acompanhar da Dra. Luísa Schanderl, Directora Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos dado que esta é que tem acompanhado mais de perto este processo.

O Secretário Regional começou por referir que tudo é possível fazer-se ou seja ter ligações directas às várias “gateways”, mas devido a haver restrições financeiras no país, não foi possível ir além do modelo aéreo que está em vigor neste momento. A “gateway” que tem maior tráfego é a de S. Miguel. A ligação de S. Miguel ao Porto só está a funcionar há pouco tempo. Entre 1998 e 2001 e entre 2001 e 2004 havia a possibilidade de incorporar no déficit de exploração os resultados das ligações Lisboa-Porto, mas agora não é possível. Relativamente aos estudantes, o Governo da

República argumentou que os estudantes continentais que se deslocam de Vila Real a Faro não têm qualquer ajuda ao transporte. A opção das ligações a partir de S. Miguel é a única que se justifica. As outras ilhas têm a possibilidade de fazer o encaminhamento por S. Miguel.

O Deputado António Marinho referiu que o sentimento dos signatários era de desfavor em relação aos micalenses, que a ligação ao Porto era feita muito tarde o que obrigava a perder um dia ou pernoitar em S. Miguel, na ida ou na vinda. Manifestando a admiração pela afirmação “tudo é possível fazer-se, mas há restrições financeiras”.

O Secretário Regional informou que para que todas as ilhas possam ter ligação, o voo para o Porto é feito mais tarde. O voo das 21h e 25 m é para todos os passageiros das várias ilhas terem a possibilidade de sair no mesmo dia. Mas, à chegada daquele voo não há possibilidade de colocar os passageiros nas outras ilhas. O ideal era ter dois voos por dia para o Porto, havendo, alguém fica sempre prejudicado. Não há forma de resolver isto. Ao comentário “tudo é possível fazer-se” voltou a referir as restrições financeiras para o modelo aprovado recentemente, realçando que no próximo ano poderá haver correcções pontuais e um caso semelhante verifica-se com ilha de Porto Santo que também não tem voos directos para o Porto. Afirmou ainda, que em nenhum outro concurso havia sido colocada a ligação ao Porto. As obrigações de serviço público notificadas à Comissão Europeia são as que constam do actual concurso. De seguida serviu-se de um quadro resumo, que se anexa ao presente relatório, no qual são colocadas as várias hipóteses de entrada e saída de algumas ilhas nas ligações ao Porto, das quais destacou que no Inverno/IATA existem 3 ligações semanais S. Miguel/Porto e que nestas os passageiros da Terceira têm a possibilidade de sair duas vezes e entrar duas sem pernoitar em S. Miguel. No Verão/IATA mantêm-se as mesmas possibilidades. No período de 26 de Julho a 4 de Setembro chega-se a poder entrar na ilha sete vezes por semana e sair três vezes. Conclui, por fim, que a diminuição das ligações ao Porto a partir de S. Miguel por contrapartida do aumento a partir da Terceira, aumenta a dispersão e torna mais difícil satisfazer os passageiros de outras ilhas.

O Deputado António Marinho voltou a questionar o Secretário Regional afirmando que a Delegada da TAP havia dito que o único constrangimento era não estar previsto a ligação Terceira-Porto-Terceira, caso ela existisse a TAP poderia encarar a possibilidade de a fazer.

O Secretário Regional voltou a lembrar que a ilha Terceira era a menos penalizada no modelo actual e que tudo tinha o seu tempo. No passado só havia ligações directas para o Porto nas épocas festivas e de férias, hoje importa satisfazer todas ilhas primeiro através de uma única “gateway”.

AUDIÇÃO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SATA/INTERNACIONAL

A Comissão ouviu o senhor Eng. Manuel António Cansado, Presidente da Sata/Internacional, no dia 7 de Junho de 2005, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada.

O Presidente da SATA começou por fazer o enquadramento do serviço público a partir de 1999 dizendo que nessa altura as ligações Ponta Delgada/ Porto eram apenas uma vez por semana e no Verão. A SATA por iniciativa própria começou a fazer 2 ligações por semana, uma aposta que se veio a justificar. Actualmente as ligações são 9 por semana no período de 26 de Julho a 4 de Setembro e foi melhorada a articulação entre a Sata Air Açores e a Sata Internacional, para que todas as ilhas fossem melhor servidas. Hoje as ligações entre Ponta Delgada/Porto representam 1/6 das ligações Ponta Delgada/Lisboa. Explicou as diferenças entre o modelo anterior e o actual. Acrescentou ainda, que havendo alternativas na ligação Lisboa/Porto, por exemplo comboio e autocarro, as novas regras não permitem apoiar aquela ligação. Que seria interessante que a Ilha Terceira gerasse tráfego suficiente para ter ligações directas com o Porto, mas no entanto essas ligações só são interessantes do ponto de vista da companhia aérea e também do ponto de vista do utilizador quando se processam pelo menos uma vez por dia. Que a ligação proposta seria uma loucura, para a empresa, em termos financeiros.

O Deputado António Marinho referiu que as três entidades ouvidas anteriormente tinham apresentado os seus pontos de vista: distúrbios nas suas vidas, sobre custo de

60 euros Lisboa /Porto, ligações apenas em alguns dias, viabilidade dos voos, etc. No entanto, se o tráfego Ponta Delgada/Porto representa 1/6 do tráfego Ponta Delgada/Lisboa e há 9 ligações por semana da Terceira para Lisboa, logo uma ligação Terceira/Porto seria possível. O problema da Terceira é comum às outras 7 ilhas, havendo compensação financeira teria de ser para todas. Mais referiu ser o papel do Governo Regional dos Açores resolver as necessidades de todas as ilhas e não só assegurar a viabilidade de uma empresa que está sob a sua tutela.

O presidente da SATA referiu que se por hipótese fosse iniciada uma ligação pela Terceira, o Governo da República teria de pagar o encaminhamento de São Miguel para a Terceira. Lembrou igualmente que o subsídio para residente na Madeira é de 93 euros e nos Açores é de 87 euros sendo a distância maior.

O Deputado Pedro Gomes questionou o Presidente da SATA sobre o número de passageiros que utilizam a ligação Terceira/Lisboa/Porto, se a Região tivesse de pagar o que é que isso significaria, se aquando das negociações, a Região tinha sugerido incluir a ligação Terceira/Porto no serviço público e, ainda, quantos passageiros vão de São Miguel para a Terceira para obter ligação para Lisboa.

O Presidente da SATA respondeu que no ano de 2004 a TAP encaminhou, de Lisboa para o Porto, 18000 passageiros, (valor estimado), vindos da Horta e Terceira, que não fazia sentido o encaminhamento por Lisboa, questionando o porquê de não ser via São Miguel. Se fosse deslocado um voo de São Miguel para a Terceira os custos de ligação seriam mais elevados, pois viriam menos passageiros das outras ilhas. Quanto a ter sido colocada a hipótese de um voo Terceira/Porto, a SATA não colocou, nem teria que colocar. No que respeita ao número de passageiros que fazia a ligação de S. Miguel para Lisboa via Terceira recordava-se apenas de um passageiro.

O Deputado Luís Paulo Alves colocou a hipótese: caso haja a introdução de novo voo Açores/Porto, qual seria a melhor solução - Terceira/Porto ou Ponta Delgada/Porto?

O Presidente da SATA lembrou que, em 1998, a TAP tinha o monopólio das ligações com o Continente, a SATA desde que entrou no mercado tentou criar procura das suas rotas e hoje já transporta mais de um milhão de passageiros. Neste

momento a oferta de ligações é superior à que é imposta pelas obrigações de serviço público. A gestão da companhia passa pela diluição dos seus custos, o que tem sido difícil nos últimos tempos, devido ao aumento dos preços dos combustíveis. Importa desenvolver de forma harmónica todas as ilhas, concluindo que na hipótese de SATA fazer ligações Terceira/Porto, poderia obrigar a ter “uma base de pessoal” naquela ilha para executar aquela operação, pelo que era necessário contratar mais pessoal e dar formação. As ligações entre Ponta Delgada e Terceira são as melhores dos Açores pois existem 33 rotações no Inverno e 45 no Verão e não são mais porque o fluxo de residentes entre estas duas ilhas é pouco mais do que entre S. Miguel e Santa Maria, apesar de em S. Miguel e na Terceira se concentrar 77,5% da população dos Açores.

O Deputado Lizuarte Machado referiu que a diminuição dos custos fixos estava relacionada com o número de ligações, concluindo que o aumento das ligações Ponta Delgada-Porto vem beneficiar todas as outras ilhas e proporciona uma maior racionalidade na gestão dos transportes aéreos.

O Presidente da SATA terminou a sua audição transmitindo à Comissão que a qualidade da oferta só aumenta pelo crescimento da procura e do mercado e considerou que duas ligações diárias são o mínimo aceitável em termos de qualidade em qualquer rota.

Capítulo IV

Parecer

A Comissão após as audições efectuadas, conclui que:

1. A rota Terceira/Porto/Terceira não faz parte das obrigações modificadas de serviço público aos serviços aéreos regulares, comunicadas pelo Governo Português à Comissão Europeia, nos termos do procedimento previsto no n.º 1, alínea a), do artigo 4.º do Regulamento (CEE) n.º 2408/92 do Conselho, de 23 de Julho;
2. A referida Comunicação prevê uma única ligação directa dos Açores com o Porto – (Porto/Ponta Delgada/Porto);

3. As tarifas de e para o Porto são iguais para todos os açorianos, independentemente da origem e/ou destino de ilha, desde que seja utilizada a ligação Porto/Ponta Delgada/Porto;
4. Face à dispersão das nossas ilhas, ao número de habitantes e à dependência das ligações aéreas inter-ilhas, os açorianos não residentes na ilha de S. Miguel têm transtornos agravados nas suas ligações com a cidade do Porto;
5. Os residentes e os estudantes dos Açores, quando fazem uma deslocação dos Açores para o Porto, que não seja a prevista na Comunicação, têm de pagar os respectivos encaminhamentos;
6. Os encaminhamentos dos passageiros a partir de Lisboa para o Porto são de difícil negociação com o Governo da República atendendo a que uma vez colocado um passageiro dos Açores no continente, este fica nas mesmas condições de mobilidade de qualquer residente do Continente;
7. A ligação directa ao Porto centrada numa única “gateway” aumenta a qualidade do serviço desta ligação e possibilita que todos açorianos possam sair ou entrar na sua ilha no mesmo dia;
8. A Petição por ter mais de trezentos subscritores e pelo seu conteúdo deverá subir a Plenário nos termos do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

O Relator, *Henrique Ventura.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *José do Rego.*

Presidente: Estão abertas as inscrições para o debate sobre a Petição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Todos nós que vivemos em ilhas sabemos o quão é importante são as acessibilidades e o quão é importante a qualidade, a regularidade e a quantidade das ligações que temos com o exterior e por isso percebemos que esta Petição, agora em análise, tem

pertinência, traz-nos preocupações que são sérias, resultantes de dificuldades reais nas ligações de Lisboa/Porto, a partir da Terceira, cujas dificuldades são extensivas a todos os passageiros de qualquer ilha à excepção de S. Miguel.

Claro que o ideal para todos os passageiros açorianos seria mais ligações aéreas com o Porto.

A solidariedade chegou onde foi possível e chegou a valores bastante aceitáveis e razoáveis, contudo não conseguiu estender as obrigações de serviço público às rotas Porto/Terceira/Porto ou mesmo Lisboa/Porto/Lisboa.

Por outro lado, a conclusão a que se chega, no actual cenário, é que é mais fácil e mais racional satisfazer todas as ilhas a partir de uma única gateway. Repito: isto é rigorosamente verdade no actual cenário.

É evidente que todos os açorianos não residentes, como, aliás, diz o relatório, em S. Miguel, têm transtornos agravados nas ligações ao Porto e que todos os esforços possíveis devem ser orientados no sentido da minimização desses transtornos.

No actual modelo das ligações aéreas regulares em vigor já existe alguma articulação e algum esforço desenvolvido entre a SATA e a TAP no sentido de melhorar tanto quanto possível a articulação em termos de horário e voos, por forma a que qualquer passageiro consiga chegar no mesmo dia à sua ilha, indo ou vindo da cidade do Porto.

O Porto trata-se de um destino cada vez mais procurado, representando actualmente cerca de 1/6 do tráfego Ponta Delgada/Lisboa e é um destino no qual a SATA muito tem investido.

Convém lembrar que foi esse investimento por parte da SATA que levou a que a rota Porto/Ponta Delgada/Porto fosse considerada para efeitos de serviço público.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

(*) **Deputada Carla Bretão (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais gostaria de realçar aqui que o número de pessoas que assinaram esta Petição, 836 açorianos, mais especificamente terceirenses, podia representar muito mais, porque, de acordo com a primeira subscritora, o tempo que mediou entre a

angariação de assinaturas e a apresentação da Petição foi muito curto e podia ter-se estendido a todas as outras ilhas, inclusivamente a toda a ilha Terceira.

A abordagem parlamentar deste assunto não é novidade.

Os Deputados do PSD, em Janeiro de 2005, suscitaram esta questão, manifestando discordância perante esta situação, através de requerimento.

Aliás, um outro exemplo que convém reter é que houve uma recomendação ao Governo da Assembleia Municipal da Horta, aprovada por unanimidade, manifestando a mesma preocupação e reclamando a resolução urgente do problema. Ora, o objecto desta Petição espelha a nossa condição arquipelágica na qual é indiscutível que os transportes assumem uma importância inegável.

A evolução dita-nos que devíamos necessariamente conquistar novas regalias e facilidades, esbatendo assim os nossos custos de insularidade, mas parece que não é isso que está a acontecer.

Aos açorianos foi apresentada uma nova solução que não os satisfaz.

Consequência do novo modelo de transporte, negado por alguns, os açorianos vêem o custo das suas passagens acrescido em € 60 quando pretendem deslocar-se ao Porto nos dias em que não há voo directo via S. Miguel.

Isto era algo que não acontecia no modelo anterior e que não foi equacionado aquando do novo modelo da apresentação às companhias aéreas.

No decurso dos trabalhos da Comissão, e depois de algumas das audições que foram feitas, ficou claro, pelas declarações da Sra. Delegada da TAP nos Açores, que a empresa não podia satisfazer este pedido, pois o mesmo não constava do modelo acordado com o Governo Regional, estando a empresa assim impossibilitada de atribuir um custo zero a essa rota, porque não havia qualquer indemnização relativamente a esse custo.

É de salientar também que o uso fruto da actual entrada e saída directa para o Porto, via Ponta Delgada, para que se beneficie da tal tarifa única, por vezes causa imensos custos humanos e financeiros, porque, por vezes, não é possível sair nem entrar no mesmo dia nas restantes ilhas.

Quando falamos do Porto, objecto da presente Petição, podemos também incluir nesta preocupação outros destinos, mas esta é uma preocupação de estudantes,

professores, empresários, doentes, enfim, todos os açorianos que nesta Petição expressam a sua insatisfação.

Neste sentido, os açorianos não podem ser penalizados por este lapso que a qualquer tempo pode ser corrigido.

À partida há uma discriminação de alguns que acaba por prejudicar todos os açorianos.

Sem dúvida alguma que este é um problema de dimensão regional e por isso mesmo o PSD apresentou uma Proposta de Resolução que recomenda ao Governo a tomada efectiva de medidas que vão no sentido de satisfazer as justas reivindicações de muitos e muitos açorianos, expressas nesta Petição.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que é natural é que, com o progresso também neste domínio fundamental das acessibilidades aéreas, o serviço que é prestado às populações corresponda aos seus desejos de melhoria permanente.

Não deixa de ser pertinente, para nós deputados regionais, registar que a matéria que aqui nos traz hoje corresponda aos legítimos anseios duma parte significativa da nossa Região e não deixe de fazer contraponto com situações que se vivem nalgumas ilhas da nossa Região em que, decorridos 30 anos de autonomia, continuam a não ver satisfeitas algumas das suas aspirações básicas em matéria de transportes.

Estou a lembrar-me das Flores e da Graciosa que continuam sem voo ao domingo que não foi possível ainda a autonomia responder a esses desejos elementares e básicos dessas populações, não que alguns de nós não considerássemos isso prioritário e não tivéssemos já recomendado ao Governo passos nesse sentido.

Não ficávamos muito bem com a nossa consciência se não fizéssemos essa referência a situações internas que a autonomia não soube e não foi capaz ainda de responder, sobretudo em relação a estas duas ilhas.

É natural que no caso de populações com origem nas ilhas maiores e mais populosas se insurjam contra o facto de, com progresso e com os tempos, assistirem a que a sua situação, em matéria de serviço aéreo, tenha piorado e recuado.

Portanto, é perfeitamente legítima a indignação que está subjacente a esta Petição que aqui foi apresentada.

Todos nós sabemos que as populações que utilizavam a porta das Lajes para acesso ao território continental, tinham diariamente o acesso garantido, não só a Lisboa como tinham ao Porto e Faro durante um determinado período.

Quando esse progresso tinha sido atingido e sofre o recuo que agora constatamos, é a autonomia a andar para traz, é penalizar aqueles que pensavam que os Açores já tinham dado um passo em frente.

Nesse domínio é lamentável que quando nós aqui nos congratulamos, e bem, por pequenos avanços, mas significativos, como foram as gateways de Santa Maria e do Pico, que a todos nos alegraram e contentaram por esses ganhos, depois verificamos que houve contrapartidas de práticas que constituíram, repito, recuos em relação a populações dos Açores que tinham um serviço satisfatório nesse domínio.

Sobre este ponto de vista, temos que responsabilizar quem não soube acautelar esses ganhos, essas conquistas dos açorianos e na negociação feita com o Governo da República deixaram cair essas situações adquiridas, como seja o acesso directo, quer a partir da Horta, quer a partir das Lajes, nomeadamente para o Porto e, portanto, temos que lamentar profundamente esta situação.

O facto de termos conseguido alguns ganhos noutras domínios, não nos retira todo o vigor e todo o empenho político em condenar o resultado final do último acordo estabelecido sobre a questão dos transportes aéreos que afectaram um número significativo de açorianos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para lembrar e esclarecer que no anterior modelo não existiam quaisquer obrigações de serviço público nas ligações para o Porto e para Faro e que sempre que uma empresa garantiu essas ligações, fê-lo por razões estritamente comerciais,

ou seja, garantiu-a para não perder o encaminhamento dos passageiros que vinham de todas as outras ilhas que não S. Miguel e que eles obviamente não queriam perder, porque, caso contrário, fariam encaminhamentos a partir de S. Miguel.

O grande esforço de investimento feito pela SATA na rota Ponta Delgada/Porto levou a que esta fosse considerada para efeitos de prestação de serviço público.

O caminho que se tem feito tem sido no sentido do avanço. É assim que se avança, devagar, mas com segurança. É assim que se vai continuar a avançar e é assim que chegaremos também à altura em que outras ligações, a partir de outras ilhas, se farão também com a cidade do Porto.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro já esgotou o seu tempo, a Sra. Carla Bretão e o Sr. Deputado Lizuarte Machado ainda têm algum tempo, mas o Sr. Secretário da Mesa informá-los-á dos tempos de que ainda dispõem.

O Sr. Secretário da Economia tinha pedido a palavra, mas não pode intervir neste momento.

Como faltam apenas dois minutos para atingirmos a hora regimental vamos encerrar os nossos trabalhos por hoje. Recomeçaremos amanhã às 10,00 horas.

Boa noite e até amanhã.

(Eram 19 horas e 58 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Manuel Herberto Santos da Rosa

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos Reis

Cláudio José Gomes Lopes

Jorge Alberto da Costa Pereira

() Texto não revisto pelo orador*

Documentos entrados

Relatório de Actividades da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, elaborado ao abrigo do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Capítulo I

Generalidades

1. Constituição da Comissão

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes deputados:

a) Partido Socialista (PS)

- António Toste
- Hernâni Jorge
- José Ávila
- Mariana Matos
- João Bettencourt
- Rogério Veiros

b) Partido Social Democrata (PSD)

- Alberto Pereira
- José Manuel Nunes
- Mark Marques
- Pedro Gomes

c) Deputado Independente

- Paulo Gusmão

2. Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho tem a seguinte composição:

Presidente – Hernâni Jorge (PS)

Relator – Rogério Veiros (PS)

Secretário – Mark Marques (PSD)

Capítulo II

Reuniões Efectuadas

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu, em subcomissão, no dia 13 de Junho de 2005, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

A reunião teve início pelas 17 horas e 30 minutos, tendo o deputado Rogério Veiros, do PS, sido substituído pelos deputado José Ávila.

Capítulo III

Trabalhos Realizados

Na referida reunião, a Comissão desenvolveu os seguintes trabalhos:

1. Apreciação, relato e emissão de parecer, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, sobre o Projecto de Lei n.º 5/X – Alteração à Lei Eleitoral para os órgãos das autarquias locais e o Projecto de Lei n.º 28/X – Alteração à Lei Eleitoral dos órgãos das autarquias locais.
2. Deliberação sobre a prorrogação do prazo para emissão de parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 0001/2005 – Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março – “Orgânica dos serviços da ALRAA”.

Capítulo IV

Trabalhos Pendentes

Estão pendentes, aguardando a conclusão da apreciação em Comissão, os seguintes documentos:

1. Proposta de Resolução n.º 0021/2004 – Conta da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano de 2003, tendo sido deliberado, por unanimidade, aguardar o parecer do Tribunal de Contas.
2. Proposta de Resolução n.º 0006/2005 – Conta de gerência da Assembleia Legislativa da região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2004, tendo sido prorrogado o prazo de relato e emissão de parecer, até 20 (vinte) dias depois do envio à Comissão do Parecer do Tribunal de Contas relativo à mencionada Conta, na sequência do pedido da Comissão, deliberado por unanimidade.
3. Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 0001/2005 – Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março – “Orgânica dos serviços da ALRAA”.

Horta, 13 de Junho de 2005

O Relator, *Rogério Veiros*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

O Redactor, *José Rodrigues da Costa.*